



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 15/00096404</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>06/03/2015</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>3420/2015</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Julio Garcia</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Piratuba</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Ivanete Medianeira Potrich</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Claudirlei Dorini</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: PIRATUBA  
Data recebimento das informações: 6 de Março de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2015	568.259.789-34
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2015	568.259.789-34
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2015	568.259.789-34
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2015	568.259.789-34

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/02/2015	568.259.789-34
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	28/02/2015	568.259.789-34
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	27/02/2015	568.259.789-34
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2015	568.259.789-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2015	038.074.719-79	Assinado	28/02/2015	568.259.789-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	06/03/2015	038.074.719-79	Assinado	06/03/2015	568.259.789-34



Florianópolis, 6 de Março de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

CLAUDIRLEI DORINI CHARLEY BORTOLINI - CRC/SC - 026439/O-9  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	30.149.677,80	Despesas Correntes	24.742.492,60
Receita Tributária	2.824.350,33	Pessoal e Encargos Sociais	12.888.512,68
Receita de Contribuições	276.408,74	Juros e Encargos da Dívida	1.699,68
Receita Patrimonial	649.523,37	Outras despesas correntes	11.852.280,24
Receita Agropecuária	151.826,02		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	26.135.321,18		
Outras Receitas Correntes	110.297,40		
(-) Deduções da Receita Corrente	1.950,76		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	5.407.185,20
<b>Total</b>	<b>30.149.677,80</b>	<b>Total</b>	<b>30.149.677,80</b>
Receitas de Capital	2.708.926,70	Despesas de Capital	8.036.853,99
Operações de Crédito	1.853.962,30		
Alienação de Bens	12.285,00	Investimentos	6.736.946,90
Amortização de Empréstimos	2.025,72	Inversões Financeiras	1.205.000,00
Transferências de Capital	840.653,68	Amortização da Dívida	94.907,09
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	5.327.927,29	Superávit	
<b>Total</b>	<b>8.036.853,99</b>	<b>Total</b>	<b>8.036.853,99</b>
Receitas Correntes	30.149.677,80	Despesas Correntes	24.742.492,60
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.708.926,70	Despesas de Capital	8.036.853,99
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	32.858.604,50	Subtotal	32.779.346,59
Déficit		Superávit	79.257,91
TOTAL	32.858.604,50	TOTAL	32.858.604,50

Município de PIRATUBA  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			32.856.653,74
1000000	Receitas Correntes			30.147.727,04
11000000	Receita Tributária		2.824.350,33	
11100000	Impostos		2.434.181,09	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	834.020,06		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	319.640,25		
	Recursos Ordinários	191.783,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.909,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.947,77		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	346.332,74		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	322.427,43		
	Recursos Ordinários	193.456,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.607,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.364,13		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	23.905,31		
	Recursos Ordinários	14.745,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.725,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.435,06		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	168.047,07		
	Recursos Ordinários	100.468,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.236,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.342,11		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.600.161,03		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.600.161,03		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.600.161,03		
	Recursos Ordinários	960.089,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400.044,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240.027,53		
11200000	Taxas		390.169,24	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	112.890,60		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.475,14		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Serviços de Saúde	15.475,14		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	89.399,10		
	Recursos Ordinários	89.399,10		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.016,36		
	Recursos Ordinários	8.016,36		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	277.278,64		
11222800	Taxa de Cemitérios	30,00		
	Recursos Ordinários	30,00		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	277.248,64		
	Recursos Ordinários	277.248,64		
12000000	Receitas de Contribuições		276.408,74	
12200000	Contribuições Econômicas		276.408,74	

Município de PIRATUBA

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	276.408,74		
	Receita COSIP	276.408,74		
13000000	Receita Patrimonial		649.523,37	
13100000	Receitas Imobiliárias		40.649,99	
13110000	Aluguéis	40.649,99		
	Recursos Ordinários	40.649,99		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		608.873,38	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	608.873,38		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	135.644,39		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	20.733,42		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	15.101,10		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.632,32		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	24.045,50		
	Atenção Básica	15.280,90		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.932,91		
	Vigilância em Saúde	1.159,94		
	Assistência Farmacêutica Básica	3.671,75		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	12.400,02		
	Transferências de Convênios: Educação	1.102,14		
	Salário Educação	11.297,88		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	631,06		
	Receita CIDE	631,06		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	14.025,76		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	1.846,97		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	448,07		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	11.730,72		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	63.808,63		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	39.510,31		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	24.298,32		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	473.228,99		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	473.228,99		
	Recursos Ordinários	470.184,56		
	Receita COSIP	1.302,01		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	219,03		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11,94		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.511,45		
14000000	Receita Agropecuária		151.826,02	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		151.826,02	
	Recursos Ordinários		151.826,02	
17000000	Transferências Correntes		26.135.321,18	
17200000	Transferências Intergovernamentais		26.034.894,68	
17210000	Transferências da União	6.661.912,55		

Município de PIRATUBA  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210100	Participação na Receita da União	4.775.564,07		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.773.764,06		
	Recursos Ordinários	3.580.322,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	345.380,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	848.060,68		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800,01		
	Recursos Ordinários	1.349,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	337,50		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	129.231,61		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	41.077,49		
	Recursos Ordinários	41.077,49		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Recursos Ordinários	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	943.294,25		
	Atenção Básica	728.794,18		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	114.885,75		
	Vigilância em Saúde	40.599,26		
	Assistência Farmacêutica Básica	59.015,06		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.675,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	139.675,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	435.917,06		
17213501	Transferências do Salário-Educação	319.608,59		
	Salário Educação	319.608,59		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	74.576,00		
	Transferências de Convênios: Educação	74.576,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	39.040,00		
	Transferências de Convênios: Educação	39.040,00		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	2.692,47		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.692,47		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	58.556,64		
	Recursos Ordinários	43.917,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.659,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.979,40		
17219900	Outras Transferências da União	179.673,92		
	Recursos Ordinários	179.673,92		
17220000	Transferências dos Estados	16.322.358,84		
17220100	Participação na Receita dos Estados	14.319.522,62		
17220101	Cota-Parte do ICMS	13.767.985,27		
	Recursos Ordinários	10.326.730,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	859.571,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.581.682,71		



Município de PIRATUBA  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220102	Cota-Parte do IPVA	336.028,16		
	Recursos Ordinários	252.411,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.514,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.102,83		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	214.175,48		
	Recursos Ordinários	160.631,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.386,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.157,92		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.333,71		
	Receita CIDE	1.333,71		
17222200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.899.906,87		
17222211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.899.906,87		
	Recursos Ordinários	1.899.906,87		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	74.497,50		
	Atenção Básica	56.550,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	17.947,50		
17229900	Outras Transferências dos Estados	28.431,85		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	28.431,85		
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.050.623,29		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.050.623,29		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.121.814,59		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	928.808,70		
17600000	Transferências de Convênios		100.426,50	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.426,50		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.426,50		
	Transferências de Convênios: Educação	100.426,50		
19000000	Outras Receitas Correntes		110.297,40	
19100000	Multas e Juros de Mora		59.462,57	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.789,63		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.481,29		
	Recursos Ordinários	1.488,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	619,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	373,20		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.653,00		
	Recursos Ordinários	991,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	413,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	248,34		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.655,34		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	4.655,34		
	Recursos Ordinários	4.655,34		

Município de PIRATUBA  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.451,90		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	5.921,58		
	Recursos Ordinários	3.552,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.480,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	888,78		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30,79		
	Recursos Ordinários	18,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,63		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.043,81		
	Recursos Ordinários	1.043,81		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.455,72		
	Recursos Ordinários	2.455,72		
19190000	Multas de Outras Origens	41.221,04		
19195000	Multas por Auto de Infração	31.342,88		
	Convênio Trânsito - Militar	9.979,21		
	Convênio Trânsito - Civil	9.979,21		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.384,46		
19199900	Outras Multas	9.878,16		
	Recursos Ordinários	9.878,16		
19200000	Indenizações e Restituições		1.881,86	
19220000	Restituições	1.881,86		
19229900	Outras Restituições	1.881,86		
	Recursos Ordinários	1.805,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76,12		
19300000	Receita da Dívida Ativa		40.900,97	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	19.260,88		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.225,77		
	Recursos Ordinários	7.335,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.056,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.834,39		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1,22		
	Recursos Ordinários	0,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,19		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	992,82		
	Recursos Ordinários	992,82		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.041,07		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	6.041,07		
	Recursos Ordinários	6.041,07		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	21.640,09		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	21.640,09		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	21.640,09		

Município de PIRATUBA  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	21.640,09		
19900000	Receitas Diversas		8.052,00	
19909900	Outras Receitas	8.052,00		
	Recursos Ordinários	8.052,00		
20000000	Receitas de Capital			2.708.926,70
21000000	Operações de Crédito		1.853.962,30	
21100000	Operações de Crédito Internas		1.853.962,30	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratualizadas Relativas à Programas de Governo	1.853.962,30		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	1.853.962,30		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.853.962,30		
22000000	Alienação de Bens		12.285,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		12.285,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	12.285,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	12.285,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		2.025,72	
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	2.025,72		
	Recursos Ordinários	2.025,72		
24000000	Transferências de Capital		840.653,68	
24700000	Transferências de Convênios		840.653,68	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	195.000,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	195.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	195.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	494.100,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	494.100,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	494.100,00		
24740000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	151.553,68		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	151.553,68		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.950,76
10000000	Receitas Correntes			-1.950,76
17000000	Transferências Correntes		-1.950,76	
17200000	Transferências Intergovernamentais		-1.950,76	
17220000	Transferências dos Estados	-1.950,76		
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.950,76		
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.478,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.478,05		
17220102	Cota-Parte do IPVA	-472,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-472,71		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>32.858.604,50</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (debito e credito) da conta contbil 19114, sendo que as dedues, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, esto demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			853.192,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			622.753,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		622.753,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	497.912,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	124.840,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			230.439,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.483,02	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.483,02		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		224.956,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	118.793,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.210,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.189,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.763,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.869,00
4.4.00.00	Investimentos			4.869,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.869,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.869,00		
	Total Unidade Orçamentária			858.061,83

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			890.980,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			698.125,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		698.125,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	569.378,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	128.746,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			192.855,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		192.855,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.158,09		
3.3.90.30	Material de Consumo	38.613,21		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	662,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.229,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	107.815,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.635,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.141,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			320,00
4.4.00.00	Investimentos			320,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

4.4.90.00	Aplicações Diretas		320,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		320,00	
Total Unidade Orçamentária				891.300,56

**Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.242.017,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			357.147,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		357.147,04	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.350,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	255.649,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.913,72		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.233,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			884.870,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		141.559,14	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.237,14		
3.3.50.41	Contribuições	125.572,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.750,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		743.311,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.262,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	67.184,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.163,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	942,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	652.500,65		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.576,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.540,99		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.141,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			227.292,48
4.4.00.00	Investimentos			227.292,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		227.292,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	212.483,98		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.808,50		
Total Unidade Orçamentária				1.469.309,98

**Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Finanças**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.189.884,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			834.641,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		834.641,65	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	88.662,25		
3.1.90.03	Pensões	6.114,21		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	666.003,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.861,37		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.699,68

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.699,68
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	532,46	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.167,22	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		353.543,11
3.3.20.00	Transferências à União		319.256,71
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	319.256,71	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.286,40
3.3.90.30	Material de Consumo	4.393,08	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.586,94	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.775,55	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	530,83	
4.0.00.00	Despesas de Capital		101.786,09
4.4.00.00	Investimentos		6.879,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.879,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.879,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		94.907,09
4.6.90.00	Aplicações Diretas		94.907,09
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	94.907,09	
	Total Unidade Orçamentária		1.291.670,53

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.474.742,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.164.218,88
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.119.818,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	630.226,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.833.947,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	655.644,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.310.523,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		349.742,51	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	349.742,51		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.960.781,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.847,03		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.659,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	670.316,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.160,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.008,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.370,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.131.644,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	122.964,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.810,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.663.735,39
4.4.00.00	Investimentos			458.735,39

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

4.4.90.00	Aplicações Diretas		458.735,39	
4.4.90.51	Obras e Instalações	373.772,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.963,10		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.205.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.205.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.205.000,00		
Total Unidade Orçamentária				8.138.478,02

**Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			371.334,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			129.060,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		129.060,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	49.447,05		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	64.764,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.848,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			242.273,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.755,40	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.755,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		217.517,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.680,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	99.736,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	430,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	113.797,98		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	967,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	655,84		
Total Unidade Orçamentária				371.334,00

**Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo de Apoio a Agricultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.776.297,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			526.767,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		526.767,90	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	123.813,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	324.236,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.717,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.249.529,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.785,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.785,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.233.744,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	584,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	770.405,88		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120,00		

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.827,90	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.924,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	443.869,20	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.183,92	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.829,31	
4.0.00.00	Despesas de Capital		609.393,81
4.4.00.00	Investimentos		609.393,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		609.393,81
4.4.90.30	Material de Consumo	63.478,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	326.525,81	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	219.390,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.385.691,05

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			57.714,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.307,80
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.307,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.307,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.406,40
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.593,90	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.593,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.812,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.312,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.779,60
4.4.00.00	Investimentos			5.779,60
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.779,60	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.779,60		
	Total Unidade Orçamentária			63.493,80

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			601.344,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			222.873,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		222.873,99	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.398,02		
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	6.924,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	142.408,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.142,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			378.470,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		28.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	28.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		350.470,66	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

3.3.90.30	Material de Consumo	77.979,47	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.073,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	56.714,38	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	112.114,04	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.295,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.600,13	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.491,50	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.202,08	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.882,68
4.4.00.00	Investimentos		10.882,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.882,68
4.4.90.30	Material de Consumo	4.156,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.726,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>612.227,33</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			56.039,17
4.4.00.00	Investimentos			56.039,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		56.039,17	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.039,17		
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>56.039,17</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Saúde de Piratuba**

**Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.987.223,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.051.505,73
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.380,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.380,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.025.125,73	
3.1.90.03	Pensões	0,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.003.503,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.604.383,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	417.238,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.935.717,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		423.848,36	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	423.848,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.511.869,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	42.592,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	414.250,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	247.406,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.369,38		

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.258,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	552.392,33	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	35.438,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.772,68	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	207.389,23	
4.0.00.00	Despesas de Capital		64.629,88
4.4.00.00	Investimentos		64.629,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		64.629,88
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.722,53	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.907,35	
Total Unidade Orçamentária			5.051.853,27

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			688.820,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			159.179,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		159.179,42	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.613,38		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	115.894,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.671,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			529.640,89
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	0,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	18.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		511.640,89	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.382,41		
3.3.90.30	Material de Consumo	95.403,93		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.595,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	331,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.496,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	396.155,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	889,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.387,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			153.844,42
4.4.00.00	Investimentos			153.844,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		153.844,42	
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.166,42		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.678,00		
Total Unidade Orçamentária				842.664,73

Unidade Orçamentária: 15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.098.628,51

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		865.982,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas	865.982,92	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	134.829,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	589.184,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.292,93	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.676,02	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.232.645,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.232.645,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	862.375,11	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.449,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	345.120,10	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.400,98	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.060.524,35
4.4.00.00	Investimentos		3.060.524,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.060.524,35	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.802,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.183.072,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.875.650,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>5.159.152,86</b>

**Unidade Orçamentária: 16001 - Departamento de Urbanismo**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.353.970,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			730.693,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		730.693,39	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	210.513,82		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	431.644,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.535,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.623.277,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.623.277,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.748,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	471.078,89		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.655,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.808,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.108.467,74		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.671,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.846,35		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.972.118,20
4.4.00.00	Investimentos			1.972.118,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.972.118,20	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.075,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.934.388,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.654,30		

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Total Unidade Orçamentária

4.326.088,71

**Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.412,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			94.871,25
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		94.871,25	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	94.871,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.541,33
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.378,75	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.378,75		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.162,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.704,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	270,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.188,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			58.080,79
4.4.00.00	Investimentos			58.080,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		58.080,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.080,79		
	Total Unidade Orçamentária			189.493,37

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba**

**Unidade Orçamentária: 19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.024.929,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			402.382,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		402.382,91	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46.978,49		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	326.387,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.017,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			622.546,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		622.546,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	980,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.085,33		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.255,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.956,40		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.117,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	503.594,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.044,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.513,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			47.558,13
4.4.00.00	Investimentos			47.558,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas		47.558,13	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.879,13		

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.679,00		
Total Unidade Orçamentária				1.072.487,38

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			32.779.346,59

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.742.492,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.888.512,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		193.959,05	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	193.959,05		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.694.553,63	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	88.662,25		
3.1.90.03	Pensões	6.114,21		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.282.674,25		
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	6.924,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.421.796,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.875.472,44		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.909,51		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.699,68
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.699,68	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	532,46		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.167,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.852.280,24
3.3.20.00	Transferências à União		319.256,71	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	319.256,71		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.007.173,43	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	433.085,50		
3.3.50.41	Contribuições	125.572,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	93.290,40		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	355.225,53		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.972,65	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.972,65		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.503.877,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	220.028,57		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.659,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.718.049,28		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.130,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	294.963,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.599,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	122.550,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.577.935,96		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	221.608,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.987,05		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	254.880,73		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.282,08		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36.202,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.036.853,99
4.4.00.00	Investimentos			6.736.946,90
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.779,60	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.779,60		

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.731.167,30	
4.4.90.30	Material de Consumo	73.550,85		
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.229.011,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.373.605,04		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.205.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.205.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.205.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			94.907,09
4.6.90.00	Aplicações Diretas		94.907,09	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	94.907,09		
	<b>Total Geral</b>			<b>32.779.346,59</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba**

**Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	320,00	890.980,56	891.300,56
4.122	Administração Geral	0,00	320,00	890.980,56	891.300,56
04.122.0003	Cordenação Superior	0,00	320,00	890.980,56	891.300,56
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	320,00	0,00	320,00
04.122.0003.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	890.980,56	890.980,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	320,00	890.980,56	891.300,56

**Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	227.292,48	1.242.017,50	1.469.309,98
4.122	Administração Geral	0,00	227.292,48	1.242.017,50	1.469.309,98
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	227.292,48	1.242.017,50	1.469.309,98
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	0,00	227.292,48	0,00	227.292,48
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.242.017,50	1.242.017,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	227.292,48	1.242.017,50	1.469.309,98

**Unidade Orçamentária: 03002 Departamento de Finanças**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	6.879,00	462.393,52	469.272,52
4.122	Administração Geral	0,00	6.879,00	462.393,52	469.272,52
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	6.879,00	462.393,52	469.272,52
04.122.0002.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	0,00	6.879,00	0,00	6.879,00
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	462.393,52	462.393,52
28	Encargos Especiais	415.863,48	0,00	406.534,53	822.398,01



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

28.274	Previdência Especial	0,00	0,00	406.534,53	406.534,53
28.274.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	406.534,53	406.534,53
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	406.534,53	406.534,53
28.843	Serviço da Dívida Interna	96.606,77	0,00	0,00	96.606,77
28.843.0000	Operações Especiais	96.606,77	0,00	0,00	96.606,77
28.843.0000.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	96.606,77	0,00	0,00	96.606,77
28.846	Outros Encargos Especiais	319.256,71	0,00	0,00	319.256,71
28.846.0000	Operações Especiais	319.256,71	0,00	0,00	319.256,71
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	319.256,71	0,00	0,00	319.256,71
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>415.863,48</b>	<b>6.879,00</b>	<b>868.928,05</b>	<b>1.291.670,53</b>

**Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Ensino**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.663.735,39	6.474.742,63	8.138.478,02
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	206.644,86	206.644,86
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	0,00	206.644,86	206.644,86
12.306.0005.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	0,00	0,00	137.248,27	137.248,27
12.306.0005.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	0,00	0,00	69.396,59	69.396,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.663.735,39	4.465.687,82	6.129.423,21
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	719.368,89	719.368,89
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	719.368,89	719.368,89
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	458.735,39	3.746.318,93	4.205.054,32
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	458.735,39	0,00	458.735,39
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.746.318,93	3.746.318,93
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.361.xxxx.01.000031	Aquisição de Bens Imóveis p/ o Ensino Fundamental	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	73.690,12	73.690,12
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	73.690,12	73.690,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	73.690,12	73.690,12
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	354.402,35	354.402,35
12.364.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	354.402,35	354.402,35
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	354.402,35	354.402,35
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.374.068,39	1.374.068,39
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	8.053,42	8.053,42
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	8.053,42	8.053,42
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	1.366.014,97	1.366.014,97
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.366.014,97	1.366.014,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	249,09	249,09
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	249,09	249,09
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	0,00	249,09	249,09
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.663.735,39</b>	<b>6.474.742,63</b>	<b>8.138.478,02</b>

**Unidade Orçamentária: 07003 Departamento de Esportes**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
27.812.0008	Desporto Amador	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.334,00</b>	<b>371.334,00</b>

**Unidade Orçamentária: 09001 Fundo de Apoio a Agricultura**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511.0012	Saneamento Básico	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511.0012.01.000027	Modernização do Saneamento Básico Rural	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
18.541.0022.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
20	Agricultura	0,00	595.123,81	1.750.554,36	2.345.678,17
20.606	Extensão Rural	0,00	595.123,81	1.750.554,36	2.345.678,17
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	0,00	215.690,00	1.684.921,58	1.900.611,58
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	0,00	215.690,00	0,00	215.690,00
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	1.684.921,58	1.684.921,58
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	0,00	379.433,81	65.632,78	445.066,59
20.606.0021.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	0,00	379.433,81	0,00	379.433,81
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	0,00	0,00	65.632,78	65.632,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	609.393,81	1.776.297,24	2.385.691,05

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	63.493,80	63.493,80
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	63.493,80	63.493,80
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	63.493,80	63.493,80
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	63.493,80	63.493,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	63.493,80	63.493,80

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	10.882,68	601.344,65	612.227,33
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	15.114,67	15.114,67
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	15.114,67	15.114,67
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	0,00	0,00	15.114,67	15.114,67

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	30.202,08	30.202,08
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	30.202,08	30.202,08
08.243.0017.02.000031	Apoio Assistencial a Criança e Adolescente	0,00	0,00	30.202,08	30.202,08
8.244	Assistência Comunitária	0,00	10.882,68	556.027,90	566.910,58
08.244.0015	Amparo Assistencia	0,00	10.882,68	556.027,90	566.910,58
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	0,00	10.882,68	0,00	10.882,68
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	0,00	0,00	556.027,90	556.027,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	10.882,68	601.344,65	612.227,33

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
16.482.0018	Habitação Popular	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73
23.695	Turismo	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73
23.695.0014	Promoção do Turismo	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	0,00	153.844,42	0,00	153.844,42
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	688.820,31	688.820,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73

Unidade Orçamentária: 15001 Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

26	Transporte	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86
26.782.0010	Transporte Rodoviário	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviário Municipal	0,00	1.882.032,35	0,00	1.882.032,35
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	1.178.492,00	0,00	1.178.492,00
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	2.098.628,51	2.098.628,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86

Unidade Orçamentária: 16001 Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
6.181	Policimento	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
06.181.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
15	Urbanismo	0,00	1.972.118,20	1.638.535,72	3.610.653,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.972.118,20	1.638.535,72	3.610.653,92
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	1.972.118,20	1.638.535,72	3.610.653,92
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	0,00	1.937.463,90	0,00	1.937.463,90
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	0,00	34.654,30	0,00	34.654,30
15.452.0011.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	0,00	0,00	1.638.535,72	1.638.535,72
17	Saneamento	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.452.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0012.01.000016	Modernização do Saneamento Básico do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Energia	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.972.118,20	2.353.970,51	4.326.088,71

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
06.182.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
	Total da Unidade Gestora	415.863,48	7.704.990,33	17.676.090,30	25.796.944,11

Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Unidade Orçamentária: 19001 Fundação Municipal de Cultura - FCEP

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
13.392	Difusão Cultural	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	0,00	47.558,13	0,00	47.558,13
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.024.929,25	1.024.929,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	64.629,88	4.987.223,39	5.051.853,27
10.301	Atenção Básica	0,00	64.629,88	4.910.866,51	4.975.496,39
10.301.0023	Saúde Básica	0,00	64.629,88	3.750.820,51	3.815.450,39
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	64.629,88	0,00	64.629,88
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	0,00	0,00	3.529.926,80	3.529.926,80
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	220.893,71	220.893,71
10.301.0024	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.160.046,00	1.160.046,00
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.160.046,00	1.160.046,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	76.356,88	76.356,88
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	76.356,88	76.356,88
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	76.356,88	76.356,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	64.629,88	4.987.223,39	5.051.853,27
	Total da Unidade Gestora	0,00	64.629,88	4.987.223,39	5.051.853,27

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
1.031	Ação Legislativa	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	0,00	4.869,00	0,00	4.869,00
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	853.192,83	853.192,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Total da Unidade Gestora	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
Total Geral	415.863,48	7.822.047,34	24.541.435,77	32.779.346,59



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	4.869,00	853.192,83	858.061,83
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	0,00	4.869,00	0,00	4.869,00
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	853.192,83	853.192,83
04	Administração	0,00	234.491,48	2.595.391,58	2.829.883,06
04.122	Administração Geral	0,00	234.491,48	2.595.391,58	2.829.883,06
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	234.171,48	1.704.411,02	1.938.582,50
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	0,00	227.292,48	0,00	227.292,48
04.122.0002.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	0,00	6.879,00	0,00	6.879,00
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.242.017,50	1.242.017,50
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	462.393,52	462.393,52
04.122.0003	Cordenação Superior	0,00	320,00	890.980,56	891.300,56
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	320,00	0,00	320,00
04.122.0003.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	890.980,56	890.980,56
06	Segurança Pública	0,00	0,00	218.239,60	218.239,60
06.181	Policimento	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
06.181.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	0,00	0,00	28.746,23	28.746,23
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
06.182.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	0,00	0,00	189.493,37	189.493,37
08	Assistência Social	0,00	10.882,68	664.838,45	675.721,13
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	15.114,67	15.114,67
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	15.114,67	15.114,67
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	0,00	0,00	15.114,67	15.114,67
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	93.695,88	93.695,88
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	93.695,88	93.695,88

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0017.02.000031	Apoio Assistencial a Criança e Adolescente	0,00	0,00	30.202,08	30.202,08
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	63.493,80	63.493,80
08.244	Assistência Comunitária	0,00	10.882,68	556.027,90	566.910,58
08.244.0015	Amparo Assistencia	0,00	10.882,68	556.027,90	566.910,58
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	0,00	10.882,68	0,00	10.882,68
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	0,00	0,00	556.027,90	556.027,90
10	Saúde	0,00	64.629,88	4.987.223,39	5.051.853,27
10.301	Atenção Básica	0,00	64.629,88	4.910.866,51	4.975.496,39
10.301.0023	Saúde Básica	0,00	64.629,88	3.750.820,51	3.815.450,39
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	64.629,88	0,00	64.629,88
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	0,00	0,00	3.529.926,80	3.529.926,80
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	220.893,71	220.893,71
10.301.0024	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.160.046,00	1.160.046,00
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.160.046,00	1.160.046,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	76.356,88	76.356,88
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	76.356,88	76.356,88
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	76.356,88	76.356,88
12	Educação	0,00	1.663.735,39	6.474.742,63	8.138.478,02
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	206.644,86	206.644,86
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	0,00	206.644,86	206.644,86
12.306.0005.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	0,00	0,00	137.248,27	137.248,27
12.306.0005.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	0,00	0,00	69.396,59	69.396,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.663.735,39	4.465.687,82	6.129.423,21
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	719.368,89	719.368,89
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	719.368,89	719.368,89
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	458.735,39	3.746.318,93	4.205.054,32
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	458.735,39	0,00	458.735,39
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.746.318,93	3.746.318,93

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.361.xxxx.01.000031	Aquisição de Bens Imóveis p/ o Ensino Fundamental	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	73.690,12	73.690,12
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	73.690,12	73.690,12
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	73.690,12	73.690,12
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	354.402,35	354.402,35
12.364.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	354.402,35	354.402,35
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	354.402,35	354.402,35
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.374.068,39	1.374.068,39
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	8.053,42	8.053,42
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	8.053,42	8.053,42
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	1.366.014,97	1.366.014,97
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.366.014,97	1.366.014,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	249,09	249,09
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	249,09	249,09
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	0,00	249,09	249,09
13	Cultura	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
13.392	Difusão Cultural	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	47.558,13	1.024.929,25	1.072.487,38
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	0,00	47.558,13	0,00	47.558,13
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.024.929,25	1.024.929,25
15	Urbanismo	0,00	1.972.118,20	1.638.535,72	3.610.653,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.972.118,20	1.638.535,72	3.610.653,92
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	1.972.118,20	1.638.535,72	3.610.653,92
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	0,00	1.937.463,90	0,00	1.937.463,90
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	0,00	34.654,30	0,00	34.654,30
15.452.0011.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	0,00	0,00	1.638.535,72	1.638.535,72
16	Habitação	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
16.482.0018	Habitação Popular	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	56.039,17	56.039,17
17	Saneamento	0,00	14.270,00	436.569,14	450.839,14
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.452.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	436.569,14	436.569,14
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511.0012	Saneamento Básico	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511.0012.01.000027	Modernização do Saneamento Básico Rural	0,00	14.270,00	0,00	14.270,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0012.01.000016	Modernização do Saneamento Básico do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
18.541.0022.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	0,00	0,00	25.742,88	25.742,88
20	Agricultura	0,00	595.123,81	1.750.554,36	2.345.678,17
20.606	Extensão Rural	0,00	595.123,81	1.750.554,36	2.345.678,17
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	0,00	215.690,00	1.684.921,58	1.900.611,58
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	0,00	215.690,00	0,00	215.690,00
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	1.684.921,58	1.684.921,58
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	0,00	379.433,81	65.632,78	445.066,59
20.606.0021.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	0,00	379.433,81	0,00	379.433,81
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	0,00	0,00	65.632,78	65.632,78
23	Comércio e Serviços	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73
23.695	Turismo	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73
23.695.0014	Promoção do Turismo	0,00	153.844,42	688.820,31	842.664,73

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	0,00	153.844,42	0,00	153.844,42
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	688.820,31	688.820,31
25	Energia	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	250.119,42	250.119,42
26	Transporte	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86
26.782.0010	Transporte Rodoviário	0,00	3.060.524,35	2.098.628,51	5.159.152,86
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	0,00	1.882.032,35	0,00	1.882.032,35
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	1.178.492,00	0,00	1.178.492,00
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	2.098.628,51	2.098.628,51
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
27.812.0008	Desporto Amador	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	371.334,00	371.334,00
28	Encargos Especiais	415.863,48	0,00	406.534,53	822.398,01
28.274	Previdência Especial	0,00	0,00	406.534,53	406.534,53
28.274.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	406.534,53	406.534,53
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	406.534,53	406.534,53
28.843	Serviço da Dívida Interna	96.606,77	0,00	0,00	96.606,77
28.843.0000	Operações Especiais	96.606,77	0,00	0,00	96.606,77
28.843.0000.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	96.606,77	0,00	0,00	96.606,77
28.846	Outros Encargos Especiais	319.256,71	0,00	0,00	319.256,71
28.846.0000	Operações Especiais	319.256,71	0,00	0,00	319.256,71
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	319.256,71	0,00	0,00	319.256,71
<b>Total Geral</b>		<b>415.863,48</b>	<b>7.822.047,34</b>	<b>24.541.435,77</b>	<b>32.779.346,59</b>

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	858.061,83	0,00	858.061,83
01.031	Ação Legislativa	858.061,83	0,00	858.061,83
01.031.0001	Ação Legislativa	858.061,83	0,00	858.061,83
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	4.869,00	0,00	4.869,00
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	853.192,83	0,00	853.192,83
04	Administração	2.829.883,06	0,00	2.829.883,06
04.122	Administração Geral	2.829.883,06	0,00	2.829.883,06
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	1.938.582,50	0,00	1.938.582,50
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	227.292,48	0,00	227.292,48
04.122.0002.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	6.879,00	0,00	6.879,00
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	1.242.017,50	0,00	1.242.017,50
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	462.393,52	0,00	462.393,52
04.122.0003	Cordenação Superior	891.300,56	0,00	891.300,56
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	320,00	0,00	320,00
04.122.0003.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	890.980,56	0,00	890.980,56
06	Segurança Pública	199.454,64	18.784,96	218.239,60
06.181	Policimento	9.961,27	18.784,96	28.746,23
06.181.0004	Ações de Segurança a População	9.961,27	18.784,96	28.746,23
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	9.961,27	18.784,96	28.746,23
06.182	Defesa Civil	189.493,37	0,00	189.493,37
06.182.0004	Ações de Segurança a População	189.493,37	0,00	189.493,37
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	189.493,37	0,00	189.493,37
08	Assistência Social	522.086,98	153.634,15	675.721,13
08.241	Assistência ao Idoso	13.464,67	1.650,00	15.114,67
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	13.464,67	1.650,00	15.114,67
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	13.464,67	1.650,00	15.114,67
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.993,80	35.702,08	93.695,88
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	57.993,80	35.702,08	93.695,88
08.243.0017.02.000031	Apoio Assistencial a Criança e Adolescente	0,00	30.202,08	30.202,08
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	57.993,80	5.500,00	63.493,80
08.244	Assistência Comunitária	450.628,51	116.282,07	566.910,58
08.244.0015	Amparo Assistencial	450.628,51	116.282,07	566.910,58
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	4.156,68	6.726,00	10.882,68
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	446.471,83	109.556,07	556.027,90
10	Saúde	318.856,92	4.732.996,35	5.051.853,27
10.301	Atenção Básica	318.856,92	4.656.639,47	4.975.496,39
10.301.0023	Saúde Básica	211.197,74	3.604.252,65	3.815.450,39
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	64.629,88	64.629,88
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	211.197,74	3.318.729,06	3.529.926,80
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	220.893,71	220.893,71
10.301.0024	Programa Saúde da Família	107.659,18	1.052.386,82	1.160.046,00
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	107.659,18	1.052.386,82	1.160.046,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	76.356,88	76.356,88
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	76.356,88	76.356,88

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	76.356,88	76.356,88
12	Educação	1.299.402,35	6.839.075,67	8.138.478,02
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	206.644,86	206.644,86
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	206.644,86	206.644,86
12.306.0005.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	0,00	137.248,27	137.248,27
12.306.0005.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	0,00	69.396,59	69.396,59
12.361	Ensino Fundamental	945.000,00	5.184.423,21	6.129.423,21
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	719.368,89	719.368,89
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	719.368,89	719.368,89
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	4.205.054,32	4.205.054,32
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	458.735,39	458.735,39
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.746.318,93	3.746.318,93
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	945.000,00	260.000,00	1.205.000,00
12.361.xxxx.01.000031	Aquisição de Bens Imóveis p/ o Ensino Fundamental	945.000,00	260.000,00	1.205.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	73.690,12	73.690,12
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	73.690,12	73.690,12
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	73.690,12	73.690,12
12.364	Ensino Superior	354.402,35	0,00	354.402,35
12.364.0006	Transporte Escolar	354.402,35	0,00	354.402,35
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	354.402,35	0,00	354.402,35
12.365	Educação Infantil	0,00	1.374.068,39	1.374.068,39
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	8.053,42	8.053,42
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	8.053,42	8.053,42
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	1.366.014,97	1.366.014,97
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	1.366.014,97	1.366.014,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	249,09	249,09
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	249,09	249,09
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	249,09	249,09
13	Cultura	1.072.487,38	0,00	1.072.487,38
13.392	Difusão Cultural	1.072.487,38	0,00	1.072.487,38
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	1.072.487,38	0,00	1.072.487,38
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	47.558,13	0,00	47.558,13
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	1.024.929,25	0,00	1.024.929,25
15	Urbanismo	3.602.514,92	8.139,00	3.610.653,92
15.452	Serviços Urbanos	3.602.514,92	8.139,00	3.610.653,92
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	3.602.514,92	8.139,00	3.610.653,92
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	1.929.324,90	8.139,00	1.937.463,90
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	34.654,30	0,00	34.654,30
15.452.0011.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	1.638.535,72	0,00	1.638.535,72
16	Habitação	56.039,17	0,00	56.039,17
16.482	Habitação Urbana	56.039,17	0,00	56.039,17
16.482.0018	Habitação Popular	56.039,17	0,00	56.039,17
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	56.039,17	0,00	56.039,17
17	Saneamento	450.839,14	0,00	450.839,14

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
17.452	Serviços Urbanos	436.569,14	0,00	436.569,14
17.452.0012	Saneamento Básico	436.569,14	0,00	436.569,14
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	436.569,14	0,00	436.569,14
17.511	Saneamento Básico Rural	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511.0012	Saneamento Básico	14.270,00	0,00	14.270,00
17.511.0012.01.000027	Modernização do Saneamento Básico Rural	14.270,00	0,00	14.270,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
17.512.0012.01.000016	Modernização do Saneamento Básico do Município	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	25.742,88	0,00	25.742,88
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.742,88	0,00	25.742,88
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	25.742,88	0,00	25.742,88
18.541.0022.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	25.742,88	0,00	25.742,88
20	Agricultura	2.150.678,17	195.000,00	2.345.678,17
20.606	Extensão Rural	2.150.678,17	195.000,00	2.345.678,17
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	1.705.611,58	195.000,00	1.900.611,58
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	20.690,00	195.000,00	215.690,00
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	1.684.921,58	0,00	1.684.921,58
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	445.066,59	0,00	445.066,59
20.606.0021.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	379.433,81	0,00	379.433,81
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	65.632,78	0,00	65.632,78
23	Comércio e Serviços	842.664,73	0,00	842.664,73
23.695	Turismo	842.664,73	0,00	842.664,73
23.695.0014	Promoção do Turismo	842.664,73	0,00	842.664,73
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	153.844,42	0,00	153.844,42
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	688.820,31	0,00	688.820,31
25	Energia	8.139,80	241.979,62	250.119,42
25.752	Energia Elétrica	8.139,80	241.979,62	250.119,42
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	8.139,80	241.979,62	250.119,42
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	8.139,80	241.979,62	250.119,42
26	Transporte	2.756.318,92	2.402.833,94	5.159.152,86
26.782	Transporte Rodoviário	2.756.318,92	2.402.833,94	5.159.152,86
26.782.0010	Transporte Rodoviário	2.756.318,92	2.402.833,94	5.159.152,86
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviário Municipal	7.932,35	1.874.100,00	1.882.032,35
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	657.288,63	521.203,37	1.178.492,00
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	2.091.097,94	7.530,57	2.098.628,51
27	Desporto e Lazer	371.334,00	0,00	371.334,00
27.812	Desporto Comunitário	371.334,00	0,00	371.334,00
27.812.0008	Desporto Amador	371.334,00	0,00	371.334,00
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	371.334,00	0,00	371.334,00
28	Encargos Especiais	822.384,69	13,32	822.398,01
28.274	Previdência Especial	406.534,53	0,00	406.534,53
28.274.0000	Operações Especiais	406.534,53	0,00	406.534,53
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	406.534,53	0,00	406.534,53



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
28.843	Serviço da Dívida Interna	96.606,77	0,00	96.606,77
28.843.0000	Operações Especiais	96.606,77	0,00	96.606,77
28.843.0000.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	96.606,77	0,00	96.606,77
28.846	Outros Encargos Especiais	319.243,39	13,32	319.256,71
28.846.0000	Operações Especiais	319.243,39	13,32	319.256,71
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	319.243,39	13,32	319.256,71
<b>Total Geral</b>		<b>18.186.889,58</b>	<b>14.592.457,01</b>	<b>32.779.346,59</b>

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	858.061,83					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito				891.300,56		
03001 - Departamento de Administração				1.469.309,98		
03002 - Departamento de Finanças				469.272,52		
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						28.746,23
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						189.493,37
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>858.061,83</b>			<b>2.829.883,06</b>		<b>218.239,60</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						6.933.478,02
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		63.493,80				
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social		612.227,33				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde				5.051.853,27		
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
<b>Total:</b>		<b>675.721,13</b>		<b>5.051.853,27</b>		<b>6.933.478,02</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura					14.270,00	25.742,88
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				56.039,17		
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo			3.610.653,92		436.569,14	
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP	1.072.487,38					
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>1.072.487,38</b>		<b>3.610.653,92</b>	<b>56.039,17</b>	<b>450.839,14</b>	<b>25.742,88</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura		2.345.678,17				
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo					842.664,73	
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>2.345.678,17</b>			<b>842.664,73</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						858.061,83
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						891.300,56
03001 - Departamento de Administração						1.469.309,98
03002 - Departamento de Finanças				822.398,01		1.291.670,53
07001 - Departamento de Ensino						8.138.478,02
07003 - Departamento de Esportes			371.334,00			371.334,00
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						2.385.691,05
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						63.493,80
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						612.227,33
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						56.039,17
13001 - Fundo Municipal de Saúde						5.051.853,27
14001 - Fundo Municipal de Turismo						842.664,73
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural		5.159.152,86				5.159.152,86
16001 - Departamento de Urbanismo	250.119,42					4.326.088,71
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						189.493,37
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						1.072.487,38
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>250.119,42</b>	<b>5.159.152,86</b>	<b>371.334,00</b>	<b>822.398,01</b>		<b>32.779.346,59</b>

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	27.676.144,26	32.856.653,74	5.180.509,48	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>27.633.744,26</b>	<b>30.147.727,04</b>	<b>2.513.982,78</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	2.462.250,00	2.824.350,33	362.100,33	0,00
11100000	Impostos	2.043.500,00	2.434.181,09	390.681,09	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	743.500,00	834.020,06	90.520,06	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	320.000,00	319.640,25	0,00	359,75
	Recursos Ordinários	192.000,00	191.783,30	0,00	216,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.000,00	79.909,18	0,00	90,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.000,00	47.947,77	0,00	52,23
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	219.700,00	322.427,43	102.727,43	0,00
	Recursos Ordinários	131.820,00	193.456,13	61.636,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.925,00	80.607,17	25.682,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.955,00	48.364,13	15.409,13	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	23.800,00	23.905,31	105,31	0,00
	Recursos Ordinários	14.280,00	14.745,13	465,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.950,00	5.725,12	0,00	224,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.570,00	3.435,06	0,00	134,94
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	180.000,00	168.047,07	0,00	11.952,93
	Recursos Ordinários	108.000,00	100.468,22	0,00	7.531,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	42.236,74	0,00	2.763,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	25.342,11	0,00	1.657,89
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.300.000,00	1.600.161,03	300.161,03	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.300.000,00	1.600.161,03	300.161,03	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.300.000,00	1.600.161,03	300.161,03	0,00
	Recursos Ordinários	780.000,00	960.089,19	180.089,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	325.000,00	400.044,31	75.044,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195.000,00	240.027,53	45.027,53	0,00
11200000	Taxas	408.750,00	390.169,24	0,00	18.580,76
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.790,00	112.890,60	0,00	899,40
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.790,00	15.475,14	3.685,14	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Saúde	11.790,00	15.475,14	3.685,14	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	95.500,00	89.399,10	0,00	6.100,90
	Recursos Ordinários	95.500,00	89.399,10	0,00	6.100,90
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.500,00	8.016,36	1.516,36	0,00
	Recursos Ordinários	6.500,00	8.016,36	1.516,36	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	294.960,00	277.278,64	0,00	17.681,36
11222800	Taxa de Cemitérios	400,00	30,00	0,00	370,00
	Recursos Ordinários	400,00	30,00	0,00	370,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	294.560,00	277.248,64	0,00	17.311,36
	Recursos Ordinários	294.560,00	249.322,64	0,00	45.237,36
	Recursos Ordinários	0,00	27.926,00	27.926,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	238.890,00	276.408,74	37.518,74	0,00
12100000	Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12200000	Contribuições Econômicas	237.890,00	276.408,74	38.518,74	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	237.890,00	276.408,74	38.518,74	0,00
	Receita COSIP	237.890,00	276.408,74	38.518,74	0,00
13000000	Receita Patrimonial	244.260,00	649.523,37	405.263,37	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.649,99	649,99	0,00
13110000	Aluguéis	40.000,00	40.649,99	649,99	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	26.559,99	16.559,99	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	14.090,00	0,00	15.910,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	199.460,00	608.873,38	409.413,38	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	13.350,00	135.644,39	122.294,39	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	8.000,00	20.733,42	12.733,42	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	5.600,00	15.101,10	9.501,10	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.400,00	5.632,32	3.232,32	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	24.045,50	24.045,50	0,00
	Atenção Básica	0,00	15.280,90	15.280,90	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	3.932,91	3.932,91	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	1.159,94	1.159,94	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	3.671,75	3.671,75	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	4.300,00	12.400,02	8.100,02	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	1.102,14	1.102,14	0,00
	Salário Educação	4.300,00	11.297,88	6.997,88	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.050,00	631,06	0,00	418,94
	Receita CIDE	1.050,00	631,06	0,00	418,94
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	14.025,76	14.025,76	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	1.846,97	1.846,97	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	448,07	448,07	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	11.730,72	11.730,72	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	63.808,63	63.808,63	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	39.510,31	39.510,31	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	24.298,32	24.298,32	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	186.110,00	473.228,99	287.118,99	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	186.110,00	473.228,99	287.118,99	0,00
	Recursos Ordinários	186.010,00	470.184,56	284.174,56	0,00
	Receita COSIP	0,00	1.302,01	1.302,01	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	219,03	219,03	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	11,94	11,94	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	1.511,45	1.511,45	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Serviços de Saúde	100,00	0,00	0,00	100,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
	Recursos Ordinários	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
14000000	Receita Agropecuária	169.300,00	151.826,02	0,00	17.473,98
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	169.300,00	151.826,02	0,00	17.473,98
	Recursos Ordinários	169.300,00	151.826,02	0,00	17.473,98
16000000	Receita de Serviços	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16009900	Outros Serviços	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17000000	Transferências Correntes	24.379.104,00	26.135.321,18	1.756.217,18	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	24.292.104,00	26.034.894,68	1.742.790,68	0,00
17210000	Transferências da União	5.798.114,00	6.661.912,55	863.798,55	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.432.000,00	4.773.764,06	341.764,06	0,00
	Recursos Ordinários	3.324.000,00	3.580.322,79	256.322,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	277.000,00	345.380,59	68.380,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	831.000,00	848.060,68	17.060,68	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	776,00	1.800,01	1.024,01	0,00
	Recursos Ordinários	582,00	1.349,96	767,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48,50	112,55	64,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145,50	337,50	192,00	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	41.280,00	41.077,49	0,00	202,51
	Recursos Ordinários	41.280,00	41.077,49	0,00	202,51
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.100,00	88.154,12	8.054,12	0,00
	Recursos Ordinários	80.100,00	88.154,12	8.054,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	647.510,00	943.294,25	295.784,25	0,00
	Atenção Básica	573.110,00	728.794,18	155.684,18	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.800,00	114.885,75	90.085,75	0,00
	Vigilância em Saúde	28.100,00	40.599,26	12.499,26	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	21.500,00	59.015,06	37.515,06	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.290,00	139.675,00	42.385,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	97.290,00	139.675,00	42.385,00	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	304.400,00	319.608,59	15.208,59	0,00
	Salário Educação	304.400,00	319.608,59	15.208,59	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	75.100,00	74.576,00	0,00	524,00
	Transferências de Convênios: Educação	75.100,00	74.576,00	0,00	524,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	40.750,00	39.040,00	0,00	1.710,00
	Transferências de Convênios: Educação	40.750,00	39.040,00	0,00	1.710,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	2.692,47	2.692,47	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.692,47	2.692,47	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	66.408,00	58.556,64	0,00	7.851,36
	Recursos Ordinários	49.806,00	43.917,36	0,00	5.888,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.150,50	3.659,88	0,00	490,62

Município de PIRATUBA  
Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.451,50	10.979,40	0,00	1.472,10
17219900	Outras Transferências da União	12.500,00	179.673,92	167.173,92	0,00
	Recursos Ordinários	12.500,00	179.673,92	167.173,92	0,00
17220000	Transferências dos Estados	15.653.790,00	16.322.358,84	668.568,84	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	13.992.000,00	13.767.985,27	0,00	224.014,73
	Recursos Ordinários	10.494.000,00	10.326.730,57	0,00	167.269,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	874.500,00	859.571,99	0,00	14.928,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.623.500,00	2.581.682,71	0,00	41.817,29
17220102	Cota-Parte do IPVA	368.000,00	336.028,16	0,00	31.971,84
	Recursos Ordinários	276.000,00	252.411,01	0,00	23.588,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.000,00	20.514,32	0,00	2.485,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69.000,00	63.102,83	0,00	5.897,17
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	191.200,00	214.175,48	22.975,48	0,00
	Recursos Ordinários	143.400,00	160.631,48	17.231,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.950,00	13.386,08	1.436,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.850,00	40.157,92	4.307,92	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.100,00	1.333,71	233,71	0,00
	Receita CIDE	1.100,00	1.333,71	233,71	0,00
17222211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.899.906,87	899.906,87	0,00
	Recursos Ordinários	1.000.000,00	1.899.906,87	899.906,87	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	101.490,00	74.497,50	0,00	26.992,50
	Atenção Básica	81.200,00	56.550,00	0,00	24.650,00
	Assistência Farmacêutica Básica	20.290,00	17.947,50	0,00	2.342,50
17229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	28.431,85	28.431,85	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	28.431,85	28.431,85	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.840.200,00	3.050.623,29	210.423,29	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.840.200,00	3.050.623,29	210.423,29	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.988.140,00	2.121.814,59	133.674,59	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	852.060,00	928.808,70	76.748,70	0,00
17600000	Transferências de Convênios	87.000,00	100.426,50	13.426,50	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	87.000,00	100.426,50	13.426,50	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	87.000,00	100.426,50	13.426,50	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	133.940,26	110.297,40	0,00	23.642,86
19100000	Multas e Juros de Mora	63.645,26	59.462,57	0,00	4.182,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.030,00	8.789,63	0,00	240,37
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Saúde	100,00	0,00	0,00	100,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.780,00	2.481,29	701,29	0,00
	Recursos Ordinários	1.068,00	1.488,27	420,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	445,00	619,82	174,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	267,00	373,20	106,20	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350,00	1.653,00	1.303,00	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	210,00	991,59	781,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87,50	413,07	325,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52,50	248,34	195,84	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	6.800,00	4.655,34	0,00	2.144,66
	Recursos Ordinários	6.800,00	4.655,34	0,00	2.144,66
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.500,00	9.451,90	0,00	13.048,10
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	10.100,00	5.921,58	0,00	4.178,42
	Recursos Ordinários	6.060,00	3.552,68	0,00	2.507,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.525,00	1.480,12	0,00	1.044,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.515,00	888,78	0,00	626,22
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600,00	30,79	0,00	1.569,21
	Recursos Ordinários	960,00	18,47	0,00	941,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400,00	7,69	0,00	392,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240,00	4,63	0,00	235,37
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	1.043,81	1.043,81	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.043,81	1.043,81	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.800,00	2.455,72	0,00	8.344,28
	Recursos Ordinários	10.800,00	2.455,72	0,00	8.344,28
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
	Recursos Ordinários	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
19190000	Multas de Outras Origens	30.835,26	41.221,04	10.385,78	0,00
19195000	Multas por Auto de Infração	22.335,26	31.342,88	9.007,62	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	7.258,96	9.979,21	2.720,25	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	7.258,96	9.979,21	2.720,25	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	7.817,34	11.384,46	3.567,12	0,00
19199900	Outras Multas	8.500,00	9.878,16	1.378,16	0,00
	Recursos Ordinários	8.500,00	9.878,16	1.378,16	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	3.500,00	1.881,86	0,00	1.618,14
19210000	Indenizações	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
19219900	Outras Indenizações	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
	Recursos Ordinários	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
19220000	Restituições	1.800,00	1.881,86	81,86	0,00
19229900	Outras Restituições	1.800,00	1.881,86	81,86	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	1.805,74	5,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	76,12	76,12	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	66.695,00	40.900,97	0,00	25.794,03
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	44.795,00	19.260,88	0,00	25.534,12
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.800,00	12.225,77	0,00	2.574,23
	Recursos Ordinários	8.880,00	7.335,20	0,00	1.544,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.700,00	3.056,18	0,00	643,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.220,00	1.834,39	0,00	385,61
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.650,00	1,22	0,00	4.648,78
	Recursos Ordinários	2.790,00	0,73	0,00	2.789,27

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.162,50	0,30	0,00	1.162,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	697,50	0,19	0,00	697,31
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	350,00	0,00	0,00	350,00
	Serviços de Saúde	350,00	0,00	0,00	350,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	992,82	992,82	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	992,82	992,82	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	24.995,00	6.041,07	0,00	18.953,93
	Recursos Ordinários	24.995,00	6.041,07	0,00	18.953,93
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	21.900,00	21.640,09	0,00	259,91
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	21.900,00	21.640,09	0,00	259,91
	Recursos Ordinários	21.900,00	21.640,09	0,00	259,91
19900000	Receitas Diversas	100,00	8.052,00	7.952,00	0,00
19909900	Outras Receitas	100,00	8.052,00	7.952,00	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	8.052,00	7.952,00	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>42.400,00</b>	<b>2.708.926,70</b>	<b>2.666.526,70</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30	0,00
22000000	Alienação de Bens	37.500,00	12.285,00	0,00	25.215,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	37.500,00	12.285,00	0,00	25.215,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	37.500,00	12.285,00	0,00	25.215,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	12.500,00	12.285,00	0,00	215,00
23000000	Amortização de Empréstimos	4.900,00	2.025,72	0,00	2.874,28
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	4.900,00	2.025,72	0,00	2.874,28
	Recursos Ordinários	4.900,00	2.025,72	0,00	2.874,28
24000000	Transferências de Capital	0,00	840.653,68	840.653,68	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	840.653,68	840.653,68	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	494.100,00	494.100,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	494.100,00	494.100,00	0,00
24740000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	151.553,68	151.553,68	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	151.553,68	151.553,68	0,00
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,76</b>	<b>1.950,76</b>	<b>0,00</b>
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,76</b>	<b>1.950,76</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	0,00	1.950,76	1.950,76	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	1.950,76	1.950,76	0,00
17220000	Transferências dos Estados	0,00	1.950,76	1.950,76	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	0,00	1.478,05	1.478,05	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.478,05	1.478,05	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	0,00	472,71	472,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	472,71	472,71	0,00
Totais		27.676.144,26	32.858.604,50	5.182.460,24	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	902.009,77	0,00	902.009,77	891.300,56	10.709,21
02001.04	Administração	902.009,77	0,00	902.009,77	891.300,56	10.709,21
02001.04.122	Administração Geral	902.009,77	0,00	902.009,77	891.300,56	10.709,21
02001.04.122.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				320,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				320,00	
02001.04.122.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	901.689,77	0,00	901.689,77	890.980,56	10.709,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	698.131,82	0,00	698.131,82	698.125,47	6,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				569.378,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				569.378,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				128.746,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				128.746,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	203.557,95	0,00	203.557,95	192.855,09	10.702,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.158,09	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.158,09	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.613,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.274,22	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				856,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				17,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.154,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				530,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				186,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				571,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				646,61	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				498,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				130,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.197,60	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				140,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.910,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				662,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				662,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.229,79	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.229,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.815,09	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.486,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				61.585,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.949,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.146,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.827,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				88,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.344,16	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				340,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.285,13	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.531,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				591,50	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.199,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.230,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.635,87	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.635,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.10	taxas				500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.141,04	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				1.141,04	
03001	Departamento de Administração	1.519.997,62	0,00	1.519.997,62	1.469.309,98	50.687,64
03001.04	Administração	1.519.997,62	0,00	1.519.997,62	1.469.309,98	50.687,64
03001.04.122	Administração Geral	1.519.997,62	0,00	1.519.997,62	1.469.309,98	50.687,64
03001.04.122.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	228.167,50	0,00	228.167,50	227.292,48	875,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	228.167,50	0,00	228.167,50	227.292,48	875,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				212.483,98	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				212.483,98	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.808,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				498,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.310,50	
03001.04.122.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	1.291.830,12	0,00	1.291.830,12	1.242.017,50	49.812,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.341,71	0,00	357.341,71	357.147,04	194,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.350,48	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.779,57	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				22.570,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				255.649,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				255.649,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.913,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.913,72	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.233,49	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				6.233,49	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	141.559,14	0,00	141.559,14	141.559,14	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.237,14	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.237,14	
3.3.50.41.00	Contribuições				125.572,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				105.772,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				19.800,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				6.750,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				6.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	792.929,27	0,00	792.929,27	743.311,32	49.617,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.262,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.262,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.184,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.460,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				49,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.478,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				76,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.884,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12.442,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				877,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.064,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.244,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.667,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				214,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.008,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				40,50	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				271,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				784,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				412,23	
3.3.90.30.42	ferramentas				16,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.775,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				265,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.150,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.163,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.163,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				942,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				142,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				652.500,65	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.134,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				47.600,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				11.614,96	
3.3.90.39.11	locação de softwares				77.918,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.600,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.162,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				985,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				134,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.060,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.905,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				725,52	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				69.579,33	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.742,67	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				163.014,49	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.019,58	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.810,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				734,16	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.918,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				47.585,82	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.709,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				840,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				141.443,31	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.579,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.683,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.576,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.576,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.540,99	
3.3.90.47.10	taxas				964,65	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				576,34	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.141,04	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				1.141,04	
03002	Departamento de Finanças	1.324.449,65	0,00	1.324.449,65	1.291.670,53	32.779,12
03002.04	Administração	477.613,98	0,00	477.613,98	469.272,52	8.341,46
03002.04.122	Administração Geral	477.613,98	0,00	477.613,98	469.272,52	8.341,46
03002.04.122.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	8.500,00	0,00	8.500,00	6.879,00	1.621,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	6.879,00	1.621,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.879,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.190,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				689,00	
03002.04.122.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	469.113,98	0,00	469.113,98	462.393,52	6.720,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	434.731,97	0,00	434.731,97	428.107,12	6.624,85

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				354.245,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				354.245,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.861,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.861,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.382,01	0,00	34.382,01	34.286,40	95,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.393,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				102,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				268,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.331,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				711,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.622,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				104,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				146,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.586,94	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.243,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				98,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				315,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.535,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				608,78	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.556,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.775,55	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.775,55	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				530,83	
3.3.90.47.01	imposto sobre propriedade territorial rural – ITR				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				70,83	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				460,00	
03002.28	Encargos Especiais	846.835,67	0,00	846.835,67	822.398,01	24.437,66
03002.28.274	Previdência Especial	417.636,05	0,00	417.636,05	406.534,53	11.101,52
03002.28.274.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	417.636,05	0,00	417.636,05	406.534,53	11.101,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	417.636,05	0,00	417.636,05	406.534,53	11.101,52
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				88.662,25	
3.1.90.01.27	compensação previdenciária aposentadorias entre RPPS e RGPS				68.146,16	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				20.516,09	
3.1.90.03.00	Pensões				6.114,21	
3.1.90.03.01	civis				6.114,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				311.758,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				311.758,07	
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	98.710,62	0,00	98.710,62	96.606,77	2.103,85
03002.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	98.710,62	0,00	98.710,62	96.606,77	2.103,85
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.724,48	0,00	2.724,48	1.699,68	1.024,80
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				532,46	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				532,46	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				1.167,22	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				1.167,22	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	95.986,14	0,00	95.986,14	94.907,09	1.079,05
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				94.907,09	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				94.907,09	
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	330.489,00	0,00	330.489,00	319.256,71	11.232,29
03002.28.846.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	330.489,00	0,00	330.489,00	319.256,71	11.232,29

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	320.489,00	0,00	320.489,00	319.256,71	1.232,29
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				319.256,71	
3.3.20.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				319.256,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Departamento de Ensino	7.585.256,13	1.205.000,00	8.790.256,13	8.138.478,02	651.778,11
07001.12	Educação	7.585.256,13	1.205.000,00	8.790.256,13	8.138.478,02	651.778,11
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	222.482,54	0,00	222.482,54	206.644,86	15.837,68
07001.12.306.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	149.072,54	0,00	149.072,54	137.248,27	11.824,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.072,54	0,00	149.072,54	137.248,27	11.824,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.248,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				137.248,27	
07001.12.306.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	73.410,00	0,00	73.410,00	69.396,59	4.013,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.410,00	0,00	73.410,00	69.396,59	4.013,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.396,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				69.396,59	
07001.12.361	Ensino Fundamental	5.431.454,58	1.205.000,00	6.636.454,58	6.129.423,21	507.031,37
07001.12.361.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	790.159,59	0,00	790.159,59	458.735,39	331.424,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	790.159,59	0,00	790.159,59	458.735,39	331.424,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				373.772,29	
4.4.90.51.98	obras contratadas				358.258,81	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				15.513,48	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84.963,10	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				23.790,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				15.340,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				40.085,10	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				780,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.968,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
07001.12.361.01.000031	Aquisição de Bens Imóveis p/ o Ensino Fundamental	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.205.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				1.205.000,00	
07001.12.361.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	781.460,00	0,00	781.460,00	719.368,89	62.091,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	781.460,00	0,00	781.460,00	719.368,89	62.091,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				217.047,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				131.812,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				60,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.080,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				83.920,46	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				50,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				502.321,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				65.997,45	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				423.096,23	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.947,60	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				510,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				377,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.393,00	
07001.12.361.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	3.859.834,99	0,00	3.859.834,99	3.746.318,93	113.516,06
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	46.100,00	0,00	46.100,00	44.400,00	1.700,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				44.400,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				44.400,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.966.734,99	0,00	2.966.734,99	2.892.455,45	74.279,54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				564.580,45	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				101.127,97	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				463.452,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.891.922,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.891.922,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				435.952,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				435.952,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	847.000,00	0,00	847.000,00	809.463,48	37.536,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.847,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.847,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				183.665,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.330,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.954,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.158,94	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.925,85	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.071,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.317,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				27.875,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.506,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.939,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				19.752,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.372,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.194,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.966,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.245,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.786,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.466,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				849,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				232,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.086,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.633,46	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.160,49	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.091,39	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.069,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.008,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.008,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.370,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.520,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				508.120,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.653,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.250,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.762,88	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				750,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.904,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.392,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.216,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				437,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.140,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.088,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				42.124,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.905,17	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				245.158,78	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				721,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				25.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.674,69	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				310,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				690,77	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				60,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				17.529,63	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				10.618,82	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.866,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.012,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.053,03	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				88.152,29	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				88.152,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.139,49	
3.3.90.47.10	taxas				607,49	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				532,00	
07001.12.362	Ensino Médio	75.126,50	0,00	75.126,50	73.690,12	1.436,38
07001.12.362.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	75.126,50	0,00	75.126,50	73.690,12	1.436,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.126,50	0,00	75.126,50	73.690,12	1.436,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.690,12	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				73.690,12	
07001.12.364	Ensino Superior	359.742,51	0,00	359.742,51	354.402,35	5.340,16
07001.12.364.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	359.742,51	0,00	359.742,51	354.402,35	5.340,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	349.742,51	0,00	349.742,51	349.742,51	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				349.742,51	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.92.42	auxílios				349.742,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.659,84	5.340,16
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.659,84	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.659,84	
07001.12.365	Educação Infantil	1.494.950,00	0,00	1.494.950,00	1.374.068,39	120.881,61
07001.12.365.01.000007	Modernização do Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.365.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00	1.366.014,97	102.985,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.227.363,43	72.636,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				65.646,48	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				11.776,19	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				53.870,29	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				942.025,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				942.025,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				219.691,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				219.691,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.000,00	0,00	169.000,00	138.651,54	30.348,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.223,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.593,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				199,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				18.433,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.487,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.599,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.743,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.048,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.086,63	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				858,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				565,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				776,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				93,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				737,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.945,15	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				280,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				685,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				293,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.560,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.124,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.402,69	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.766,06	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.425,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.570,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.564,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.274,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.812,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.812,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.670,83	
3.3.90.47.10	taxas				1.670,83	
07001.12.365.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	25.950,00	0,00	25.950,00	8.053,42	17.896,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.950,00	0,00	25.950,00	8.053,42	17.896,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				735,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				735,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.318,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.610,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.708,42	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.500,00	0,00	1.500,00	249,09	1.250,91
07001.12.366.02.000014	Manutenção do Programa EJA	1.500,00	0,00	1.500,00	249,09	1.250,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	249,09	1.250,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				249,09	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				249,09	
07003	Departamento de Esportes	399.400,00	0,00	399.400,00	371.334,00	28.066,00
07003.27	Desporto e Lazer	399.400,00	0,00	399.400,00	371.334,00	28.066,00
07003.27.812	Desporto Comunitário	399.400,00	0,00	399.400,00	371.334,00	28.066,00
07003.27.812.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.27.812.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	399.400,00	0,00	399.400,00	371.334,00	28.066,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	134.400,00	0,00	134.400,00	129.060,88	5.339,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				49.447,05	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.645,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				40.801,42	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.764,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				64.764,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.848,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.848,85	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	24.755,40	244,60
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.755,40	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				24.755,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	217.517,72	22.482,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.680,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.680,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				99.736,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				56.666,50	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				30.379,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				40,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				192,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				45,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.574,44	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				111,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.149,17	
3.3.90.30.36	material hospitalar				252,65	
3.3.90.30.42	ferramentas				93,25	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.024,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.208,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				430,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				430,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.797,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.627,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.149,60	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.287,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.694,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.850,23	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.081,92	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.472,95	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				42.180,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.117,85	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				29.377,39	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.459,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				967,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				967,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				655,84	
3.3.90.47.10	taxas				63,64	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				592,20	
09001	Fundo de Apoio a Agricultura	2.426.000,00	25.000,00	2.451.000,00	2.385.691,05	65.308,95
09001.17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00	14.270,00	20.730,00
09001.17.511	Saneamento Básico Rural	35.000,00	0,00	35.000,00	14.270,00	20.730,00
09001.17.511.01.000027	Modernização do Saneamento Básico Rural	35.000,00	0,00	35.000,00	14.270,00	20.730,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	14.270,00	20.730,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				6.778,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				6.778,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.492,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.492,00	
09001.18	Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00	25.742,88	14.257,12
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00	25.742,88	14.257,12
09001.18.541.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	40.000,00	0,00	40.000,00	25.742,88	14.257,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	25.742,88	14.257,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.405,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				37,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				389,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				56,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				57,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				530,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.849,29	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				286,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				69,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				9.945,97	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.019,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.065,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.337,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				598,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				15,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				642,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.664,82	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				417,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20	Agricultura	2.351.000,00	25.000,00	2.376.000,00	2.345.678,17	30.321,83
09001.20.606	Extensão Rural	2.351.000,00	25.000,00	2.376.000,00	2.345.678,17	30.321,83
09001.20.606.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	221.644,00	0,00	221.644,00	215.690,00	5.954,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	221.644,00	0,00	221.644,00	215.690,00	5.954,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				215.690,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				209.046,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.644,00	
09001.20.606.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	381.000,00	0,00	381.000,00	379.433,81	1.566,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	381.000,00	0,00	381.000,00	379.433,81	1.566,19
4.4.90.30.00	Material de Consumo				56.700,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				56.700,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				319.033,81	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.975,83	
4.4.90.51.98	obras contratadas				276.679,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				35.378,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.700,00	
09001.20.606.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	1.697.856,00	0,00	1.697.856,00	1.684.921,58	12.934,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	527.856,00	0,00	527.856,00	526.767,90	1.088,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				123.813,44	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				17.583,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				106.229,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				324.236,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				324.236,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.717,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.717,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.158.153,68	11.846,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				584,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				584,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				742.684,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.816,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.627,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.454,05	
3.3.90.30.11	material químico				720,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				25,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.980,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				184,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				3.420,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				245,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				663,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				615,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.074,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.906,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				922,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.047,94	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				444.100,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				148.463,99	
3.3.90.30.40	material biológico				27.030,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.304,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				24.192,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.889,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.607,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.607,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				398.233,88	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				343,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.350,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.190,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.068,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70.293,61	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				200,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.193,00	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.794,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.782,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.182,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				635,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.603,45	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.920,80	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				236.453,75	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				468,42	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.148,06	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.298,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.058,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.183,92	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				7.183,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				709,31	
3.3.90.47.10	taxas				198,11	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				511,20	
09001.20.606.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	50.500,00	25.000,00	75.500,00	65.632,78	9.867,22
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00	15.785,00	9.215,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				15.785,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				15.785,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	49.847,78	652,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.315,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				620,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				431,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				695,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				364,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.205,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				120,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				120,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				220,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				220,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				774,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				574,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.298,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				18.410,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				410,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.400,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.453,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.325,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.120,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.120,00	
09001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.692.02.000037	Apoio a Agroindústria Familiar - Agregação de Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	81.037,06	0,00	81.037,06	63.493,80	17.543,26
10001.08	Assistência Social	81.037,06	0,00	81.037,06	63.493,80	17.543,26
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	81.037,06	0,00	81.037,06	63.493,80	17.543,26
10001.08.243.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	81.037,06	0,00	81.037,06	63.493,80	17.543,26

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	33.969,36	0,00	33.969,36	28.307,80	5.661,56
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.307,80	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.307,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.712,68	0,00	18.712,68	15.593,90	3.118,78
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.593,90	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.593,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.419,50	0,00	21.419,50	13.812,50	7.607,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.312,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.312,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.500,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.935,52	0,00	6.935,52	5.779,60	1.155,92
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.779,60	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.779,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	Fundo Municipal de Assistência Social	729.549,73	0,00	729.549,73	612.227,33	117.322,40
11001.08	Assistência Social	729.549,73	0,00	729.549,73	612.227,33	117.322,40
11001.08.241	Assistência ao Idoso	22.000,00	0,00	22.000,00	15.114,67	6.885,33
11001.08.241.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	22.000,00	0,00	22.000,00	15.114,67	6.885,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	15.114,67	6.885,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.724,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.619,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				105,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.990,62	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.492,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				498,40	
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.502,08	0,00	34.502,08	30.202,08	4.300,00
11001.08.243.02.000031	Apoio Assistencial a Criança e Adolescente	34.502,08	0,00	34.502,08	30.202,08	4.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.502,08	0,00	34.502,08	30.202,08	4.300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				30.202,08	
3.3.90.93.02	restituições				30.202,08	
11001.08.244	Assistência Comunitária	673.047,65	0,00	673.047,65	566.910,58	106.137,07
11001.08.244.01.000017	Modernização da Assistência Social	12.856,68	0,00	12.856,68	10.882,68	1.974,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.856,68	0,00	12.856,68	10.882,68	1.974,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.156,68	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.156,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.726,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.200,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.326,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.200,00	
11001.08.244.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	660.190,97	0,00	660.190,97	556.027,90	104.163,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.588,68	0,00	255.588,68	222.873,99	32.714,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				41.398,02	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.410,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				32.987,09	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência				6.924,46	
3.1.90.07.99	outras contribuições				6.924,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				142.408,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				142.408,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.142,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.142,70	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	57.000,00	0,00	57.000,00	28.000,00	29.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				28.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	347.602,29	0,00	347.602,29	305.153,91	42.448,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.255,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.293,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.545,43	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.125,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.264,56	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.912,74	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				284,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.280,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.563,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				257,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				210,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				296,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.778,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.345,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.073,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.073,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				56.314,38	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				810,75	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				53.756,88	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.446,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				110.123,42	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.994,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				810,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.010,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				504,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.633,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				59.087,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.789,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.271,12	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.366,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.424,67	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.341,99	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				160,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				950,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.942,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.838,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.295,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.295,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.600,13	
3.3.90.47.10	taxas				70,83	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				12.529,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				47.491,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				47.491,50	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	60.000,00	0,00	60.000,00	56.039,17	3.960,83
12001.16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00	56.039,17	3.960,83
12001.16.482	Habitação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00	56.039,17	3.960,83
12001.16.482.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	60.000,00	0,00	60.000,00	56.039,17	3.960,83

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	56.039,17	3.960,83
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.039,17	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.039,17	
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				55.000,00	
4.4.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				55.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Fundo Municipal de Turismo	862.678,00	0,00	862.678,00	842.664,73	20.013,27
14001.23	Comércio e Serviços	862.678,00	0,00	862.678,00	842.664,73	20.013,27
14001.23.695	Turismo	862.678,00	0,00	862.678,00	842.664,73	20.013,27
14001.23.695.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	160.178,00	0,00	160.178,00	153.844,42	6.333,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.178,00	0,00	160.178,00	153.844,42	6.333,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				132.166,42	
4.4.90.51.98	obras contratadas				132.166,42	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.678,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				12.343,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.590,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				145,00	
14001.23.695.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	702.500,00	0,00	702.500,00	688.820,31	13.679,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.200,00	0,00	159.200,00	159.179,42	20,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				16.613,38	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.890,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.722,78	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				115.894,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				115.894,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.671,91	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.671,91	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.300,00	0,00	19.300,00	18.000,00	1.300,00
3.3.50.41.00	Contribuições				0,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				18.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.000,00	0,00	524.000,00	511.640,89	12.359,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.382,41	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.382,41	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.403,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.942,83	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.080,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				48.947,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.999,85	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.477,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.448,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.703,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				584,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.624,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.750,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.711,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				105,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.296,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.850,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.205,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				262,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.415,00	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.595,20	
3.3.90.31.01	premiações culturais				95,20	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				331,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				331,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.496,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.496,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				396.155,58	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.185,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				37.950,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				15.090,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				420,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.603,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				444,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				6,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.180,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				4.265,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.581,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.009,04	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.911,39	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				12.127,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.170,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				167,37	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				360,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.808,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				319,31	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.537,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.832,72	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.278,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				246.909,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				889,57	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				889,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.387,20	
3.3.90.47.10	taxas				4.200,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.187,20	
15001	Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural	7.133.826,01	0,00	7.133.826,01	5.159.152,86	1.974.673,15
15001.26	Transporte	7.133.826,01	0,00	7.133.826,01	5.159.152,86	1.974.673,15
15001.26.782	Transporte Rodoviário	7.133.826,01	0,00	7.133.826,01	5.159.152,86	1.974.673,15
15001.26.782.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	627.017,65	0,00	627.017,65	1.882.032,35	-1.255.014,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	627.017,65	0,00	627.017,65	1.882.032,35	-1.255.014,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.382,35	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.382,35	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.875.650,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.550,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.669.800,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				204.300,00	
15001.26.782.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	4.343.372,96	0,00	4.343.372,96	1.178.492,00	3.164.880,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.343.372,96	0,00	4.343.372,96	1.178.492,00	3.164.880,96
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.802,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.302,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.176.690,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				48.390,53	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.102.334,05	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.965,42	
15001.26.782.02.000021	Manutenção do Transporte Rodocário Municipal	2.163.435,40	0,00	2.163.435,40	2.098.628,51	64.806,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	873.934,67	0,00	873.934,67	865.982,92	7.951,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				134.829,32	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				25.727,68	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				109.101,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				589.184,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				589.184,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				135.292,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				135.292,93	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.676,02	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				6.676,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.289.500,73	0,00	1.289.500,73	1.232.645,59	56.855,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				862.375,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				416.101,35	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				35,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.846,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.166,05	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				17,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				402,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				15,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				142,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.668,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.588,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.812,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				945,20	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				433,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.996,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				84,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				385.220,17	
3.3.90.30.42	ferramentas				5.962,98	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				175,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				18.482,80	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.308,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.971,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.449,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.449,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				345.120,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.750,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				845,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				205,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				162,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				197.609,60	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				51.394,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.948,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				550,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.804,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.040,28	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.421,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.799,40	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				45.792,33	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				395,28	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.498,65	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.673,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				231,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.400,98	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				20.400,98	
16001	Departamento de Urbanismo	4.860.130,04	0,00	4.860.130,04	4.326.088,71	534.041,33
16001.06	Segurança Pública	51.929,64	0,00	51.929,64	28.746,23	23.183,41
16001.06.181	Policiamento	51.929,64	0,00	51.929,64	28.746,23	23.183,41
16001.06.181.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	51.929,64	0,00	51.929,64	28.746,23	23.183,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	49.153,34	0,00	49.153,34	28.746,23	20.407,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.043,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.674,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.377,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.017,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.446,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				109,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				711,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				40,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.469,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.702,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.843,84	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.928,91	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				33,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				400,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				359,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.097,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.776,30	0,00	2.776,30	0,00	2.776,30
16001.15	Urbanismo	3.797.376,53	0,00	3.797.376,53	3.610.653,92	186.722,61
16001.15.452	Serviços Urbanos	3.797.376,53	0,00	3.797.376,53	3.610.653,92	186.722,61
16001.15.452.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	2.114.522,23	0,00	2.114.522,23	1.937.463,90	177.058,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.114.522,23	0,00	2.114.522,23	1.937.463,90	177.058,33
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.075,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.075,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.934.388,90	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				54.240,09	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.765.856,94	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				114.291,87	
16001.15.452.01.000012	Modernização Urbana	34.654,30	0,00	34.654,30	34.654,30	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.654,30	0,00	34.654,30	34.654,30	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.654,30	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.675,30	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.500,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.499,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				12.980,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.000,00	
16001.15.452.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	1.648.200,00	0,00	1.648.200,00	1.638.535,72	9.664,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	730.900,00	0,00	730.900,00	730.693,39	206,61
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				210.513,82	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				36.006,71	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				174.507,11	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				431.644,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				431.644,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.535,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.535,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	917.300,00	0,00	917.300,00	907.842,33	9.457,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.748,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.748,84	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				423.977,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				152.454,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				119,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				560,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.886,36	
3.3.90.30.11	material químico				396,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				51,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.971,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.232,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				703,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.352,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.542,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.515,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.307,53	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.394,91	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				9.094,83	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.767,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				83.810,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.581,70	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				32.200,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				64.618,70	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				191,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.223,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.655,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.655,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.808,70	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				16.830,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.978,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				440.134,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.299,24	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.577,64	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.175,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				901,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43.942,99	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				49.585,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.342,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				55.981,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.837,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				50.185,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.770,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				86.838,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				850,98	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				29.289,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				14.080,00	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				361,86	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.363,84	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.071,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.081,79	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.671,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.671,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.846,35	
3.3.90.47.10	taxas				557,46	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.288,89	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.000,00	
3.3.90.93.01	indenizações				6.000,00	
16001.17	Saneamento	756.333,87	0,00	756.333,87	436.569,14	319.764,73
16001.17.452	Serviços Urbanos	436.600,00	0,00	436.600,00	436.569,14	30,86
16001.17.452.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	436.600,00	0,00	436.600,00	436.569,14	30,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.600,00	0,00	436.600,00	436.569,14	30,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				436.569,14	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				342.345,79	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.198,83	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				89.124,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.899,80	
16001.17.512	Saneamento Básico Urbano	319.733,87	0,00	319.733,87	0,00	319.733,87
16001.17.512.01.000016	Modernização do Saneamento Básico do Município	319.733,87	0,00	319.733,87	0,00	319.733,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	319.733,87	0,00	319.733,87	0,00	319.733,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
16001.25	Energia	254.490,00	0,00	254.490,00	250.119,42	4.370,58
16001.25.752	Energia Elétrica	254.490,00	0,00	254.490,00	250.119,42	4.370,58

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001.25.752.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	254.490,00	0,00	254.490,00	250.119,42	4.370,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	254.490,00	0,00	254.490,00	250.119,42	4.370,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.057,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				28.057,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				222.062,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				205.175,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.886,66	
16002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002.23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002.23.691.02.000025	Desenvolvimento da Indústria, Comercial e Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17001	Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba	227.710,00	0,00	227.710,00	189.493,37	38.216,63
17001.06	Segurança Pública	227.710,00	0,00	227.710,00	189.493,37	38.216,63
17001.06.182	Defesa Civil	227.710,00	0,00	227.710,00	189.493,37	38.216,63
17001.06.182.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	227.710,00	0,00	227.710,00	189.493,37	38.216,63
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	94.871,25	0,00	94.871,25	94.871,25	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				94.871,25	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				94.871,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.378,75	0,00	6.378,75	6.378,75	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.378,75	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.378,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.320,00	0,00	47.320,00	30.162,58	17.157,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.704,32	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.064,63	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				82,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				612,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.624,73	
3.3.90.30.16	material de expediente				457,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				236,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.199,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.690,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				296,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.265,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				608,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.945,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				40,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				336,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				270,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.188,26	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				725,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				480,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.308,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				950,31	
3.3.90.39.69	seguros em geral				215,45	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				150,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				105,52	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				213,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.140,00	0,00	79.140,00	58.080,79	21.059,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.080,79	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.580,79	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				54.500,00	
20001	Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.13.392.01.000029	Modernização do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.13.392.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.28	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.28.843	Serviço da Dívida Interna	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>28.122.044,01</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>29.352.044,01</b>	<b>25.796.944,11</b>	<b>3.555.099,90</b>

### Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	Fundação Municipal de Cultura - FCEP	1.088.207,06	0,00	1.088.207,06	1.072.487,38	15.719,68
19001.13	Cultura	1.088.207,06	0,00	1.088.207,06	1.072.487,38	15.719,68
19001.13.392	Difusão Cultural	1.088.207,06	0,00	1.088.207,06	1.072.487,38	15.719,68
19001.13.392.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	48.500,00	0,00	48.500,00	47.558,13	941,87

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.500,00	0,00	48.500,00	47.558,13	941,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.879,13	
4.4.90.51.98	obras contratadas				42.879,13	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.679,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.279,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.400,00	
19001.13.392.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	1.039.707,06	0,00	1.039.707,06	1.024.929,25	14.777,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.400,00	0,00	402.400,00	402.382,91	17,09
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				46.978,49	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				46.978,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				326.387,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				326.387,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.017,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.017,40	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	637.307,06	0,00	637.307,06	622.546,34	14.760,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				980,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				980,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.085,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.165,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.872,98	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.183,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.219,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.894,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				93,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.257,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				41.944,25	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.041,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.045,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.494,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				624,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				356,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				320,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				935,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.519,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.255,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				255,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.956,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.956,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.117,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.130,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				910,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.927,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				503.594,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				64.920,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.136,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.920,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				18.930,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.882,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.940,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.188,10	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				6.189,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				13.474,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				87.126,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.321,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.300,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				10.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.281,16	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				835,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.745,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				104.024,62	
3.3.90.39.81	serviços bancários				132,62	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.098,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.863,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.861,60	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				52.648,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.615,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.044,75	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.044,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.513,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.513,40	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.088.207,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.207,06</b>	<b>1.072.487,38</b>	<b>15.719,68</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Piratuba**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Municipal de Saúde	5.369.848,39	0,00	5.369.848,39	5.051.853,27	317.995,12

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.10	Saúde	5.369.848,39	0,00	5.369.848,39	5.051.853,27	317.995,12
13001.10.301	Atenção Básica	5.280.665,33	0,00	5.280.665,33	4.975.496,39	305.168,94
13001.10.301.01.000019	Modernização da Saúde Básica	184.590,98	0,00	184.590,98	64.629,88	119.961,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	184.590,98	0,00	184.590,98	64.629,88	119.961,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				23.722,53	
4.4.90.51.07	reforma				20.801,35	
4.4.90.51.98	obras contratadas				2.921,18	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.907,35	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				17.288,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				455,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.134,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.930,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
13001.10.301.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	3.637.864,68	0,00	3.637.864,68	3.529.926,80	107.937,88
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.380,00	0,00	26.380,00	26.380,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.380,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				26.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.857.451,40	0,00	1.857.451,40	1.838.046,33	19.405,07
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				641.442,83	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				1.368,95	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				101.871,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				538.202,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				962.841,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				962.841,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				233.762,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				233.762,30	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	427.243,71	0,00	427.243,71	423.848,36	3.395,35
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				423.848,36	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				423.848,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.326.789,57	0,00	1.326.789,57	1.241.652,11	85.137,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				42.282,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				42.282,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				396.300,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105.157,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.413,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.445,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				7.803,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				552,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.287,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.243,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				3.398,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				815,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.680,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.492,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.498,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.392,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.275,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.951,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				590,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				270,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				127,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				679,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				114.803,02	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				76.501,43	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				450,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				13.128,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.342,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				44.456,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				101,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.342,95	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				36.012,05	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.369,38	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.369,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.258,40	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.699,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.209,40	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				527.957,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				784,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.980,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				32.843,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				12.100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.576,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.539,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.207,36	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.266,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.764,95	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.414,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.844,73	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.675,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.565,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.440,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				226.580,35	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				17.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				27.970,02	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				430,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				757,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.907,95	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.409,79	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.303,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				106,97	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.168,69	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				235,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.125,44	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				28.298,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.661,96	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.810,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.810,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.772,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.772,68	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				189.444,72	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				189.444,72	
13001.10.301.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	1.210.606,68	0,00	1.210.606,68	1.160.046,00	50.560,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.182.613,47	0,00	1.182.613,47	1.134.392,23	48.221,24
3.1.90.03.00	Pensões				0,00	
3.1.90.03.04	13º salário - pensionista militar				0,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				362.060,49	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				174.146,98	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				38.701,35	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				149.212,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				598.536,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				598.536,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				173.794,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				173.794,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.993,21	0,00	27.993,21	25.653,77	2.339,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				310,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				310,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				264,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				264,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.335,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				230,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.975,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.743,41	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.743,41	
13001.10.301.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	247.602,99	0,00	247.602,99	220.893,71	26.709,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.602,99	0,00	247.602,99	220.893,71	26.709,28
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				202.949,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				202.949,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.944,51	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				17.944,51	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	89.183,06	0,00	89.183,06	76.356,88	12.826,18
13001.10.304.01.000020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13001.10.304.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	83.183,06	0,00	83.183,06	76.356,88	6.826,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.749,63	0,00	52.749,63	52.687,17	62,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.005,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.005,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.681,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.681,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.433,43	0,00	30.433,43	23.669,71	6.763,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.685,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.420,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.675,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				150,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.400,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				210,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				120,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.709,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.099,51	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				475,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				979,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				156,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				761,67	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.317,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.410,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				885,06	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				885,06	
Total da Unidade Gestora		5.369.848,39	0,00	5.369.848,39	5.051.853,27	317.995,12

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	858.061,83	190.938,17
01001.01	Legislativa	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	858.061,83	190.938,17
01001.01.031	Ação Legislativa	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	858.061,83	190.938,17
01001.01.031.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00	4.869,00	131,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.869,00	131,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.869,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				330,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.899,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				640,00	
01001.01.031.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Aplicações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	853.192,83	190.807,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	622.753,45	27.246,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				497.912,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				485.346,13	
3.1.90.11.43	13º salário				12.566,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				124.840,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				124.840,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	5.483,02	14.516,98
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.483,02	
3.3.50.92.41	contribuições				5.483,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	374.000,00	0,00	374.000,00	224.956,36	149.043,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				118.793,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				118.793,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.210,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.840,90	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				52,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.148,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.029,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.173,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				404,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.759,56	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				932,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				133,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.010,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.638,23	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.835,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				252,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.189,05	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.504,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.920,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				480,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				739,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				80,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.755,23	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				542,56	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.591,30	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.083,10	

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.058,41	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.865,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.463,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.763,84	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.763,84	
	Total da Unidade Gestora	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	858.061,83	190.938,17
	Total Geral	35.629.099,46	1.230.000,00	36.859.099,46	32.779.346,59	4.079.752,87



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	27.633.744,26	30.149.677,80	-2.515.933,54	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	35.619.099,46	31.558.561,59	4.060.537,87
Receita Tributária	2.462.250,00	2.824.350,33	-362.100,33	Corrente	25.853.043,74	24.726.707,60	1.126.336,14
Receita de Contribuições	238.890,00	276.408,74	-37.518,74	Capital	9.766.055,72	6.831.853,99	2.934.201,73
Receita Patrimonial	244.260,00	649.523,37	-405.263,37	CRÉDITO ESPECIAL	1.230.000,00	1.220.785,00	9.215,00
Receita Agropecuária	169.300,00	151.826,02	17.473,98	Corrente	25.000,00	15.785,00	9.215,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.379.104,00	26.135.321,18	-1.756.217,18	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	133.940,26	110.297,40	23.642,86	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	1.950,76	-1.950,76				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	7.774.686,25	-7.774.686,25
Receitas de Capital	42.400,00	2.708.926,70	-2.666.526,70				
Operações de Créditos	0,00	1.853.962,30	-1.853.962,30				
Alienação de Bens	37.500,00	12.285,00	25.215,00				
Amortização de Empréstimos	4.900,00	2.025,72	2.874,28				
Transferências de Capital	0,00	840.653,68	-840.653,68				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	-7.774.686,25	7.774.686,25				
<b>SOMA</b>	<b>27.676.144,26</b>	<b>25.083.918,25</b>	<b>2.592.226,01</b>	<b>SOMA</b>	<b>36.849.099,46</b>	<b>40.554.032,84</b>	<b>-3.704.933,38</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

DÉFICIT	9.172.955,20	15.470.114,59	-6.297.159,39	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	36.849.099,46	40.554.032,84	-3.704.933,38	TOTAL	36.849.099,46	40.554.032,84	-3.704.933,38

A coluna despesa fixada no contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	40.633.290,75	ORÇAMENTÁRIAS	40.554.032,84
Receitas Correntes	30.149.677,80	Despesas Correntes	24.742.492,60
Receita Tributária	2.824.350,33	Pessoal e Encargos Sociais	12.888.512,68
Receita de Contribuições	276.408,74	Juros e Encargos da Dívida	1.699,68
Receita Patrimonial	649.523,37	Outras Despesas Correntes	11.852.280,24
Receita Agropecuária	151.826,02	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	8.036.853,99
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	6.736.946,90
Transferências Correntes	30.862.591,15	Inversões Financeiras	1.205.000,00
Outras Receitas Correntes	110.297,40	Amortização da Dívida	94.907,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.725.319,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.774.686,25
Receitas de Capital	2.708.926,70		
Operações de Crédito	1.853.962,30		
Alienações de Bens	12.285,00		
Amortização de Empréstimos	2.025,72		
Transferências de Capital	840.653,68		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	7.774.686,25		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.079.573,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.789.760,14
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	94.695,35	Realizável	103.847,42
Créditos em Circulação	94.695,35	Créditos em Circulação	103.847,42
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.002.651,94	Depósitos	2.002.652,94
Consignações	106.199,12	Consignações	106.199,12
Depósitos de Diversas Origens	1.896.452,82	Depósitos de Diversas Origens	1.896.453,82
Restos a Pagar	2.447.658,49	Restos a Pagar	1.352.583,94
Obrigações a Pagar	2.447.658,49	Obrigações a Pagar	1.352.583,94
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.699,68	Serviços da Dívida a Pagar	1.699,68
Operações de Crédito em Liquidação	1.699,68	Operações de Crédito em Liquidação	1.699,68
Outras Operações	328.976,16	Outras Operações	328.976,16
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	328.976,16	Outras Obrigações	328.976,16
Acréscimos Patrimoniais	203.892,30	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	45.712.864,67	SOMA	44.343.792,98
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.766.601,40	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.135.673,09
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	584.109,98	Bancos Conta Movimento	610.012,69
Bancos Conta Vinculada	510.741,76	Bancos Conta Vinculada	218.385,79
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.975.116,96	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	3.636.523,23
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	696.632,70	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	1.670.751,38
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	50.479.466,07	TOTAL	50.479.466,07

As Receitas e Despesas Extra-Oramentárias contemplam possíveis lanamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lanamentos.

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		6.156.685,03	FINANCEIRO		2.461.286,35
DISPONÍVEL		6.135.673,09	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		610.012,69	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		218.385,79	RESTOS A PAGAR		2.461.286,35
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		3.636.523,23	Obrigações a Pagar		2.461.286,35
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		1.670.751,38	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		21.011,94	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		21.011,94	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		38.176.217,50	PERMANENTE		1.904.065,58
CRÉDITOS		2.554,04	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.904.065,58
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		1.121,63	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		1.904.065,58
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		1.432,41	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		883.644,53	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		883.644,53	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.622.734,77	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		39.438,90	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		1.583.295,87	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		35.667.284,16	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		35.667.284,16			
Bens Imóveis		20.201.919,68			
Bens Móveis		15.465.364,48			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		44.332.902,53	PASSIVO REAL		4.365.351,93
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		39.967.550,60
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		39.967.550,60
COMPENSADO		5.592.645,05	COMPENSADO		5.592.645,05
TOTAL		49.925.547,58	TOTAL		49.925.547,58

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.538.239,49	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.472.658,73
Receitas Correntes	30.149.677,80	Despesas Correntes	24.742.492,60
Receita Tributária	2.824.350,33	Pessoal e Encargos Sociais	12.888.512,68
Receita de Contribuições	276.408,74	Juros e Encargos da Dívida	1.699,68
Receita Patrimonial	649.523,37	Outras Despesas Correntes	11.852.280,24
Receita Agropecuária	151.826,02	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	8.036.853,99
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	6.736.946,90
Transferências Correntes	30.862.591,15	Inversões Financeiras	1.205.000,00
Outras Receitas Correntes	110.297,40	Amortização da Dívida	94.907,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.725.319,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.774.686,25
Receitas de Capital	2.708.926,70	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.918.625,89
Operações de Crédito	1.853.962,30	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	64.663,59
Alienações de Bens	12.285,00	Alienação de Bens	12.285,00
Amortização de Empréstimos	2.025,72	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	840.653,68	Bens Móveis	12.285,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	52.378,59
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	2.025,72
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	50.352,87
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.774.686,25	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.904.948,74	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	5.810.041,65	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	5.810.041,65	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	3.436.636,61	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	2.373.405,04	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.853.962,30
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	1.853.962,30
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.907,09		
Operações de Créditos - Em Contatos	94.907,09		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-34.803.349,93	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.428.906,65
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	-36.222.649,38	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	36.222.649,38
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.419.299,45	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	206.257,27
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.192.908,60		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194.642,27
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	789.736,82	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	403.171,78	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	194.642,27
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	191.833,55
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	69.478,99
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	122.354,56
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	403.171,78	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	403.171,78	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.808,72
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	2.808,72
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	11.615,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	11.615,00
		Depreciações	11.615,00
Desincorporação de Passivos	22.498,55	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	203.892,30	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>11.734.889,56</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>78.901.565,38</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>	<b>67.166.675,82</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		78.901.565,38	TOTAL GERAL		78.901.565,38



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	167.508,92	1.856.481,67	121.182,78	1.902.807,81
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>167.508,92</b>	<b>1.856.481,67</b>	<b>121.182,78</b>	<b>1.902.807,81</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>167.508,92</b>	<b>1.856.481,67</b>	<b>121.182,78</b>	<b>1.902.807,81</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta Diversos engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta Diversos composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	106.199,12	106.199,12	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1,00	1.896.452,82	1.896.453,82	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>2.002.651,94</b>	<b>2.002.652,94</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	0,00	242.821,07	0,00	242.821,07
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.362.295,05	2.204.837,42	1.352.583,94	2.214.548,53
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.362.295,05</b>	<b>2.447.658,49</b>	<b>1.352.583,94</b>	<b>2.457.369,60</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	232.811,30	232.811,30	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.362.296,05</b>	<b>4.683.121,73</b>	<b>3.588.048,18</b>	<b>2.457.369,60</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DO EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO**

A Lei de Meios, para o exercício de 2014 de nº 122213 de 20 de Novembro de 2013, estimou a receita em 27.676.144,26 e fixou a despesa em 27.676.144,26.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		27.676.144,26
+ Créditos Suplementares:	12.836.850,49	
+ Créditos Especiais:	3.121.213,17	15.958.063,66
- Reduções:		4.858.895,29
DESPESA AUTORIZADA:		38.775.312,63

**Créditos Adicionais:**

No exercício considerado, foram autorizados 292 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 12.836.850,49, e 6 crédito(s) especiais no valor de R\$ 3.121.213,17, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		4.858.895,29
Despesa a Maior		11.099.168,37
TOTAL:		15.958.063,66

**ANÁLISE DA RECEITA**

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 32.858.604,50, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 5.182.460,24, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	27.676.144,26
Arrecadação a Maior	5.182.460,24
Receita Arrecadada	32.858.604,50

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	32.438.740,26	37.583.923,71	5.145.183,45
RECEITAS CORRENTES	32.396.340,26	34.874.997,01	2.478.656,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.462.250,00	2.824.350,33	362.100,33
IMPOSTOS	2.043.500,00	2.434.181,09	390.681,09
TAXAS	408.750,00	390.169,24	-18.580,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	238.890,00	276.408,74	37.518,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	-1.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	237.890,00	276.408,74	38.518,74
RECEITA PATRIMONIAL	244.260,00	649.523,37	405.263,37
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.649,99	649,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	199.460,00	608.873,38	409.413,38
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.800,00	0,00	-4.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	169.300,00	151.826,02	-17.473,98
Outras Receitas Agropecuárias	169.300,00	151.826,02	-17.473,98
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	0,00	-6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.141.700,00	30.862.591,15	1.720.891,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.054.700,00	30.762.164,65	1.707.464,65
Transf. de Conv.	87.000,00	100.426,50	13.426,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.940,26	110.297,40	-23.642,86
Multas e Juros de Mora	63.645,26	59.462,57	-4.182,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	1.881,86	-1.618,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	66.695,00	40.900,97	-25.794,03
RECEITAS DIVERSAS	100,00	8.052,00	7.952,00
RECEITAS DE CAPITAL	42.400,00	2.708.926,70	2.666.526,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.853.962,30	1.853.962,30
ALIENAÇÃO DE BENS	37.500,00	12.285,00	-25.215,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	37.500,00	12.285,00	-25.215,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.900,00	2.025,72	-2.874,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	840.653,68	840.653,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	840.653,68	840.653,68
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.762.596,00	-4.725.319,21	37.276,79
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.762.596,00	-4.725.319,21	37.276,79
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.762.596,00	-4.725.319,21	37.276,79
Dedução das Receitas de Transferências	-4.762.596,00	-4.725.319,21	37.276,79

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DO EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO**

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Dedução das Receitas de Transferência dos Es			58.317,05
<b>Totais:</b>	<b>27.676.144,26</b>	<b>32.858.604,50</b>	<b>5.182.460,24</b>

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 26.137.271,94 correspondem a 79,5447% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2011	2.983.117,08	26.640.410,67	471.568,50	30.095.096,25
2012	3.421.009,82	27.080.175,50	853.237,68	31.354.423,00
2013	3.313.773,15	28.799.469,19	629.381,57	32.742.623,91
2014	4.012.405,86	26.137.271,94	2.708.926,70	32.858.604,50

**ANÁLISE DA DESPESA**

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 122213 foi de R\$ 27.676.144,26.

A Despesa realizada alcançou R\$ 32.779.346,59, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	25.878.043,74	24.742.492,60	-1.135.551,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.212.991,00	12.888.512,68	-324.478,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.724,48	1.699,68	-1.024,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.662.328,26	11.852.280,24	-810.048,02
DESPESAS DE CAPITAL	12.887.268,89	8.036.853,99	-4.850.414,90
INVESTIMENTOS	11.586.282,75	6.736.946,90	-4.849.335,85
INVERSOES FINANCEIRAS	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	95.986,14	94.907,09	-1.079,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>Total</b>	<b>38.775.312,63</b>	<b>32.779.346,59</b>	<b>-5.995.966,04</b>

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 12.888.512,68 , que representa 39,3190 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2011	20.260.655,90	4.592.897,56	24.853.553,46
2012	23.622.099,06	6.473.845,09	30.095.944,15
2013	23.112.632,00	3.407.521,79	26.520.153,79
2014	24.742.492,60	8.036.853,99	32.779.346,59

**Confronto da Receita e Despesa**

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

<b>DESPESA AUTORIZADA</b>		
Créditos Orçamentários		27.676.144,26
Créditos Suplementares:		12.836.850,49
Créditos Especiais:		3.121.213,17
- Reduções:		4.858.895,29
<b>Total</b>		<b>38.775.312,63</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
Orçamentária		32.779.346,59
Despesa a Menor		-5.995.966,04
<b>RECEITA ARRECADADA</b>		<b>32.858.604,50</b>
(-) Receita Prevista		27.676.144,26
<b>RECEITA MAIOR</b>		<b>5.182.460,24</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DO EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO**

RECEITA ARRECADADA	32.858.604,50
(-) Receita Prevista	27.676.144,26
<b>RECEITA MAIOR</b>	<b>5.182.460,24</b>

**GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	4.766.601,40
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	
Orçamentária	32.858.604,50
Interferências Ativas	7.774.686,25
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
Realizável	94.695,35
Depósitos	1.979.453,98
Restos a Pagar	2.451.575,24
Serviço da Dívida a Pagar	1.699,68
Outras Operações	328.976,16
Acréscimos Patrimoniais	203.892,30
<b>TOTAL</b>	<b>50.460.184,86</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	30.327.771,35
Empenhada a Pagar	2.451.575,24
Interferências Passivas	7.774.686,25
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Realizável	103.847,42
Depósitos	1.979.454,98
Restos a Pagar	1.356.500,69
Serviço da Dívida a Pagar	1.699,68
Outras Operações	328.976,16
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>6.135.673,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.460.184,86</b>

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2014.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DO EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
DISPONÍVEL	6.135.673,09
REALIZÁVEL	21.011,94
Total do Ativo Financeiro	6.156.685,03
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
RESTOS A PAGAR	2.461.286,35
Total do Passivo Financeiro	2.461.286,35
<b>ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>3.695.398,68</b>
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	
CRÉDITOS	2.554,04
DÍVIDA ATIVA	883.644,53
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.622.734,77
IMOBILIZADO	35.667.284,16
Total do Ativo Permanente	38.176.217,50
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.904.065,58
Total do Passivo Permanente	1.904.065,58
<b>SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)</b>	<b>39.967.550,60</b>

**DÍVIDA PÚBLICA**

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

<b>Dívida Fundada</b>	
Saldo do Exercício Anterior	167.508,92
Nova Formação da Dívida	1.856.481,67
Amortização Verificada no Exercício	119.925,01
Saldo Para o Exercício Seguinte	1.904.065,58

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 2.461.286,35, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	0,00
RESTOS A PAGAR	2.461.286,35
<b>TOTAL</b>	<b>2.461.286,35</b>

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2014:

Saldo do Exercício Anterior	1.366.212,80 D
Nova Formação da Dívida	4.431.029,22 D
( - ) Amortização no Exercício	3.335.955,67 D
<b>Saldo do Exercício de 2014</b>	<b>2.461.286,35 D</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DO EXERCÍCIO DE 2014 - CONSOLIDADO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

---

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	32.858.604,50
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	7.774.686,25
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	5.904.948,74
Total	46.538.239,49
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	32.779.346,59
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	7.774.686,25
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	1.918.625,89
Total	42.472.658,73
Superávit (7)	4.065.580,76
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	37.641.948,83
Variações Passivas	36.428.906,65
Total (8)	1.213.042,18
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	5.278.622,94

---

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2014, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.





As oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se os membros do Conselho do FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 441/2014, de 21 de julho de 2014. Aberto os trabalhos, a senhora presidente coloca que, em atendimento ao disposto no artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, os dados financeiros do FUNDEB, no exercício de 2014 foram os seguintes: 1º) O superávit financeiro do exercício 2013 no valor de R\$ 29.164,99 (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) foram totalmente gastos no exercício de 2014. 2º) O valor das transferências foi de R\$ 3.050.623,29 (Três milhões, cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), com uma aplicação financeira de R\$ 20.733,42 (Vinte mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). 3º) O valor aplicado para pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 2.166.996,91 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), equivalente a um percentual de 70,56%, sendo 10,56% superior ao estabelecido no artigo 60, XII da ADCT, atendendo assim a norma constitucional. 4º) Foi aplicado R\$ 911.187,94 (Novecentos e onze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com outras despesas de manutenção do ensino. Do total recebido, foi aplicado R\$ 3.049.019,86 (Três milhões, quarenta e nove mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos), ou seja, 99,27%. O saldo financeiro a ser aplicado no exercício financeiro de 2015 é de R\$ 22.336,85 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Considerando os aspectos mencionados, após análise e discussão dos membros presentes são do PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata.

  
Carmen Teresinha Land

Margret Richter

  
Tania Márcia de Souza

  
Marilei Aparecida Barbieri

Marisete Pertile

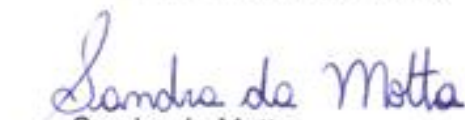
  
Andreia Martinazzo Braga

  
Edinária Martinazzo

Rogério Nunes Vieira

Eliane Antonia Machado

  
Marileuza Zini

  
Sandra da Motta

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Infância e Adolesc. de Piratuba (Cod. 22632).

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

LEI Nº 229/93

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL, O FUNDO E O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ELIDIO EHILIO RIFFEL, prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.
- Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, neste Município, será feito com absoluta propriedade através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social em caráter supletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

2

Parágrafo Único - é vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou da insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia concordância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado neste Município o Serviço Especial de Prevenção e atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica também criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6º - O Município proporcionará a proteção jurídico social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4, 5 e 6 desta Lei.

TITULO II

DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - A política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida ainda através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.



## CAPITULO II

### DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### SEÇÃO I

##### DA NATUREZA DO CONSELHO

**Art. 9º** - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAD -, como órgão deliberativo, normativo, consultivo e controlador, em todos os níveis, das ações da política de atendimento, nos termos dos art. 204 e 227, parágrafo 7º da Constituição Federal e do art. 88, inciso II da Lei Federal Nº 8.069, de 13/07/90.

**Parágrafo único** - Os atos normativos ou decisórios emanados do COMCAD, serão formalizados sob a denominação de Resolução.

#### SEÇÃO II

##### DAS FUNÇÕES DO CONSELHO

- Art. 10** - São funções do COMCAD:
- I - Formalizar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as prioridades para as ações de atendimento e para a aplicação de recursos do FIA;
  - II - Deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do FIA;
  - III - Zelar para a execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou zona urbana ou rural de que se localizem;
  - IV - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, que possa afetar as suas deliberações;
  - V - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;
  - VI - Receber denúncias, petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos assegurados à criança e do adolescente, dando-lhes o encaminhamento devido;
  - VII - Registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:



- a) orientação e apoio sócio-familiar;
  - b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
  - c) colocação familiar;
  - d) abrigo;
  - e) liberdade assistida;
  - f) semiliberdade;
  - g) internação;
  - h) fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- VIII - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estudo.
- IX - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município.
- X - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo Regimento Interno e declarar vago o cargo por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;
- XI - Elaborar e alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação de dois terços (2/3) do total dos seus membros;
- XII - Desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatíveis com as suas finalidades, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos da sua instituição.

### SEÇÃO III

#### DOS MEMBROS DO CONSELHO

- I. II - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado para efeito de apoio político-administrativo ao Gabinete de Prefeito, é composto de 08 membros, sendo:
- I - Quatro titulares e seus respectivos suplentes, representando a área governamental de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal:
    - a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
    - b) Secretaria de Promoção Social e Saúde
    - c) Câmara Municipal de Vereadores
    - d) Delegado Municipal de Polícia.
  - II - Quatro titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelas seguintes organizações representativas da participação popular, e nomeados pelo Prefeito Municipal:
    - a) Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas;
    - b) Clubes de Mães do Município de Piratuba;
    - c) APP - Associação de Pais e Professores da Rede de

Ensino;

d) Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 12 - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada uma recondução, sendo o seu exercício considerando de interesse público relevante e não remunerado.

Parágrafo 1º - A limitação quanto à recondução não se aplica aos conselheiros que exercem cargos de confiança junto ao poder Executivo Municipal.

Parágrafo 2º - Nas ausências e nos impedimentos dos Conselheiros substituí-los-ão os seus suplentes.

#### SEÇÃO IV

##### DA PERDA O MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 13 - O conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas, salvo justificacão por escrito aprovada por maioria simples de seus pares, perderá seu mandato, vedada a recondução para o mesmo período.

Parágrafo 1º - Perdendo o mandato um conselheiro, representante de órgão ou entidade governamental, o Chefe do Poder Executivo nomeará outro representante do mesmo órgão ou entidade e seus suplente, facultado o aproveitamento do suplente anterior.

Parágrafo 2º - No caso de perda de mandato de Conselheiro não governamental, a entidade indicará novo titular e suplente, facultando o aproveitamento do suplente anterior.

Parágrafo 3º - Executada a posse inicial, dos primeiros conselheiros, que será dada pelo Prefeito Municipal, em todos os demais casos de renovação de Conselheiros, estes tomarão posse perante os seus pares.

Art. 14 - Aplicam-se aos integrantes do COMCAD os mesmos impedimentos previstos nesta Lei para os membros do Conselho Tutelar.

Art. 15 - A representação do Conselho será exercida por seu Presidente em todos os atos inerantes a seu exercício.

## CAPITULO III

### DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA -

#### SEÇÃO I

#### DA CRIAÇÃO, NATUREZA E RECURSOS DO FIA

- Art. 16** - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência - FIA -, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é vinculado.
- Art. 17** - Os recursos do Fundo serão constituídos de:
- I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;
  - II - dotação própria configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;
  - III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferência e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
  - IV - remuneração oriunda de aplicações financeiras;
  - V - produto da aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
  - VI - receitas oriundas de multas aplicadas sobre a infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;
  - VII - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais, que tenham destinação específica;
  - VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

#### SEÇÃO II

#### DA GESTÃO DA FIA

- Art. 18** - Cabe ao gestor do FIA:
- I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
  - II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;
  - III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos do Conselho de Direitos;
  - IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho de Direitos;



V - praticar todos os demais atos necessários à eficiente gestão do FIA, de acordo com as normas em vigor.

Art. 19 - Decreto do Poder Executivo regulamentará a gestão contábil e financeira do FIA na esfera da Secretária Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - O presidente do COMCAD será o ordenador de suas despesas, respeitadas as diretrizes e o plano de aplicação dos seus recursos, baixados pelo Plenário do Conselho.

#### CAPITULO IV

#### DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### SECAO I

#### DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 20 - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão permante, autônomo e não jurisdicional.

Parágrafo 1º - Entende-se como natureza funcional, a autonomia do Conselho Tutelar, ou seja, em matéria técnica de sua competência cabe-lhe tomar decisões e aplicar medidas, sem qualquer interferência externa.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, se o pedir quem tenha legítimo interesse.

Art. 21 - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de 3 (três) anos, permitida em e reeleição.

Art. 22 - Para cada Conselheiro Tutelar haverá, no mínimo, um suplente.

Art. 23 - Cabe ao Conselho Tutelar zelar, em nome da comunidade municipal, pelo atendimento dos direitos de Crianças e Adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### SEÇÃO III

#### DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 24 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 anos;
- III - residir no município de Piratuba;
- IV - reconhecida experiência no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 25 - Os Membros do Conselho Tutelar estão assim definidos, com seus respectivos suplentes:

- a) Representante do Poder Legislativo Municipal;
- b) Representante do Colégio Estadual Carlos Chagas;
- c) Representante da Secretaria Estadual da Agricultura;
- d) Representante do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.;
- e) Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 26 - Atendido o disposto nesta Lei, o COMCAD definirá, por resolução, todo o processo de escolha, desde o registro das candidaturas, por chapas ou avulsas, forma e prazo para impugnações, os atos preparatórios, o ato eleitoral, a apuração dos votos, a proclamação dos eleitos e a posse dos mesmos.

Parágrafo 1º - O COMCAD elegerá, respeitada a paridade, a Comissão de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta de 5 (cinco) integrantes, que fará a fixar edital na portaria do prédio da Prefeitura e fará publicá-lo em pelo menos um jornal de grande circulação no município, até 90 (noventa) dias antes do pleito, abrindo prazo para a inscrição das candidaturas, fixando a data do pleito e o local da votação.

Parágrafo 2º - Cabe a comissão de Escolha organizar e coordenar todos os trabalhos, na forma desta Lei e das Resoluções do COMCAD.

Parágrafo 3º - O Presidente da Comissão de Escolha comunicará ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca o início do processo de escolha, encaminhando-lhe cópia do edital e a relação dos inscritos, para a fiscalização de que trata o art. 139 do ECA.

Parágrafo 4º - Em vista das elevadas responsabilidades do Conselho Tutelar e os prioritários interesses das crianças e dos adolescentes, a Comissão de Escolha deverá examinar a idoneidade do candidato não só em declarações, atestados ou certidões formais, mas também

por quaisquer outros meios de provas em direito admitidos, como documentos, testemunhos, perícias e outros, podendo determinar as diligências necessárias para elucidar aspecto relevante.

Parágrafo 5º - Das decisões da Comissão nos casos de impugnação de candidaturas ou de votos cabe recurso ao Plenário do COMCAD.

Parágrafo 6º - O COMCAD diplomará os eleitos e dar-lhes-á posse no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

#### SEÇÃO IV

#### DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 27 - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 28 - O Conselho Tutelar elaborará o seu Regimento Interno, submetendo-se à aprovação do COMCAD.

Art. 29 - Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo, ouvido o Conselho de Direitos e o Conselho Tutelar, providenciará local adequado para o seu funcionamento, bem como apoio de pessoal e outros meios.

Parágrafo 1º - O COMCAD fixará por resolução, ouvido o Conselho Tutelar, os dias e os horários em que este dará atendimento.

Parágrafo 2º - A atuação do Conselho Tutelar, porém, será permanente, ou seja, contínua e ininterrupta, atendendo os casos urgentes em qualquer dia e horário, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 31 - As funções de Conselheiro Tutelar não serão remuneradas.

Parágrafo 1º - Caso, entretanto, o volume de trabalho que vier a

ser desenvolvido o justifique e havendo solicitação do COMCAD, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, por Decreto, uma remuneração compatível com suas funções.

Parágrafo 2º - Tal remuneração será proporcional à médias das horas semanais que se verificarem necessárias ao desempenho das funções, e terá como parâmetro o cargo similar à função desempenhada pelo Conselheiro Tutelar, em relação ao servidor do Provimento de Cargo Efetivo.

Parágrafo 3º - Tratando-se de agentes públicos, eleitos para mandato temporário, os conselheiros tutelares não adquirem, ao término do seu mandato, qualquer direito a indenização trabalhista ou social, nem a efetivação ou estabilidade nos quadros da administração pública municipal.

Parágrafo 4º - Elegendo-se algum funcionário público municipal, considerar-se-ão justificadas as ausências de suas funções efetivas sempre que estiver a serviço do Conselho Tutelar, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo, vedada, em qualquer hipótese, a acumulação da remuneração das suas funções.

## SEÇÃO V

### DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

Art. 32 - Perderá automaticamente o mandato o Conselheiro Tutelar que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção, ou que deixar de residir no município de Piratuba.

Art. 33 - Poderá ainda ser cassado o mandato do Conselheiro Tutelar em caso de grave desídia no cumprimento dos deveres do seu cargo, apurando-se o fato através de inquérito administrativo cuja instauração dependerá do voto da maioria absoluta dos membros do COMCAD, e, desde que haja votação favorável à cassação pela maioria qualificada de dois terços (2/3) do colegiado pleno, facultada ampla defesa.

Art. 34 - Em qualquer uma das hipóteses dos artigos anteriores, bem como nos casos de morte ou renúncia, o COMCAD deverá declarar vago o cargo e convocar o respectivo suplente, no caso de chapas, ou o suplente mais votado, no caso de candidaturas avulsas.

Art. 35 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e

mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padastro e madastra e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

### TITULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 36 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo ratificará e dará posse aos conselheiros do COMCAD indicados na forma do art. 11, reunindo-se estes, para eleger sua Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e elaborar seu Regimento Interno.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA, em 20 de Agosto de 1993.



ELIDIO EMILIO RIFFEL  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em  
20 de Agosto de 1993.



CLÁUDIO VICTOR FOSSE  
Sec. de Administração

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião Extraordinária Ata nº 004 – 28/06/2013

1  
2  
3 Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, tendo como local o  
4 auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
5 dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a coordenação do presidente do conselho Sr. Claercio  
6 Huf. O ex-presidente saudou a todos agradeceu a presença de todos os membros, e comentou sobre  
7 a importância do conselho para a para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.  
8 Posteriormente o Sr. Claercio passou para os assuntos de pauta: **1 – apresentação dos membros e**  
9 **entidades representadas:** tendo em vista a formação do novo conselho do CMDCA foi realizada a  
10 apresentação dos membros suplentes e titulares e entidades que representam, sendo todos nomeados  
11 por meio de ofício encaminhado a secretaria Municipal de Saúde. **2 - escolha dos coordenadores**  
12 **do Conselho Municipal de Saúde:** Após algumas considerações, ficam escolhidos de comum  
13 acordo, os seguintes membros: Presidente: Claercio Huf., Vice-Presidente: Adelar Peise, Secretário:  
14 Gracieli Davila, Vice-Secretária: Débora do Carmo de Oliveira. **2 - Assuntos Gerais:** O presidente  
15 Srt. Claercio passou a palavra para a conselheira Gracieli, que informou sobre a situações dos  
16 convênios firmados através do CMDCA, dentre eles está o conveênio com a Petrobrás, o qual foi  
17 encaminhado novo projeto para a utilização do saldo existente deste. Ressaltou ainda o andamento  
18 do projeto de música que está sendo desenvolvido junto com o departamento de cultura todas as  
19 sextas feiras, convidando os conselheiros para acompanhar. O senhor Louzada, comenta da  
20 importância deste conselho e das ações a serem desenvolvidas com as crianças. Para finalizar o  
21 presidente Sr. Claércio agradece a participação de todos os membros e informa que será montado  
22 um calendário de reuniões mensais deste conselho . Sem mais nada a tratar encerrou-se a presente  
23 ata que vai datada e assinada por todos os membros do conselho.  
24

25 *Cláudio Louzada Peise, Paulo, Pe. [assinatura]*  
26 *Ana Paula do Monte, Wlorges Rosa Richter, Celso R. Graebler*

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião Extraordinária Ata nº 004 – 28/06/2013

1  
2  
3 Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, tendo como local o  
4 auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
5 dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a coordenação do presidente do conselho Sr. Claercio  
6 Huf. O ex-presidente saudou a todos agradeceu a presença de todos os membros, e comentou sobre  
7 a importância do conselho para a para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.  
8 Posteriormente o Sr. Claercio passou para os assuntos de pauta: **1 – apresentação dos membros e**  
9 **entidades representadas:** tendo em vista a formação do novo conselho do CMDCA foi realizada a  
10 apresentação dos membros suplentes e titulares e entidades que representam, sendo todos nomeados  
11 por meio de ofício encaminhado a secretaria Municipal de Saúde. **2 - escolha dos coordenadores**  
12 **do Conselho Municipal de Saúde:** Após algumas considerações, ficam escolhidos de comum  
13 acordo, os seguintes membros: Presidente: Claercio Huf., Vice-Presidente: Adelar Peise, Secretário:  
14 Gracieli Davila, Vice-Secretária: Débora do Carmo de Oliveira. **2 - Assuntos Gerais:** O presidente  
15 Srt. Claercio passou a palavra para a conselheira Gracieli, que informou sobre a situações dos  
16 convênios firmados através do CMDCA, dentre eles está o conveênio com a Petrobrás, o qual foi  
17 encaminhado novo projeto para a utilização do saldo existente deste. Ressaltou ainda o andamento  
18 do projeto de música que está sendo desenvolvido junto com o departamento de cultura todas as  
19 sextas feiras, convidando os conselheiros para acompanhar. O senhor Louzada, comenta da  
20 importância deste conselho e das ações a serem desenvolvidas com as crianças. Para finalizar o  
21 presidente Sr. Claércio agradece a participação de todos os membros e informa que será montado  
22 um calendário de reuniões mensais deste conselho . Sem mais nada a tratar encerrou-se a presente  
23 ata que vai datada e assinada por todos os membros do conselho.  
24

25 *Cláudio Louzada Pechelet, Paulo, Pe. [assinatura]*  
26 *Ana Paula do Monte, Wlorges Rosa Richter, Celso R. Graebler*



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 Fundo Municipal de Assistência Social e alcançou o montante de R\$ 54.400,51.

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

**Plano de ação e aplicação**  
**Conselho Municipal dos**  
**Direitos da Criança e**  
**Adolescente**

## **Apresentação**

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Piratuba, criado pela Lei 229/63, é composto por 04 segmentos da rede pública Educação, saúde, polícia militar e 04 segmentos da sociedade civil, totalizando 08 membros pertencentes ao CMDCA. Dentro de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente atua como órgão deliberativo e controlador, e tem como objetivo principal atender as necessidades políticas de atenção a criança e ao adolescente do município de Piratuba. Esse trabalho, é realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, sendo ele todo pautado nos princípios Constitucionais da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em legislações complementares, as quais norteiam toda a atuação desses profissionais, zelando a defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como, promovendo os serviços necessários na rede de atendimento no município.

Norteando-se pelo diagnóstico e compreensão das especificidades apresentada pelo município, no que se refere à situação da Criança e Adolescente, construímos esse plano de ação e aplicação, o qual ajuda a dimensionar e definir as prioridades referentes a essa questão. Pautados nisso, buscaremos melhores formas de agir para transformar e melhorar a vida da população infanto-juvenil.

## **Objetivo**

Estabelecer normas gerais para a formulação e implantação das políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observadas as linhas de ação e diretrizes preconizadas pelo ECA, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

## **Qualificação e Planejamento**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Investimento</b>
Qualificar os serviços de atendimento à criança, adolescente e seus familiares/responsáveis.	Implantação de programa permanente de capacitação da Rede de Proteção de atendimento as crianças,	Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social,	06 meses	FIA	A DEFINIR DE ACORDO COM O PROJETO .

<p>Integrar e divulgar as redes de serviço.</p>	<p>adolescente e seus familiares/responsáveis.</p> <p>Humanização no atendimento à criança e adolescente vitimizado ou em risco.</p> <p>Criação de um plano de mídia para divulgação dos serviços de atendimento as crianças, adolescente e seus familiares/responsáveis/</p>	<p>Secretária de Educação, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA, CMAS.</p>			
<p>Capacitar de forma continuada os conselheiros dos direitos da criança e adolescente.</p> <p>Capacitar os técnicos para manuseio do Sistema /SIPIA</p>	<p>Investimento de recursos e oferta de projetos que visem à capacitação dos companheiros</p>	<p>Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social, CMDCA.</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	
<p>Planejar as ações desenvolvidas pelo CMDCA.</p>	<p>Realização de diagnóstico relacionada à situação da criança e adolescente no município</p> <p>Visitas nas instituições que realizam atividades voltadas a criança e adolescente.</p> <p>Estabelecer reuniões mensais com o conselho de direito.</p>	<p>Conselho Tutelar, CMDCA.</p>	<p>IMEDIATO, ACÇÕES JÁ ESTAO SENDO REALIZADAS.</p>		
<p>Disponibilizar e capacitação</p>	<p>Disponibilizar recursos para</p>	<p>Conselho Tutelar,</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	

treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA.			
Disponibilizar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	Disponibilizar recursos para capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA			
Captar fundos de investimento  Otimizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do CMDCA.  Ampliar a representatividade do CMDCA nas discussões relacionadas a criança e adolescente, bem como ampliar a participação da sociedade civil no Conselho	Articular junto com o poder público municipal a captação de recursos, bem como realizar campanhas para arrecadação de fundos.  Acompanhamento das políticas públicas e dos projetos direcionados a criança e adolescente.	CMDCA, Governo Municipal, Representantes da sociedade civil.	18 MESES		

## Prevenção

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Desenvolver atividades voltadas para a prevenção: *gravidez na	Realização de campanhas de prevenção  Divulgação das	CMDCA, Secretária Municipal de Saúde e Assistência	12 MESES		

<p>adolescência; *trabalho infantil; *violência contra criança e adolescente; *exploração sexual infanto-juvenil; *uso indevido de drogas, *saúde bucal.</p> <p>Promover a convivência social e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes.</p> <p>Promover a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania.</p>	<p>atividades esportivas oferecidas pelo município, bem como promover a inclusão das crianças e jovens nessas atividades</p>	<p>Social, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.</p>			
--	--	---	--	--	--

## **Proteção Especial**

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
<p>Ampliar e priorizar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes em risco.</p>	<p>Garantir atendimentos específicos tais como: psicológicos/terapêuticos /sócio assistenciais.</p>	<p>CMDCA/Secretária de Saúde/CRAS</p>	<p>Período de aplicação do plano.</p>	<p>Humanos</p>	
<p>Promover atendimento e, acompanhamento de dependentes</p>	<p>Avaliação do atendimento prestado no município para os dependentes físicos e seus familiares.</p>	<p>CMDCA, Secretária de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS.</p>			



químicos e suas famílias no município.					
--	--	--	--	--	--

### Rede de atendimento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Implantar serviços de atendimento às crianças e adolescente em situação de risco	Desenvolver um trabalho prioritário, com monitoramento direcionado a crianças e adolescente em situação de risco.	CMDCA, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretária de Educação	Período de aplicação do plano.	Humanos	
Promover programas de saúde mental direcionadas a criança e adolescente	Atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco	Esporte e Cultura, CRAS, Conselho Tutelar,			
Implementar e acompanhar programas de Pré-Natal, Parto e Pós Parto	Apoio e incentivo a ações de prevenção e mobilização da comunidade				
Incentivar programas de atendimento multidisciplinar	Ampliação e fortalecimento dos programas ofertados pela rede municipal de saúde				
Ampliar a rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.	Investimento em projetos com atividades extra curriculares.				
Estimular a valorização da educação como forma de melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania, e sobretudo, para a qualificação no mercado de trabalho	<b>Estudo de viabilidade de apoio às mães e seus filhos vítimas de violência.</b>				

Promover proteção vítimas violência	as de				
--	----------	--	--	--	--

### **Integração e Articulação com outros conselhos**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Investimento</b>
Integrar e articular casos relacionados a criança e adolescente com outros conselhos municipais	Promover Encontros e reuniões para discussão integrada.	CMDCA, Conselho Tutelar, CMAS.	Período de aplicação do plano.		

## **Considerações Finais**

Pretende-se com esse Plano de Ação e Aplicação que ele seja um instrumento de prática, planejamento e constante avaliação. Pois somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil, é que se tornará possível a garantia dos direitos e a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

**Plano de ação e aplicação**  
**Conselho Municipal dos**  
**Direitos da Criança e**  
**Adolescente**

## **Apresentação**

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Piratuba, criado pela Lei 229/63, é composto por 04 segmentos da rede pública Educação, saúde, polícia militar e 04 segmentos da sociedade civil, totalizando 08 membros pertencentes ao CMDCA. Dentro de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente atua como órgão deliberativo e controlador, e tem como objetivo principal atender as necessidades políticas de atenção a criança e ao adolescente do município de Piratuba. Esse trabalho, é realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, sendo ele todo pautado nos princípios Constitucionais da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em legislações complementares, as quais norteiam toda a atuação desses profissionais, zelando a defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como, promovendo os serviços necessários na rede de atendimento no município.

Norteando-se pelo diagnóstico e compreensão das especificidades apresentada pelo município, no que se refere à situação da Criança e Adolescente, construímos esse plano de ação e aplicação, o qual ajuda a dimensionar e definir as prioridades referentes a essa questão. Pautados nisso, buscaremos melhores formas de agir para transformar e melhorar a vida da população infanto-juvenil.

## **Objetivo**

Estabelecer normas gerais para a formulação e implantação das políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observadas as linhas de ação e diretrizes preconizadas pelo ECA, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

## **Qualificação e Planejamento**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Investimento</b>
Qualificar os serviços de atendimento à criança, adolescente e seus familiares/responsáveis.	Implantação de programa permanente de capacitação da Rede de Proteção de atendimento as crianças,	Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social,	06 meses	FIA	A DEFINIR DE ACORDO COM O PROJETO .

<p>Integrar e divulgar as redes de serviço.</p>	<p>adolescente e seus familiares/responsáveis.</p> <p>Humanização no atendimento à criança e adolescente vitimizado ou em risco.</p> <p>Criação de um plano de mídia para divulgação dos serviços de atendimento as crianças, adolescente e seus familiares/responsáveis/</p>	<p>Secretária de Educação, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA, CMAS.</p>			
<p>Capacitar de forma continuada os conselheiros dos direitos da criança e adolescente.</p> <p>Capacitar os técnicos para manuseio do Sistema /SIPIA</p>	<p>Investimento de recursos e oferta de projetos que visem à capacitação dos companheiros</p>	<p>Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social, CMDCA.</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	
<p>Planejar as ações desenvolvidas pelo CMDCA.</p>	<p>Realização de diagnóstico relacionada à situação da criança e adolescente no município</p> <p>Visitas nas instituições que realizam atividades voltadas a criança e adolescente.</p> <p>Estabelecer reuniões mensais com o conselho de direito.</p>	<p>Conselho Tutelar, CMDCA.</p>	<p>IMEDIATO, ACÇÕES JÁ ESTAO SENDO REALIZADAS.</p>		
<p>Disponibilizar e capacitação</p>	<p>Disponibilizar recursos para</p>	<p>Conselho Tutelar,</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	

treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA.			
Disponibilizar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	Disponibilizar recursos para capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA			
Captar fundos de investimento  Otimizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do CMDCA.  Ampliar a representatividade do CMDCA nas discussões relacionadas a criança e adolescente, bem como ampliar a participação da sociedade civil no Conselho	Articular junto com o poder público municipal a captação de recursos, bem como realizar campanhas para arrecadação de fundos.  Acompanhamento das políticas públicas e dos projetos direcionados a criança e adolescente.	CMDCA, Governo Municipal, Representantes da sociedade civil.	18 MESES		

## Prevenção

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Desenvolver atividades voltadas para a prevenção: *gravidez na	Realização de campanhas de prevenção  Divulgação das	CMDCA, Secretária Municipal de Saúde e Assistência	12 MESES		



<p>adolescência; *trabalho infantil; *violência contra criança e adolescente; *exploração sexual infanto-juvenil; *uso indevido de drogas, *saúde bucal.</p> <p>Promover a convivência social e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes.</p> <p>Promover a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania.</p>	<p>atividades esportivas oferecidas pelo município, bem como promover a inclusão das crianças e jovens nessas atividades</p>	<p>Social, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.</p>			
--	--	---	--	--	--

## **Proteção Especial**

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
<p>Ampliar e priorizar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes em risco.</p>	<p>Garantir atendimentos específicos tais como: psicológicos/terapêuticos /sócio assistenciais.</p>	<p>CMDCA/Secretária de Saúde/CRAS</p>	<p>Período de aplicação do plano.</p>	<p>Humanos</p>	
<p>Promover atendimento e, acompanhamento de dependentes</p>	<p>Avaliação do atendimento prestado no município para os dependentes físicos e seus familiares.</p>	<p>CMDCA, Secretária de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS.</p>			

químicos e suas famílias no município.					
--	--	--	--	--	--

### Rede de atendimento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Implantar serviços de atendimento às crianças e adolescente em situação de risco	Desenvolver um trabalho prioritário, com monitoramento direcionado a crianças e adolescente em situação de risco.	CMDCA, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretária de Educação	Período de aplicação do plano.	Humanos	
Promover programas de saúde mental direcionadas a criança e adolescente	Atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco.	Esporte e Cultura, CRAS, Conselho Tutelar,			
Implementar e acompanhar programas de Pré-Natal, Parto e Pós Parto	Apoio e incentivo a ações de prevenção e mobilização da comunidade				
Incentivar programas de atendimento multidisciplinar	Ampliação e fortalecimento dos programas ofertados pela rede municipal de saúde				
Ampliar a rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.	Investimento em projetos com atividades extra curriculares.				
Estimular a valorização da educação como forma de melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania, e sobretudo, para a qualificação no mercado de trabalho	<b>Estudo de viabilidade de apoio às mães e seus filhos vítimas de violência.</b>				

Promover proteção vítimas violência	as de				
--	----------	--	--	--	--

### **Integração e Articulação com outros conselhos**

<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Prazo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Investimento</b>
Integrar e articular casos relacionados a criança e adolescente com outros conselhos municipais	Promover Encontros e reuniões para discussão integrada.	CMDCA, Conselho Tutelar, CMAS.	Período de aplicação do plano.		

## **Considerações Finais**

Pretende-se com esse Plano de Ação e Aplicação que ele seja um instrumento de prática, planejamento e constante avaliação. Pois somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil, é que se tornará possível a garantia dos direitos e a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião Ordinária Ata nº 059 – 11/02/2015

1  
2 Às oito horas e trinta minutos, do dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, tendo como local o  
3 auditório da unidade mista de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do conselho para reunião  
4 ordinária. O presidente Sr. Márcio, fez a chamada e percebendo que havia quórum suficiente, deu  
5 início a reunião, saudando a todos os membros e agradecendo a participação, posteriormente passou  
6 para os assuntos de pauta: **1- relatório Financeiro e das atividades da secretaria de saúde no ano**  
7 **de 2014.** O presidente passou a palavra para o secretário sr. Ladi que iniciou comentando sobre as  
8 ações da secretaria para o ano os programas e ações desenvolvidas com a saúde da mulher, saúde da  
9 criança, saúde do idoso, saúde do homem, vacinação, programa de próteses dentárias, resalto o  
10 sucesso obtido no ano e o empenho de toda a equipe. O secretário comenta também em relação a cota  
11 do município para as análises das biópsias, sendo esta numa quantidade de 07 análises mensais, porém  
12 representa uma quantidade insuficiente para atendimento da demanda da população Piratubense, e  
13 que início será realizado um processo licitatório para o pagamento dessas despesas extra, e que  
14 solicitará um posicionamento junto a CIR para impulsionar a solicitação de aumento da cota via  
15 Estado ou Ministério da Saúde. O secretário continua comentando sobre a demanda de atendimentos  
16 na unidade de saúde, em consultas médicas foram 19153 atendimentos, e na enfermagem 10.005 uma  
17 média de aproximadamente 100 atendimentos diários. Em relação aos atendimentos de especialidade  
18 (fisioterapia, ginecologia, nutricionista, psicóloga, odontologia, fonoaudióloga), comenta que os  
19 números também são expressivos e que estes profissionais atuam junto aos ESF em palestras nos  
20 grupos de hipertensos diabéticos e gestantes. Em relação a farmácia básica, comenta que a secretaria  
21 tem 295 tipos de medicamentos que são distribuídos a população, bem como neste ano foram  
22 realizados 117 processos de medicamentos para o Estado, cerca de 37 a mais que no ano anterior,  
23 gerando uma economia de R\$ 72.400,00 no ano. No transporte de pacientes para fora de domicílio os  
24 dados também são expressivos, foram mais de 1170 viagens, sendo transportados para fora do  
25 município cerca de 5049 pacientes e acompanhantes. No atendimento laboratorial, são cerca de 52  
26 tipos de exames credenciados. O sr. Ladi João Cowacic, Secretário Municipal de Saúde apresenta  
27 ainda os dados financeiros até o período, enfatizando que o gasto em auxílios financeiros até o período  
28 foi de R\$ 275.921,82 os gastos laboratório foi de R\$ 169.428,72, os gastos com viagens, manutenção  
29 de veículos (incluído o conserto do motor da Ducato, R\$ 22.000,00), combustível, adiantamentos e  
30 diárias o valor total foi de R\$ 261.532,72, as despesas com transporte terceirizado (Reunidas e Unesul)  
31 foi de R\$ 17601,75, os gastos com aquisição de medicamentos para a farmácia básica foi de R\$  
32 185.765,43, os gastos com material de procedimento R\$ 114250,49. Dentre as demais despesas o  
33 secretário comenta os convênios com os hospitais para atendimento de urgência e emergência e  
34 também SAMU. **2- Relatório Quadrimestral – 3º Quadrimestre:** O presidente passou a palavra  
35 para a Sra. Gracieli Davila que repassou que as transferências do Sistema Único de Saúde – SUS para  
36 o município que corresponde ao Piso de Atenção Básica Fixo, PACS – Agentes comunitárias de  
37 Saúde, Farmácia Básica – SUS União, Vigilância Sanitária – SUS União, Saúde Bucal, MAC – média  
38 e alta complexidade, PMAQ e Rede cegonha somaram um montante de R\$ 1.017.791,75, das  
39 transferências do Estado para a Saúde somaram até o período um montante de R\$ 74.497,50. Dentre  
40 ao demonstrativo da liquidação de empenhos por fonte de recursos, foi liquidado o valor de R\$  
41 5.051.853,27 (cinco milhões e cinquenta um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete  
42 centavos). O Sr. Giovani comentou ainda que a porcentagem aplicada em saúde até o quadrimestre é  
43 de 15,40%. Após a finalização da apresentação dos dados, o presidente sr. Márcio, coloca para  
44 apreciação do conselho, sendo aprovado por unanimidade dos membros. **3- Rede Cegonha:** a  
45 enfermeira Cirene explicou ao conselho o funcionamento da rede cegonha, desde o pré-natal até o  
46 parto, informando os exames necessários, bem como os procedimentos e condutas utilizadas com as  
47 gestantes no município. Nos exames informou que o município deverá pagar um exame de  
48 ultrassonografia obstétrica por gestante, e que foi definido com a equipe médica, que este exame será  
49 disponibilizado entre 12 e 16 semanas de gestação, ou caso a gestante não saiba a data provável da

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRATUBA – SANTA CATARINA

50 gestão este exames será disponibilizado já na primeira consulta. A sra Gracieli informa que o  
51 pagamento destes exames será feito com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde por meio  
52 do credenciamento do CIS AMAUC, cujo valor é de R\$ 44,00 por ultrassom, estando este valor  
53 abaixo das tabelas praticadas atualmente. **4- Calendário de Reuniões do Conselho:** o Presidente Sr.  
54 Márcio, sugere que permaneça no mesmo padrão do ano passado, na última quarta-feira do mês, as  
55 08h30 min, estando em acordo de todos os membros do conselho. **4- Assuntos gerais:** O conselheiro,  
56 sr. Roque comenta que a diretoria do hospital está providenciando um relatório para apresentação dos  
57 dados de 2014 ao conselho de saúde, e informou que nessa última semana teve um caso de meningite  
58 no hospital e que todas as providências estavam sendo tomadas para cuidados da equipe e do paciente.  
59 O conselheiro Sr Soeliton sugere que seja criada uma caixa de sugestões, onde esteja identificado o  
60 nome de cada membro do CMS, e colocado em pontos de maior fluxo de pessoas, e recolhido um dia  
61 antes da reunião do conselho e na reunião ler as sugestões que foram deixadas. A sra. Gracieli informa  
62 que neste ano deverá ser realizada a conferência municipal de saúde no município e que a participação  
63 do conselho será fundamental. O presidente Sr. Márcio, solicita que o material a ser discutido na  
64 reunião deverá ser encaminhado junto com o convite da reunião para que os membros já tenham lido  
65 ficando mais fácil para anotar as dúvidas. O sr. Elisário pede ao secretário, como está se procedendo  
66 o atendimento a pacientes de outros municípios aqui na unidade de saúde, o secretário Sr Ladi informa  
67 que a gestão está tomando todas as providências para reduzir e/ou minimizar essa prática, já que há  
68 muita procura de pacientes de outros municípios para demanda eletiva. Sem mais nada a tratar  
69 encerrou-se a presente ata que vai datada e assinada por todos os membros presentes.

- 70
- 71 Ladi João Cowacicz \_\_\_\_\_
- 72 Juarez da Rosa Ferreira Junior \_\_\_\_\_
- 73 Gracieli Davila \_\_\_\_\_
- 74 Elizário Carvalho da Silva \_\_\_\_\_
- 75 Roque de Simas \_\_\_\_\_
- 76 Cirene Apa. Da Silva \_\_\_\_\_
- 77 Soeliton de Oliveira \_\_\_\_\_
- 78 Sandra Gonçalves de Azevedo \_\_\_\_\_
- 79 Rosa Margarida Benjamini Hilgert \_\_\_\_\_
- 80 \_\_\_\_\_
- 81 **Marcio A. Moreira Paz** \_\_\_\_\_
- 82 Presidente do CMS



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática



**RESOLUÇÃO N° CMS/01/2014, de 11 de fevereiro de 2015**

**Aprovação do Relatório Físico Financeiro de 2014**

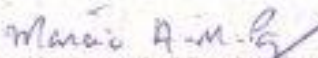
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, de Piratuba, Estado de Santa Catarina, nos termos do inciso XII do artigo 7º da lei nº 383/96, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde- CMS, alterada pela lei nº 972/2008 e de acordo com a decisão aprovada pelo Conselho na reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2014 constantes na ata de nº 59, inscrita no livro de atas nº 02, folhas números 49-50.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Físico Financeiro referente ao ano de 2014, de acordo com cópia arquivada por este conselho, que passa a fazer parte integrante da presente resolução.

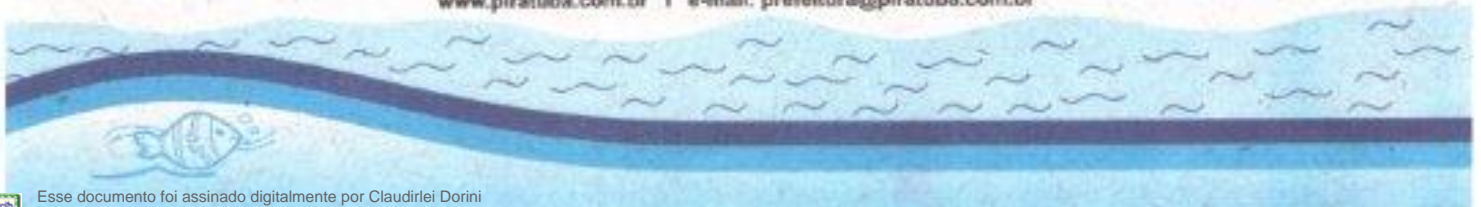
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Piratuba – SC, 11 de fevereiro de 2015**

  
**Marcio Antonio Moreira Paz**  
Presidente do CMS

**Registra-se e Publica-se**  
**Em, 11 de fevereiro de 2015**

  
**Grazieli D'Avila**  
Secretária do CMS.





Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática



**RESOLUÇÃO Nº CMS/02/2014, de 11 de fevereiro de 2015**

**Aprovação do Relatório Quadrimestral: 3º quadrimestre 2014.**


O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, de Piratubã, Estado de Santa Catarina, nos termos do inciso XII do artigo 7º da lei nº 383/96, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde- CMS, alterada pela lei nº 972/2008 e de acordo com a decisão aprovada pelo Conselho na reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2014 constantes na ata de nº 59, inscrita no livro de atas nº 02, folhas números 49-50.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Quadrimestral referente ao 3º quadrimestre 2014, de acordo com cópia arquivada por este conselho, que passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Piratuba – SC, 11 de fevereiro de 2015**

  
**Marcio Antonio Moreira Paz**  
Presidente do CMS

**Registra-se e Publica-se**  
**Em, 11 de fevereiro de 2015**

  
**Gracieli D'Avila**  
Secretária do CMS.

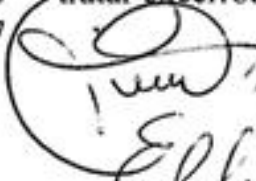




# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PIRATUBA – SANTA CATARINA

Ata nº 001/2015

1  
2  
3  
4 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, , reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS para reunião ordinária, no  
5 se os membros do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS para reunião ordinária, no  
6 auditório da unidade básica de saúde do município de Piratuba. O conselheiro Paulo, presidente do  
7 CMAS, desejou boas vindas aos conselheiros presentes e passou para os assuntos de pauta: 1-  
8 **Prestação de contas referente ao ano de 2014:** o presidente passou a palavra para a conselheira  
9 Jozeane que iniciou comentando que no ano de 2014 foram gastos cerca de R\$ 10.178,10 com as  
10 cestas básicas do projeto semear, onde foram utilizados recursos provenientes do programa do Bolsa  
11 Família e serviço de fortalecimento de vínculos, com os lanches dos idosos foram gastos cerca de  
12 13800,00 (treze mil e oitocentos reais, em auxílio funeral foi gasto o valor de R\$ 26.557,50 vinte e  
13 seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), despesas com o encontro da mulher  
14 R\$ 3975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais), despesas com o almoço dos idosos alusivos  
15 ao dia do idoso, ocorrido em setembro no valor de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais),  
16 despesas com o encerramento dos clubes de mães no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos  
17 reais), despesas com aluguel social no valor de R\$ 21934,00 (vinte um mil novecentos e trinta e  
18 quatro reais), despesas com o paciente Sr. Valdi Drum internado em Passo fundo no valor de R\$  
19 16.204,80 (dezesseis mil duzentos e quatro e oitenta centavos), as despesas com o transporte da APAE  
20 somaram um valor de R\$ 54.459,24 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e  
21 vinte e quatro centavos), as demais despesas executadas foram para manutenção de veículos, compra  
22 de materiais de expediente e limpeza, combustível. Além das despesas com pessoal pertencentes a  
23 secretaria, totalizando o valor de R\$ 611.669,90 (seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta e nove  
24 reais e noventa centavos). Após a apresentação o presidente colocou as contas para apreciação do  
25 conselho, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros do conselho.. Sem mais nada a  
26 tratar encerrou-se a presente ata que vai datada e assinada por todos os membros do conselho.  
27

  
 Aminda Schwaner  
 E. L. R. G. G. G.  
 Lou, Gerente Schwaner  
 Adilson de Oliveira



ATA 001/2015

Aos vinte seis dias do mês de Fevereiro de 2015, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação e Esportes de Piratuba/ SC os membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), quadriênio 2013/2016, nomeados pelo decreto n 322/2013 de 27 de maio de 2013, para a reunião de prestação de contas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 2014. O município recebeu do FNDE um valor total de R\$ 95.310,00, deste valor R\$ 27.000,00 destinados a Creche, R\$ 10.170,00 a Pré- escolar, R\$ 39.924,00 Ensino Fundamental e R\$ 18.216,00 Mais Educação Ensino Fundamental. Destes R\$ 95.310,00 repassados pelo FNDE, foram gastos R\$ 74.576,00, e reprogramado para o exercício de 2015 um valor de R\$ 24.389,63. A contrapartida da Entidade Executora (Prefeitura) nesse período foi de R\$ 119.357,84, sendo destinado R\$ 76.935,84 para o Ensino Fundamental e R\$ 42.422,00 para o Ensino Infantil. Nada mais havendo a tratar, passo a datar e assinar a ata com os demais participantes da reunião. Piratuba, 26 de fevereiro, 2015.

Jessyka Belotto, Edinária Martinazzo,

*[Handwritten signature]*, Patrícia Duarte, Marilei Ap. Barbieri, *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* Tânia B. de Souza *[Handwritten signature]*

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Será criado nesse ano o Conselho Municipal do Idoso

Cordialmente,

Claudirlei Dorini  
Prefeito

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião ordinária Ata nº 017 –29/01/2015

1  
2  
3 Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, tendo como local  
4 o auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal  
5 dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação da secretária do conselho a Sra. Jozeane  
6 Hilgert, que agradeceu a presença de todos os membros. Posteriormente passou para os assuntos de  
7 pauta: **1- Prestação de contas:** o presidente passou a palavra para a conselheira Gracieli que  
8 comentou que no ano de 2014 foram gastos com o Fundo da Infância e Adolescência R\$ 63.493,80  
9 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta), sendo que destes R\$ 49.681,30  
10 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) foram destinados ao pagamento  
11 do convênio com o Consórcio Intermunicipal do Abrigo Casa Lar – CIA LAR, em aquisição de  
12 fraldas para crianças em vulnerabilidade social e risco foram gastos R\$ 8.312,50 (oito mil trezentos  
13 e doze reais e cinquenta centavos), em pagamento de despesas com capacitações R\$ 1.500,00 (um  
14 mil e quinhentos reais), e o valor de R\$ 4.000,00 para a contratação de empresa para a elaboração e  
15 alteração dos projetos de lei do CMDCA e Conselho Tutelar, conforme legislação vigente. Após a  
16 apresentação o presidente colocou as contas para apreciação do conselho, sendo aprovado por  
17 unanimidade por todos os membros do conselho. **2- Assuntos Gerais:** a Senhor Jozeane comentou  
18 que a próxima reunião será agendada no dia 27 de fevereiro as 08h30 min no auditório da unidade de  
19 saúde. Sem mais nada a tratar encerrou-se a presente ata que vai datada e assinada por todos os  
20 membros do conselho.


21  
22 Roberto Luiz Barbosa



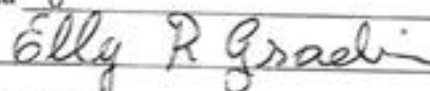
23 Gracieli Davila



24 Ana Paula da Motta



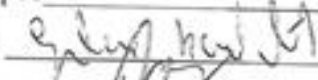
25 Elly Graebin



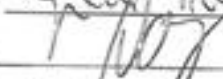
26 Delmar Fragoso Pompeo



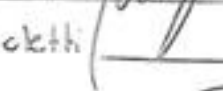
27 Gelson André Dadalt



28 Ladi Joao Cowacicz



29 Luiz Paulo Naticchetti



30  
31  
32  
33  
34  


Jozeane hilgert  
Secretaria Executiva do Conselho

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio  
Repasses realizados em 2014

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
38	22.800,00	22.800,00	01/2014	2014
2309	3.580,00	3.580,00	01/2014	2014
Subtotal*				
Subtotal*				
Total	26.380,00	26.380,00		

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
—	—	0,00	0,00	—	—
Subtotal*					
Subtotal*					
Total	—	0,00	0,00	—	—

\*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.



**ANEXO 2**

**Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio**

**Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos Municípios**

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
26.380,00	26.380,00	26.380,00	010002	01/2014	2014	0,00
Subtotal*						
Subtotal*						
Total	26.380,00	26.380,00	010002	01/2014	2014	0,00

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

**Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2014, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio**

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
0,00	0,00	0,00	—	—
Subtotal*				
Subtotal*				
Total	0,00	0,00	—	—

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	32.571.682,33	ORÇAMENTÁRIAS	32.744.692,19
Receitas Correntes	29.048.102,46	Despesas Correntes	17.877.147,13
Receita Tributária	2.780.949,19	Pessoal e Encargos Sociais	8.811.870,59
Receita de Contribuições	276.408,74	Juros e Encargos da Dívida	1.699,68
Receita Patrimonial	609.217,04	Outras Despesas Correntes	9.063.576,86
Receita Agropecuária	151.826,02	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	7.919.796,98
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	6.619.889,89
Transferências Correntes	29.844.799,40	Inversões Financeiras	1.205.000,00
Outras Receitas Correntes	110.221,28	Amortização da Dívida	94.907,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.725.319,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	6.947.748,08
Receitas de Capital	2.696.641,70		
Operações de Crédito	1.853.962,30		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	2.025,72		
Transferências de Capital	840.653,68		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	826.938,17		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.143.184,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.914.419,61
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	53.698,82	Realizável	62.850,89
Créditos em Circulação	53.698,82	Créditos em Circulação	62.850,89
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.236.195,64	Depósitos	1.236.195,64
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.236.195,64	Depósitos de Diversas Origens	1.236.195,64
Restos a Pagar	2.351.581,56	Restos a Pagar	1.311.077,24
Obrigações a Pagar	2.351.581,56	Obrigações a Pagar	1.311.077,24
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.699,68	Serviços da Dívida a Pagar	1.699,68
Operações de Crédito em Liquidação	1.699,68	Operações de Crédito em Liquidação	1.699,68
Outras Operações	302.596,16	Outras Operações	302.596,16
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	302.596,16	Outras Obrigações	302.596,16
Acréscimos Patrimoniais	197.412,62	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	36.714.866,81	SOMA	35.659.111,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.402.301,87	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.458.056,88
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	469.766,77	Bancos Conta Movimento	470.347,90
Bancos Conta Vinculada	424.136,23	Bancos Conta Vinculada	194.062,61
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.894.215,24	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	3.544.350,84
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	614.183,63	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	1.249.295,53
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	41.117.168,68	TOTAL	41.117.168,68

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.479.068,82	FINANCEIRO		2.362.232,42
DISPONÍVEL		5.458.056,88	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		470.347,90	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		194.062,61	RESTOS A PAGAR		2.362.232,42
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		3.544.350,84	Obrigações a Pagar		2.362.232,42
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		1.249.295,53	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		21.011,94	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		21.011,94	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		36.498.648,25	PERMANENTE		1.904.065,58
CRÉDITOS		2.554,04	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.904.065,58
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		1.121,63	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		1.904.065,58
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		1.432,41	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		870.464,70	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		870.464,70	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.622.734,77	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		39.438,90	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		1.583.295,87	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		34.002.894,74	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		34.002.894,74			
Bens Imóveis		19.860.574,32			
Bens Móveis		14.142.320,42			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		41.977.717,07	PASSIVO REAL		4.266.298,00
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		37.711.419,07
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		37.711.419,07
COMPENSADO		4.909.239,23	COMPENSADO		4.909.239,23
TOTAL		46.886.956,30	TOTAL		46.886.956,30





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone (048) 3221-3670 Fax: (048) 3221-3817  
Home-page [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br) e-mail [din@tce.sc.gov.br](mailto:din@tce.sc.gov.br)



Florianópolis, 15 de maio de 2015.

Comunicado

*Comunicamos que em virtude de problemas na apuração das informações do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, emitidos entre os dias 05/03/2015 e 03/04/2015, nova emissão deste documento foi executada.*

Atenciosamente,

Diretoria de Informática



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00096404**  
**INTERESSADO: Claudirlei Dorini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 169 à 170.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Tayse Gomes

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	27.633.744,26	30.149.677,80	-2.515.933,54	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	35.619.099,46	31.558.561,59	4.060.537,87
Receita Tributária	2.462.250,00	2.824.350,33	-362.100,33	Corrente	25.853.043,74	24.726.707,60	1.126.336,14
Receita de Contribuições	238.890,00	276.408,74	-37.518,74	Capital	9.766.055,72	6.831.853,99	2.934.201,73
Receita Patrimonial	244.260,00	649.523,37	-405.263,37	CRÉDITO ESPECIAL	1.230.000,00	1.220.785,00	9.215,00
Receita Agropecuária	169.300,00	151.826,02	17.473,98	Corrente	25.000,00	15.785,00	9.215,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.379.104,00	26.135.321,18	-1.756.217,18	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	133.940,26	110.297,40	23.642,86	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	1.950,76	-1.950,76				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	7.774.686,25	-7.774.686,25
Receitas de Capital	42.400,00	2.708.926,70	-2.666.526,70				
Operações de Créditos	0,00	1.853.962,30	-1.853.962,30				
Alienação de Bens	37.500,00	12.285,00	25.215,00				
Amortização de Empréstimos	4.900,00	2.025,72	2.874,28				
Transferências de Capital	0,00	840.653,68	-840.653,68				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	7.774.686,25	-7.774.686,25				
<b>SOMA</b>	<b>27.676.144,26</b>	<b>40.633.290,75</b>	<b>-12.957.146,49</b>	<b>SOMA</b>	<b>36.849.099,46</b>	<b>40.554.032,84</b>	<b>-3.704.933,38</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

DÉFICIT	9.172.955,20		9.172.955,20	SUPERÁVIT		79.257,91	-79.257,91
TOTAL	36.849.099,46	40.633.290,75	-3.784.191,29	TOTAL	36.849.099,46	40.633.290,75	-3.784.191,29

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00096404**  
**INTERESSADO: Claudirlei Dorini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 171 à 173.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		6.156.685,03	FINANCEIRO		2.461.286,35
DISPONÍVEL		6.135.673,09	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		610.012,69	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		218.385,79	RESTOS A PAGAR		2.461.286,35
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		3.636.523,23	Obrigações a Pagar		2.461.286,35
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		1.670.751,38	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		21.011,94	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		21.011,94	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		38.176.217,50	PERMANENTE		1.904.065,58
CRÉDITOS		2.554,04	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.904.065,58
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		1.121,63	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		1.904.065,58
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		1.432,41	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		883.644,53	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		883.644,53	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.622.734,77	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		39.438,90	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		1.583.295,87	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		35.667.284,16	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		35.667.284,16			
Bens Imóveis		20.201.919,68			
Bens Móveis		15.465.364,48			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		44.332.902,53	PASSIVO REAL		4.365.351,93
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		39.967.550,60
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		39.967.550,60
COMPENSADO		5.592.645,05	COMPENSADO		5.592.645,05
TOTAL		49.925.547,58	TOTAL		49.925.547,58



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00096404**  
**INTERESSADO: Claudirlei Dorini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 174 à 175.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.538.239,49	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.472.658,73
Receitas Correntes	30.149.677,80	Despesas Correntes	24.742.492,60
Receita Tributária	2.824.350,33	Pessoal e Encargos Sociais	12.888.512,68
Receita de Contribuições	276.408,74	Juros e Encargos da Dívida	1.699,68
Receita Patrimonial	649.523,37	Outras Despesas Correntes	11.852.280,24
Receita Agropecuária	151.826,02	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	8.036.853,99
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	6.736.946,90
Transferências Correntes	30.862.591,15	Inversões Financeiras	1.205.000,00
Outras Receitas Correntes	110.297,40	Amortização da Dívida	94.907,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.725.319,21	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.774.686,25
Receitas de Capital	2.708.926,70	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.918.625,89
Operações de Crédito	1.853.962,30	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	64.663,59
Alienações de Bens	12.285,00	Alienação de Bens	12.285,00
Amortização de Empréstimos	2.025,72	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	840.653,68	Bens Móveis	12.285,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	52.378,59
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	2.025,72
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	50.352,87
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.774.686,25	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	5.904.948,74	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	5.810.041,65	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	5.810.041,65	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	3.436.636,61	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	2.373.405,04	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.853.962,30
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	1.853.962,30
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.907,09		
Operações de Créditos - Em Contatos	94.907,09		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>37.641.948,83</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>36.428.906,65</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>36.222.649,38</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>36.222.649,38</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.419.299,45</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>206.257,27</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>1.192.908,60</b>		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194.642,27
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	789.736,82	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	403.171,78	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	194.642,27
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	191.833,55
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	69.478,99
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	122.354,56
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	403.171,78	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	403.171,78	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.808,72
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	2.808,72
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	11.615,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	11.615,00
		Depreciações	11.615,00
Desincorporação de Passivos	22.498,55	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	203.892,30	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	84.180.188,32	Total das Variações Passivas	78.901.565,38
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	5.278.622,94

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		84.180.188,32	TOTAL GERAL		84.180.188,32



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00096404**  
**INTERESSADO: Claudirlei Dorini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 176 à 181.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Tayse Gomes

Município de PIRATUBA

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	106.199,12	106.199,12	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1,00	1.896.452,82	1.896.453,82	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>2.002.651,94</b>	<b>2.002.652,94</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	0,00	242.821,07	0,00	242.821,07
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.362.295,05	2.204.837,42	1.352.583,94	2.214.548,53
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.362.295,05</b>	<b>2.447.658,49</b>	<b>1.352.583,94</b>	<b>2.457.369,60</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	232.811,30	232.811,30	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.362.296,05</b>	<b>4.683.121,73</b>	<b>3.588.048,18</b>	<b>2.457.369,60</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00096404**  
**INTERESSADO: Claudirlei Dorini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 182 à 183.

Florianópolis, 22 de maio de 2015.

Tayse Gomes



Página inicial > Receitas

A- A+ AC

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

### Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 24/11/2014 23:37:41

#### Receitas referentes a Novembro de 2014

Imprimir

Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA R\$ 27.956.177,79

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	31.510.620,26	2.591.526,28	32.151.900,21	102,04
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-4.762.596,00	-350.331,23	-4.195.722,42	88,10







**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9**

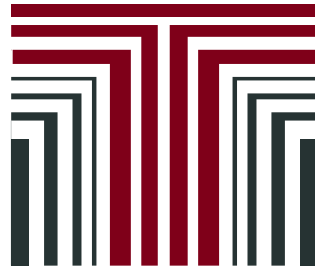
**PROCESSO Nº: @PCP 15/00096404**  
**INTERESSADO: Claudirlei Dorini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 184 à 185.

Florianópolis, 09 de julho de 2015.

JULIO CESAR DE MELO



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Piratuba

**Data de Fundação** – 18/02/1949

**População:** 4.424 habitantes (*IBGE - 2013*)

**PIB:** 131,49 (em milhões)  
(*IBGE - 2012*)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	17
4.2. Análise do resultado financeiro .....	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	50
CONCLUSÃO .....	51
ANEXO .....	53
APÊNDICE.....	54

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00096404</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Piratuba</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Claudirlei Dorini - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	945/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Piratuba, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Piratuba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 01/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A História de Piratuba tem início em 1910, com a construção da estrada-de-ferro São Paulo-Rio Grande do Sul. A empresa responsável pela obra, a “Brazil Railway”, montou na região um acampamento para os operários, mais tarde batizado de Vila do Rio do Peixe. Em 1964, durante escavações em busca de petróleo, a Petrobrás localizou um lençol de águas termais a mais de 674m de profundidade, o que acabou por trazer e consolidar o turismo em Piratuba. No inverno ou no verão, as águas de Piratuba permanecem sempre à temperatura de 38,6°C. Além de representarem uma opção de lazer, os banhos térmicos são terapêuticos, sendo recomendados por médicos.

O Município de Piratuba tem uma população estimada em 4.424<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 131.485.649,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.386,37, considerando uma população estimada em 2012 de 4.632 habitantes.

---

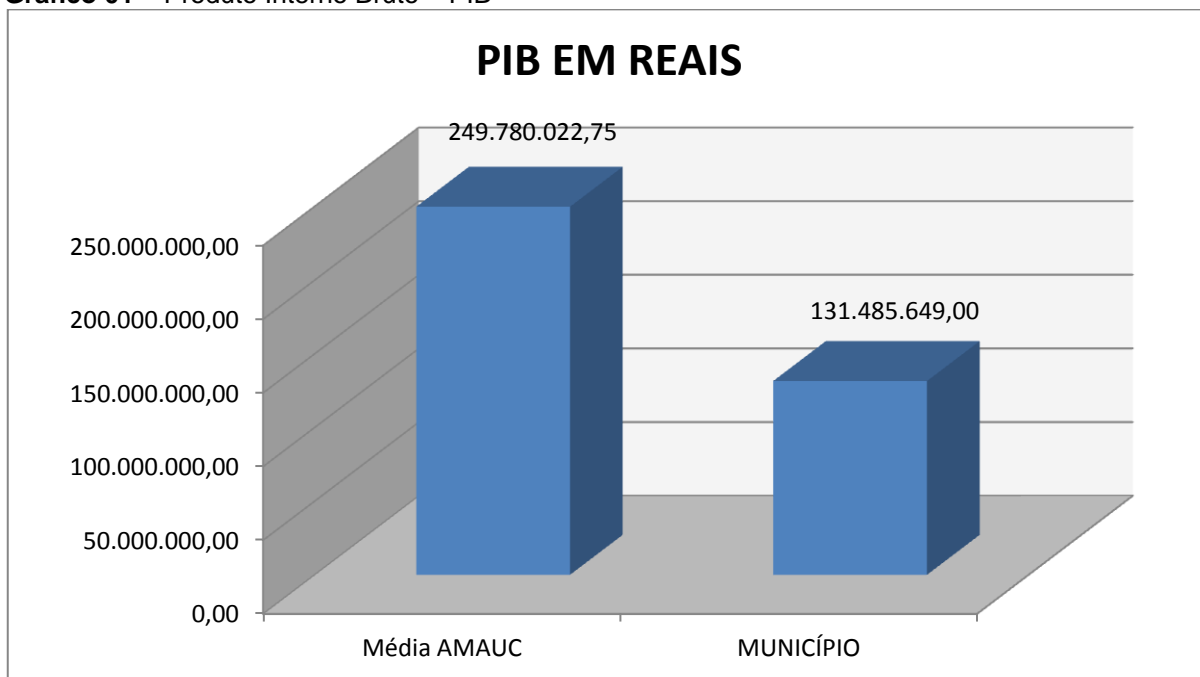
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

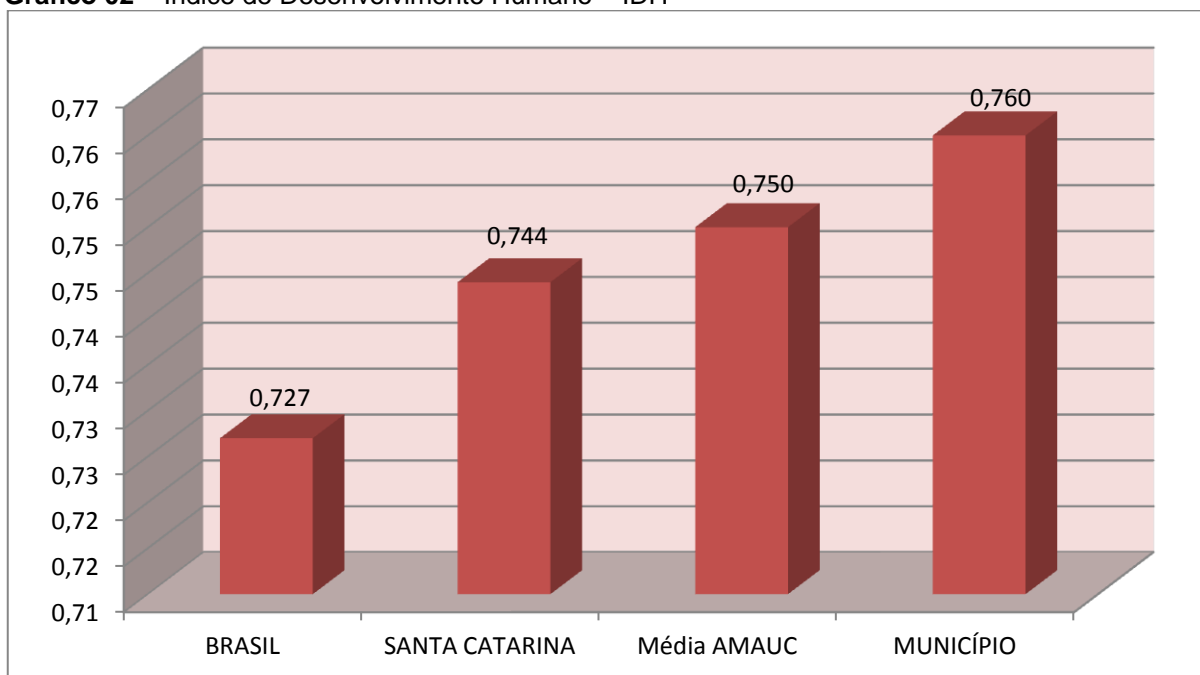
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



**Fonte:** IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Piratuba encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	27.676.144,26
PPA	1221/2013	05/11/2013		
LDO	1222/2013	05/11/2013	DESPESA FIXADA	27.676.144,26
LOA	1224/2013	19/11/2013		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 79.257,91**, correspondendo a **0,24%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 79.257,91, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 173.009,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 252.267,77.



Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	27.676.144,26	32.858.604,50	118,73
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.859.099,46	32.779.346,59	88,93
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>79.257,91</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 203.892,30.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Piratuba nos últimos 5 anos:

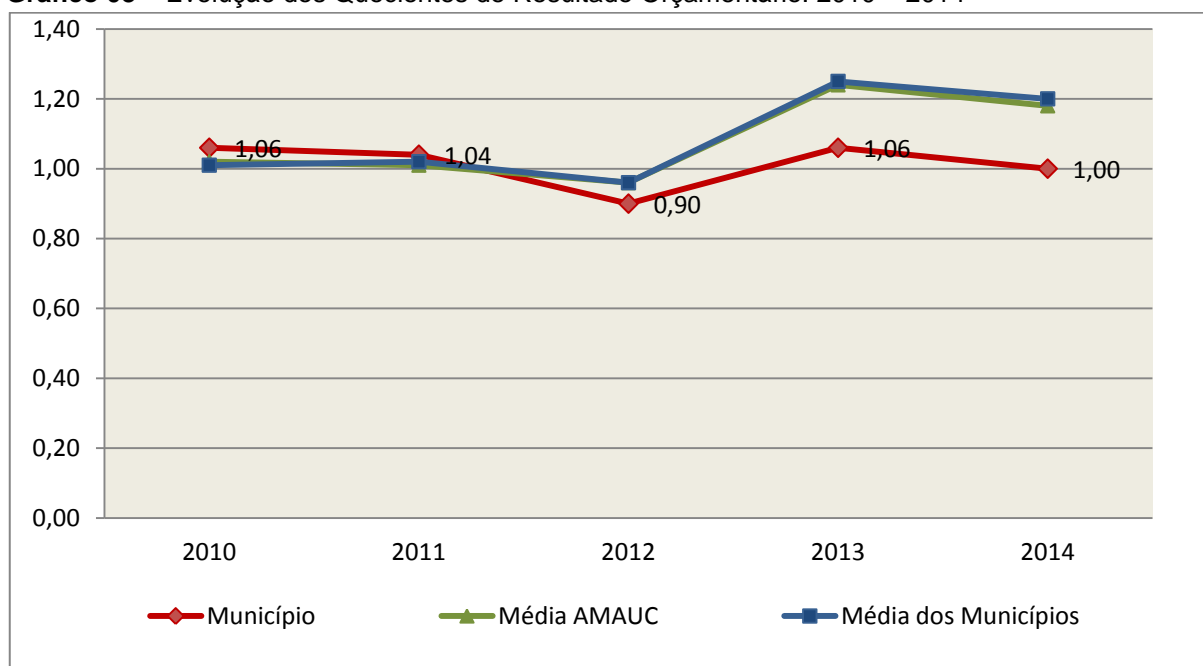
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	24.738.079,68	25.788.351,64	26.970.260,06	28.148.528,52	32.858.604,50
2	Despesa executada	23.372.779,51	24.853.553,46	30.095.944,15	26.520.153,79	32.779.346,59
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,06	1,04	0,90	1,06	1,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.858.604,50**, equivalendo a **118,73%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

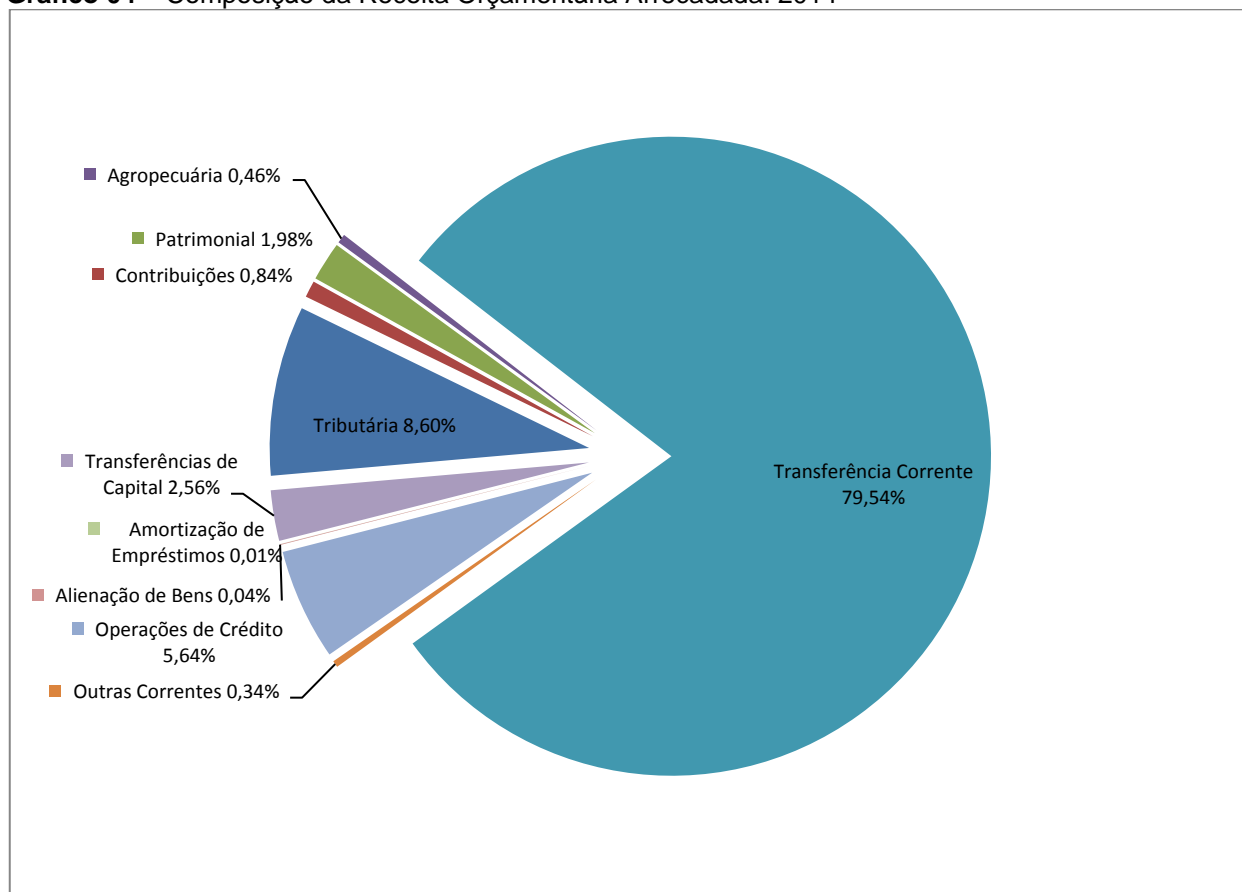
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.462.250,00	2.824.350,33	114,71
Receita de Contribuições	238.890,00	276.408,74	115,71
Receita Patrimonial	244.260,00	649.523,37	265,91
Receita Agropecuária	169.300,00	151.826,02	89,68

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	6.000,00	-	-
Transferências Correntes	24.379.104,00	26.137.271,94	107,21
Outras Receitas Correntes	133.940,26	110.297,40	82,35
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>27.633.744,26</b>	<b>30.149.677,80</b>	<b>109,10</b>
Operações de Crédito	-	1.853.962,30	-
Alienação de Bens	37.500,00	12.285,00	32,76
Amortização de Empréstimos	4.900,00	2.025,72	41,34
Transferências de Capital	-	840.653,68	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>42.400,00</b>	<b>2.708.926,70</b>	<b>6.388,98</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>27.676.144,26</b>	<b>32.858.604,50</b>	<b>118,73</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014**

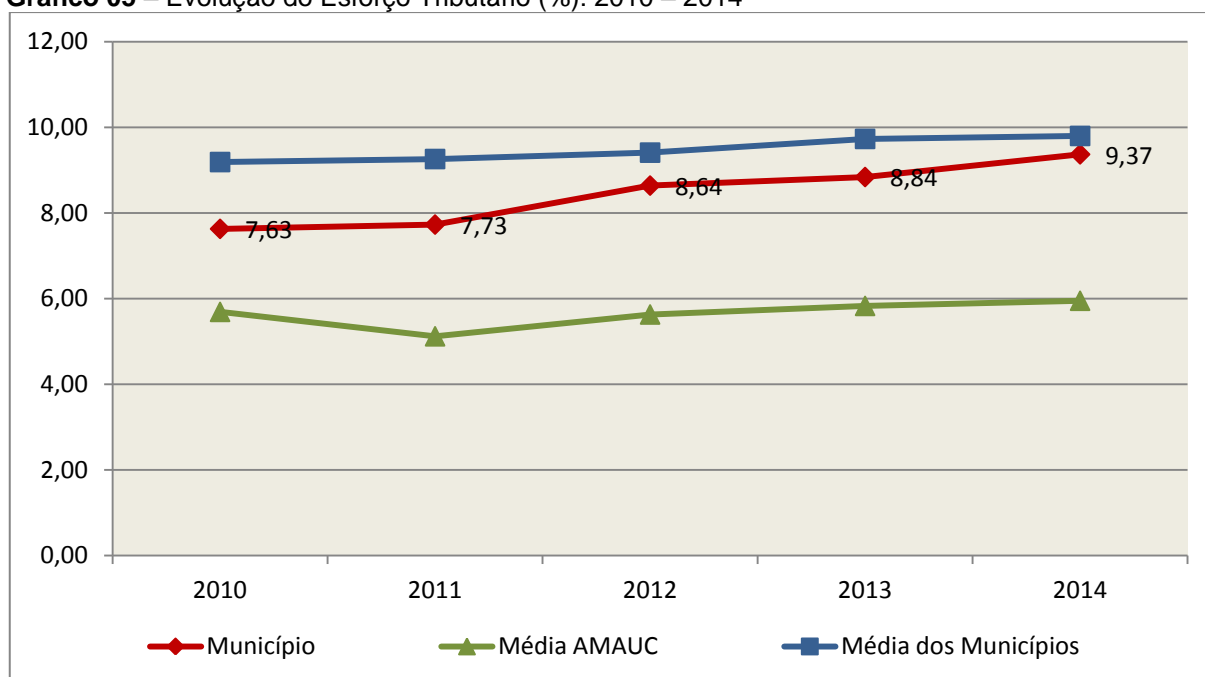


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,54%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

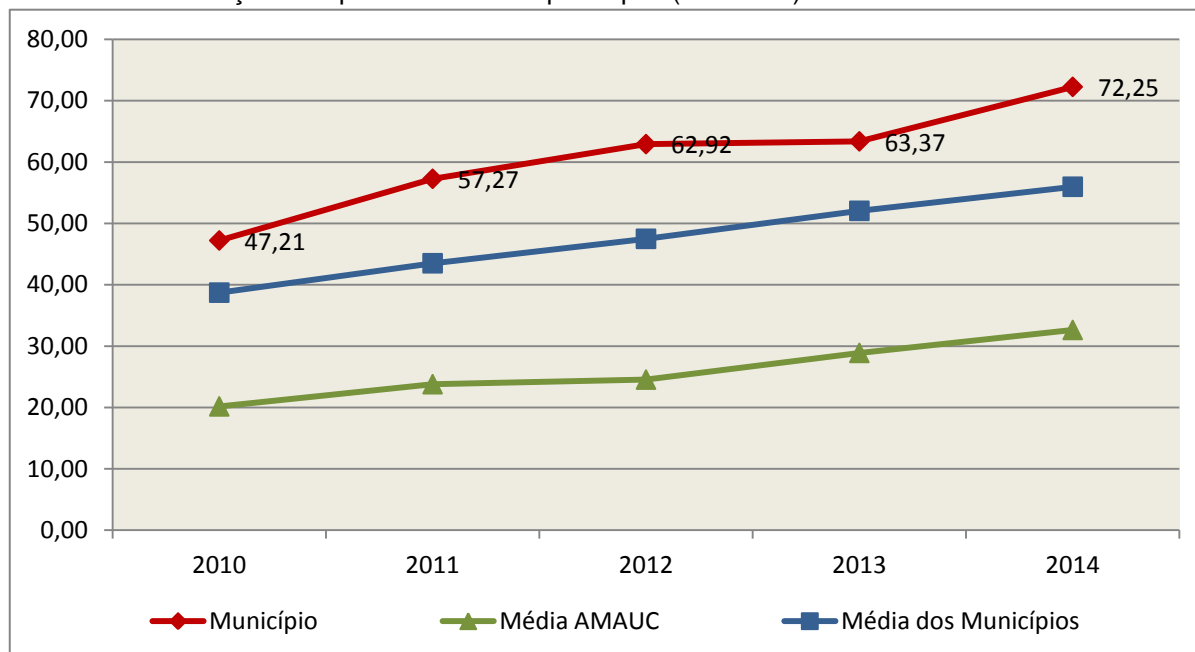


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

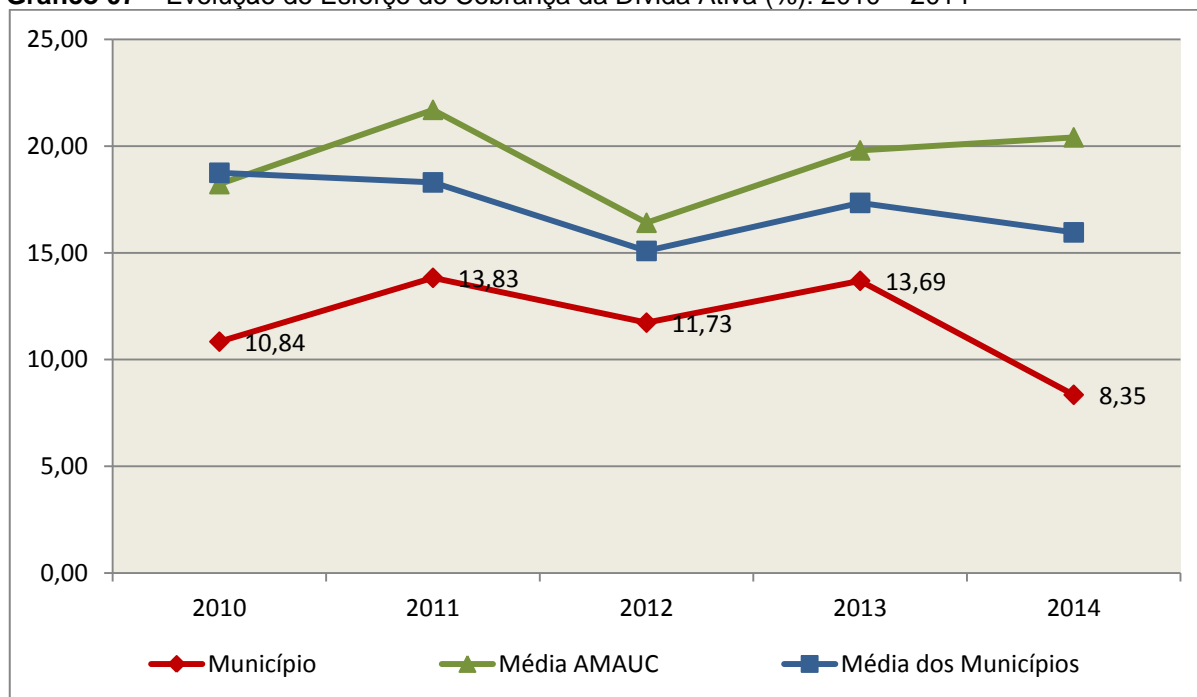
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
603.113,33	403.171,78	0,00	0,00	50.352,87	72.287,71	883.644,53

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados (fls. 178/180).

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.049.000,00	858.061,83	81,80
04-Administração	2.899.621,37	2.829.883,06	97,59
06-Segurança Pública	279.639,64	218.239,60	78,04
08-Assistência Social	810.586,79	675.721,13	83,36
10-Saúde	5.369.848,39	5.051.853,27	94,08
12-Educação	8.790.256,13	8.138.478,02	92,59
13-Cultura	1.088.207,06	1.072.487,38	98,56
15-Urbanismo	3.797.376,53	3.610.653,92	95,08
16-Habitação	60.000,00	56.039,17	93,40
17-Saneamento	791.333,87	450.839,14	56,97
18-Gestão Ambiental	40.000,00	25.742,88	64,36
20-Agricultura	2.376.000,00	2.345.678,17	98,72

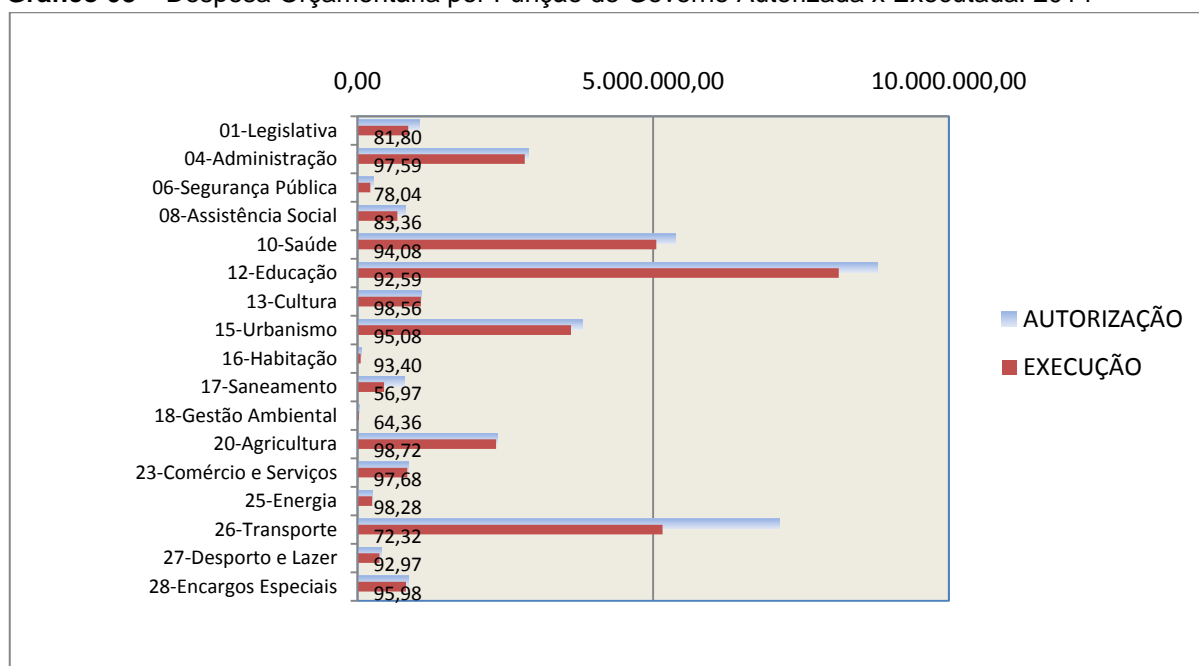
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	862.678,00	842.664,73	97,68
25-Energia	254.490,00	250.119,42	98,28
26-Transporte	7.133.826,01	5.159.152,86	72,32
27-Desporto e Lazer	399.400,00	371.334,00	92,97
28-Encargos Especiais	856.835,67	822.398,01	95,98
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>36.859.099,46</b>	<b>32.779.346,59</b>	<b>88,93</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	665.641,44	730.481,69	739.085,94	815.570,18	858.061,83
04-Administração	1.671.707,48	1.894.382,26	2.144.527,07	2.327.516,40	2.829.883,06
06-Segurança Pública	131.125,21	171.588,28	238.991,33	216.275,69	218.239,60
08-Assistência Social	352.955,15	485.853,91	606.559,64	569.392,04	675.721,13
10-Saúde	4.101.158,81	4.631.186,87	5.667.261,66	4.884.128,90	5.051.853,27
12-Educação	6.506.359,68	6.069.960,66	7.513.700,00	6.818.713,98	8.138.478,02
13-Cultura	261.993,18	236.548,83	884.807,04	910.832,71	1.072.487,38
15-Urbanismo	2.519.096,54	3.707.979,72	5.749.619,40	2.836.400,25	3.610.653,92
16-Habitação	110.046,44	21.042,29	57.888,48	9.459,00	56.039,17
17-Saneamento	651.828,83	662.602,60	791.437,44	480.683,07	450.839,14
18-Gestão Ambiental	-	9.997,00	13.197,44	38.790,83	25.742,88
20-Agricultura	1.027.806,68	1.611.996,76	1.372.283,21	2.051.393,99	2.345.678,17
23-Comércio e Serviços	1.420.846,07	1.469.214,74	675.781,50	1.083.629,80	842.664,73
25-Energia	166.873,13	245.313,46	265.718,37	218.157,91	250.119,42
26-Transporte	2.905.418,97	1.657.880,34	2.038.839,87	2.066.529,90	5.159.152,86
27-Desporto e Lazer	245.821,30	584.653,69	623.900,87	424.890,62	371.334,00
28-Encargos Especiais	634.100,60	662.870,36	712.344,89	767.788,52	822.398,01
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>23.372.779,51</b>	<b>24.853.553,46</b>	<b>30.095.944,15</b>	<b>26.520.153,79</b>	<b>32.779.346,59</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	319.640,25	1,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.600.161,03	6,08
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	346.332,74	1,32
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	168.047,07	0,64
Cota do ICMS	17.211.217,94	65,35
Cota-Parte do IPVA	420.685,41	1,60
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	267.719,27	1,02



<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	22,42
Cota do ITR	2.249,96	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	73.195,68	0,28
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	12.226,99	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.086,66	0,04
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>26.336.074,33</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	34.874.997,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.725.319,21
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>30.149.677,80</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Piratuba (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>4.778.461,27</b>	<b>6.156.685,03</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.366.212,80</b>	<b>2.461.286,35</b>
<b>Disponível</b>	<b>4.766.601,40</b>	<b>6.135.673,09</b>	<b>Depósitos</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>
Bancos Conta Movimento	584.109,98	610.012,69	Depósitos de Diversas Origens	1,00	-
Bancos Conta Vinculada	510.741,76	218.385,79	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.366.211,80</b>	<b>2.461.286,35</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.975.116,96	3.636.523,23	Obrigações a Pagar	1.366.211,80	2.461.286,35
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	696.632,70	1.670.751,38			
<b>Realizável</b>	<b>11.859,87</b>	<b>21.011,94</b>	<b>Permanente</b>	<b>167.508,92</b>	<b>1.904.065,58</b>
Créditos a Receber	11.859,87	21.011,94	<b>Dívida Fundada</b>	<b>167.508,92</b>	<b>1.904.065,58</b>
<b>Permanente</b>	<b>31.444.188,11</b>	<b>38.176.217,50</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Créditos</b>	<b>2.554,04</b>	<b>2.554,04</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	1.121,63	1.121,63			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	1.432,41	1.432,41			
<b>Dívida Ativa</b>	<b>603.113,33</b>	<b>883.644,53</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.533.721,72</b>	<b>4.365.351,93</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	90.475,00	-	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>34.688.927,66</b>	<b>39.967.550,60</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	512.638,33	883.644,53	Ativo Real Líquido	34.688.927,66	39.967.550,60
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.747.115,05</b>	<b>1.622.734,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.222.649,38</b>	<b>44.332.902,53</b>
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	163.819,18	39.438,90			
Investimentos do RPPS - LP	1.583.295,87	1.583.295,87			
<b>Imobilizado</b>	<b>29.091.405,69</b>	<b>35.667.284,16</b>			
Bens Móveis e Imóveis	29.091.405,69	35.667.284,16			
Bens Imóveis	15.975.546,25	20.201.919,68			
Bens Móveis	13.115.859,44	15.465.364,48			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>36.222.649,38</b>	<b>44.332.902,53</b>			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>36.222.649,38</b>	<b>44.332.902,53</b>			

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado (fl. 174).

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.695.398,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 283.150,21** passando de um Superávit de **R\$ 3.412.248,47** para um Superávit de **R\$ 3.695.398,68**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.116.836,40**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.778.461,27	6.156.685,03	1.378.223,76
Passivo Financeiro	1.366.212,80	2.461.286,35	1.095.073,55
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>3.412.248,47</b>	<b>3.695.398,68</b>	<b>283.150,21</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Piratuba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	6.198,17	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.017,28	Superávit

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.948,60	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 57.193,52	22.336,85	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -34.856,67		
22 - Transferências de Convênios - Educação	3.541,62	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	113.456,84	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	23.226,78	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	7.381,99	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	168.026,19	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	4.759,76	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	463,63	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	11.414,51	Superávit
58 - Salário Educação	105.284,30	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	367.514,99	Superávit
64 - Atenção Básica	318.837,81	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	102.816,34	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	25.611,30	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	66.154,73	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Superávit
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	196,74	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	37.132,34	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	2.257.077,91	
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.257.077,91</b>	<b>Superávit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Piratuba foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

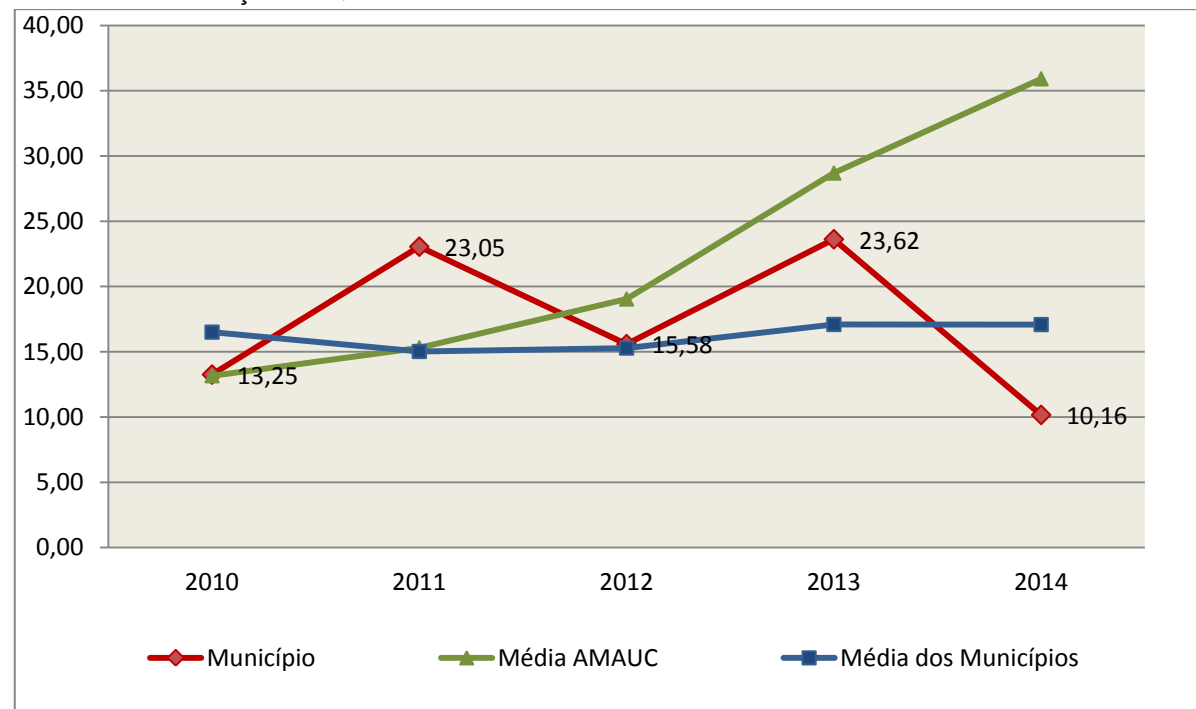
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	23.372.779,51	24.853.553,46	30.095.944,15	26.520.153,79	32.779.346,56
2 Restos a Pagar	1.940.984,47	1.157.025,61	1.924.106,07	1.366.211,80	2.461.286,35
3 Ativo Financeiro Ajustado	5.445.031,02	5.627.724,02	3.303.469,53	4.778.461,27	6.156.685,03
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.958.216,70	1.171.356,49	1.916.612,72	1.366.212,80	2.461.286,35
5 Ativo Real	31.005.510,46	33.932.729,05	33.454.766,05	36.222.649,38	44.332.902,53
6 Passivo Real	2.340.133,08	1.472.153,05	2.147.656,45	1.533.721,72	4.365.351,93
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,25	23,05	15,58	23,62	10,16
Situação Financeira (3÷4)	2,78	4,80	1,72	3,50	2,50
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,30	4,66	6,39	5,15	7,51

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



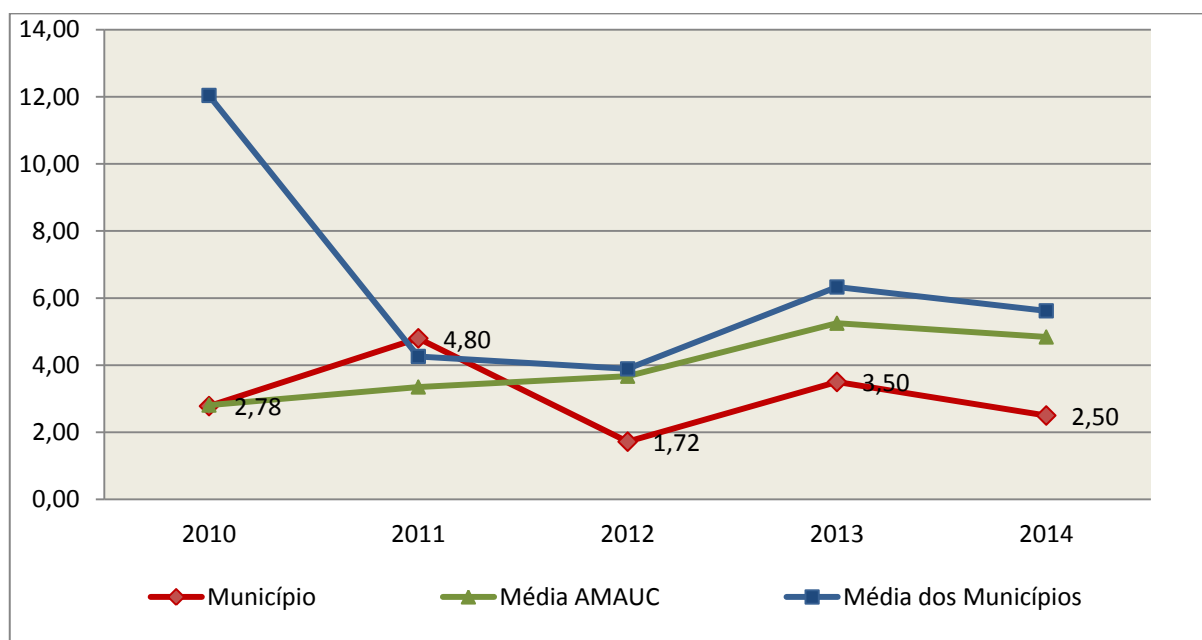
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **10,16** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

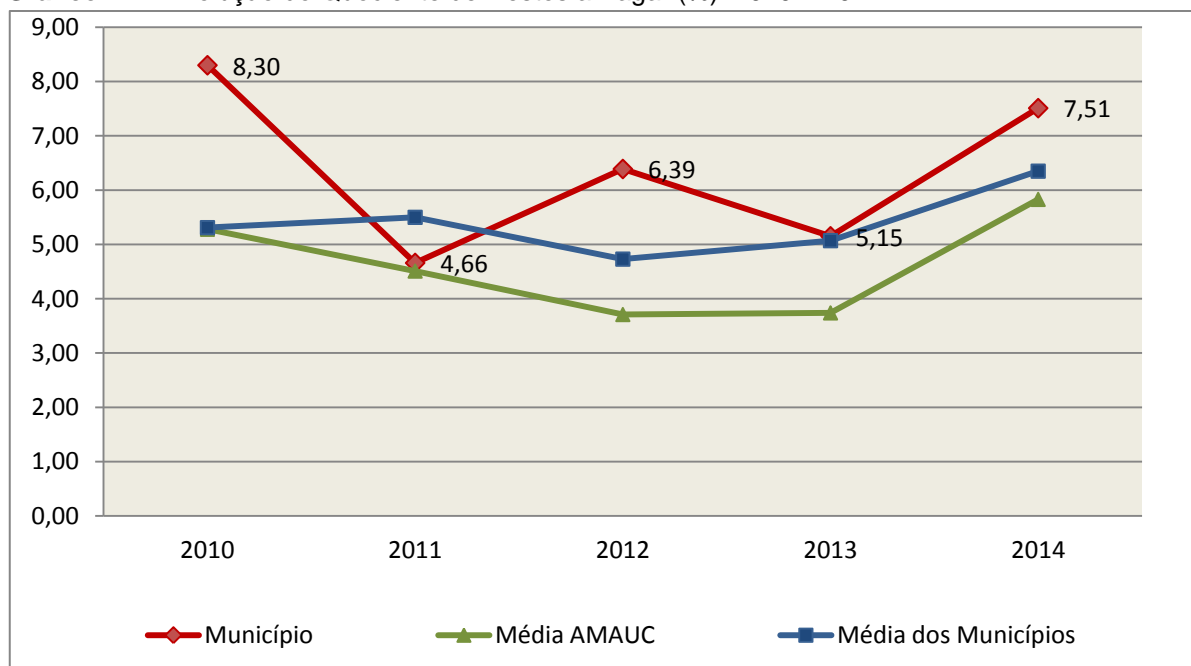
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,50** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Piratuba é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,51%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.205.391,09** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 254.979,94**, representando **0,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

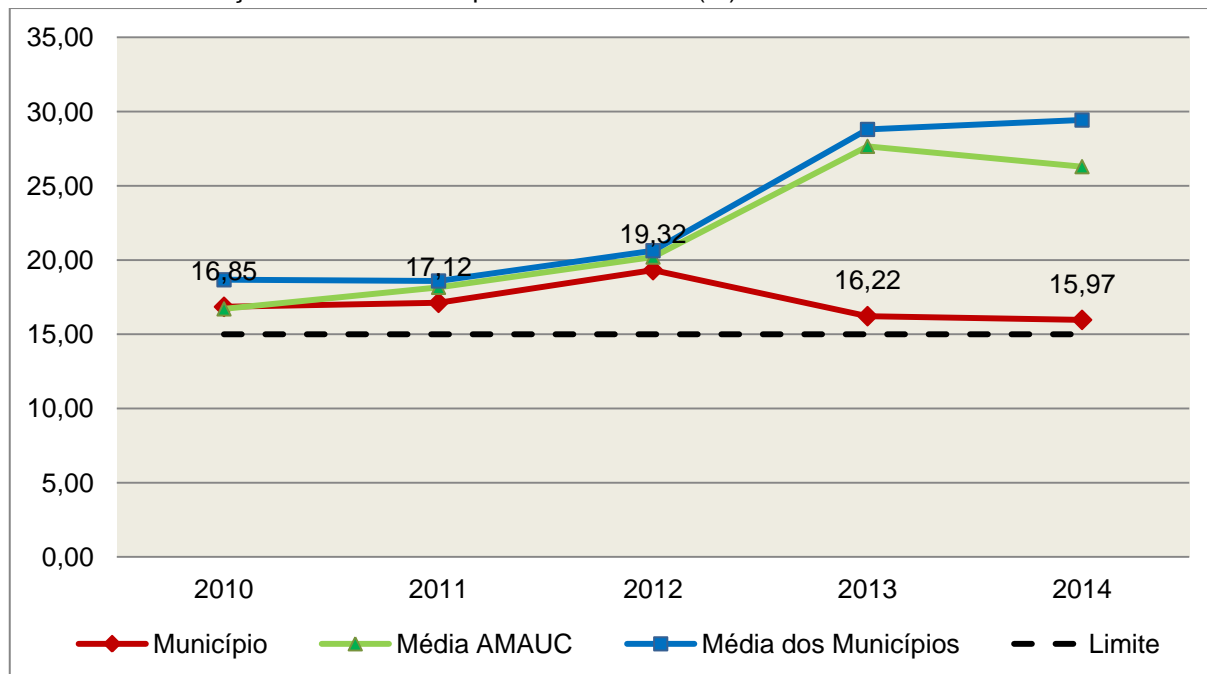
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>26.336.074,33</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.051.853,27	19,18
Atenção Básica	4.975.496,39	18,89
Vigilância Sanitária	76.356,88	0,29
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	846.462,18	3,21
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>4.205.391,09</b>	<b>15,97</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.950.411,15	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>254.979,94</b>	<b>0,97</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.348.787,31** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.764.768,73**, representando **6,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

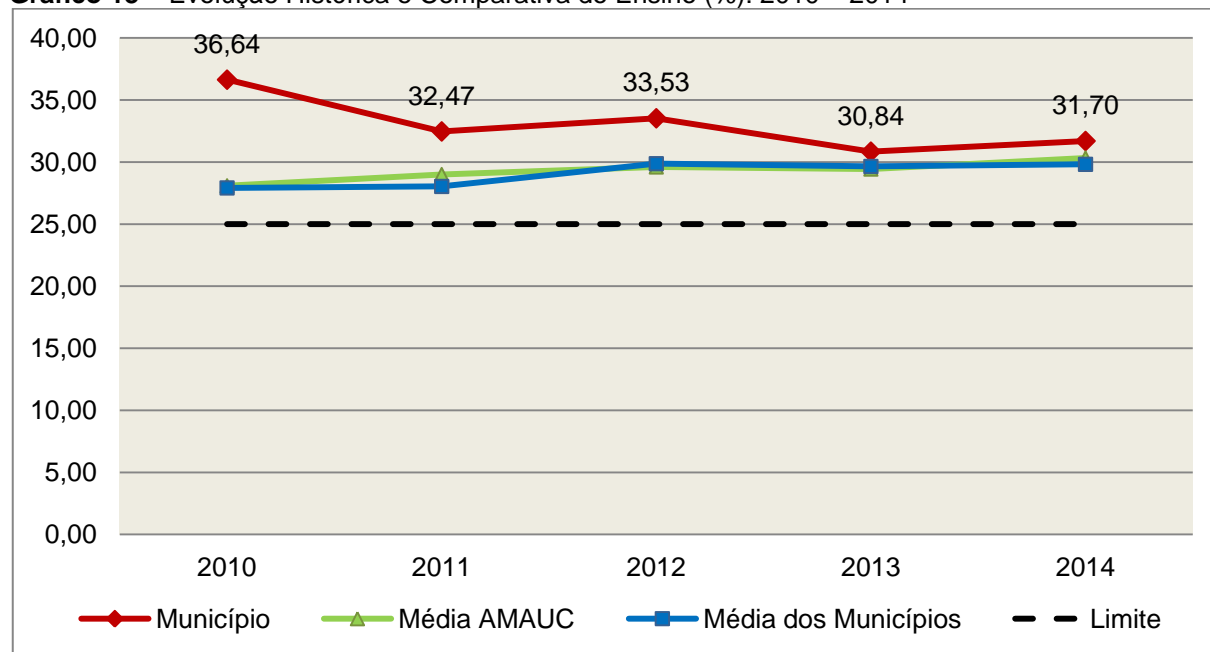
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>26.336.074,33</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.374.068,39</b>	<b>5,22</b>
Educação Infantil	1.374.068,39	5,22
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>6.129.423,21</b>	<b>23,27</b>
Ensino Fundamental	6.129.423,21	23,27
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	808.666,79	3,07
(+) Perda com FUNDEB	1.674.695,92	6,36
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.733,42	0,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>8.348.787,31</b>	<b>31,70</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.584.018,58	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.764.768,73</b>	<b>6,70</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.137.831,92**, equivalendo a **69,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

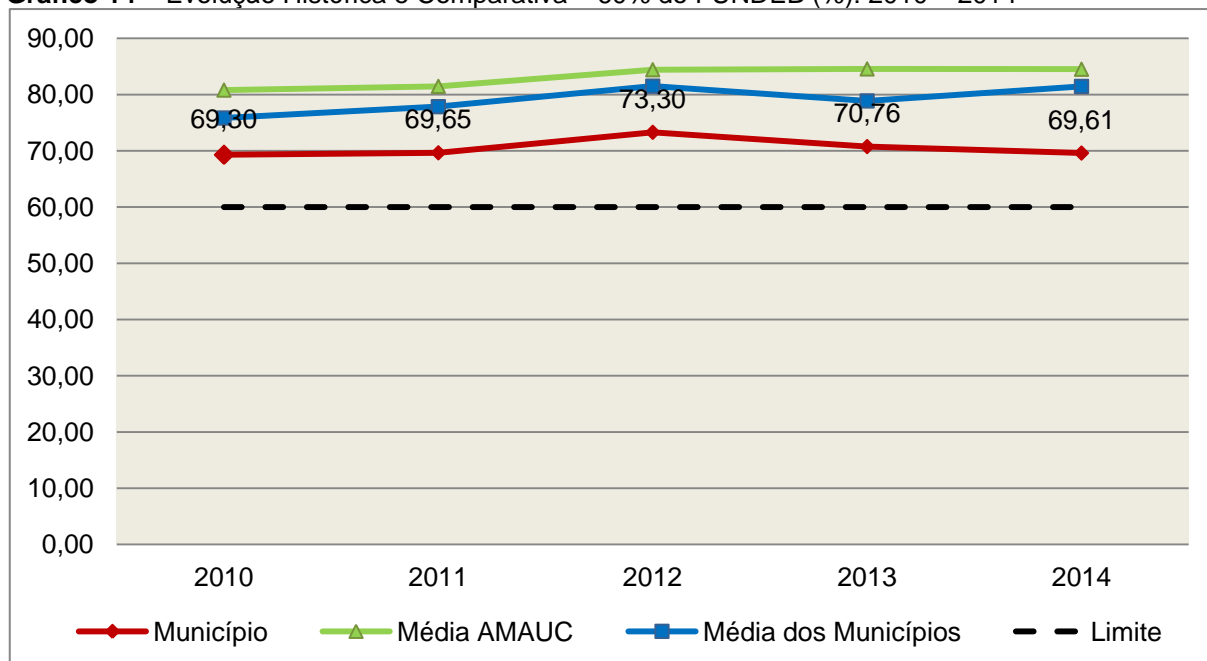
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.050.623,29
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	20.733,42
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.071.356,71</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.842.814,03
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.137.831,92
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>295.017,89</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.935.198,13**, equivalendo a **95,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

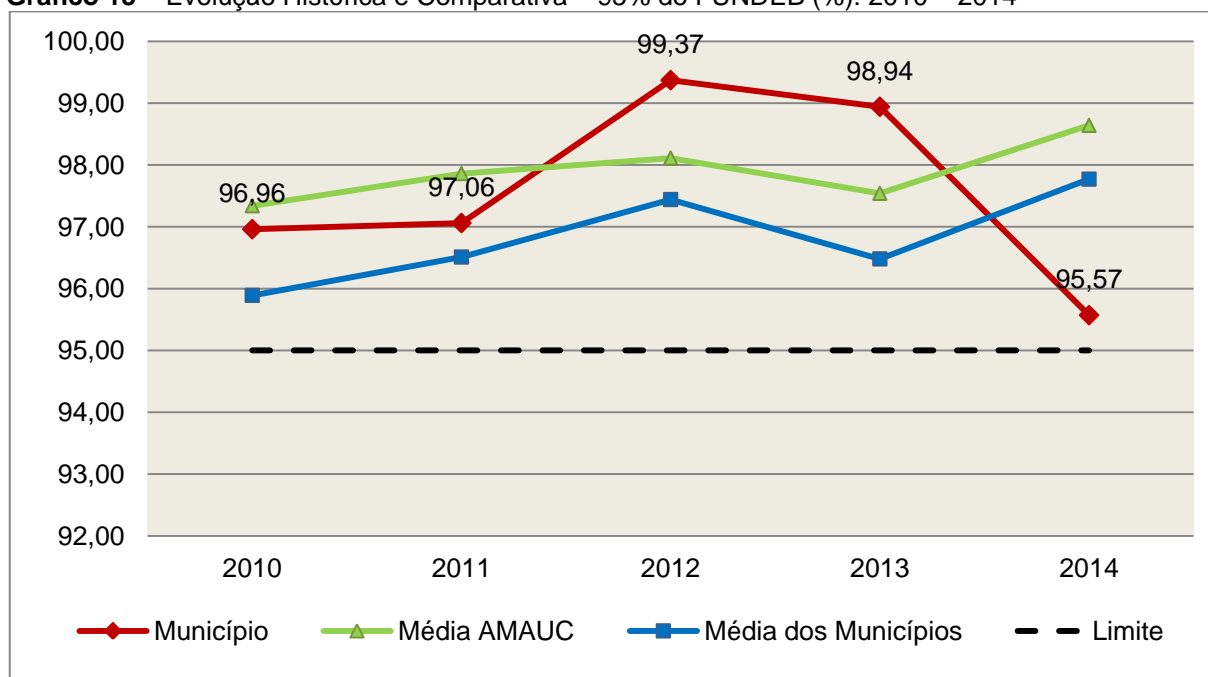
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.071.356,71</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.917.788,87
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (R\$ 3.049.019,86 - R\$ 113.821,73) *	2.935.198,13
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>17.409,26</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Piratuba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 29.164,99, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	22.336,85
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>22.336,85</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>30.149.677,80</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.089.806,68	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>12.265.759,23</b>	<b>40,68</b>
Pessoal e Encargos	12.265.759,23	40,68
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>622.753,45</b>	<b>2,07</b>
Pessoal e Encargos	622.753,45	2,07
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>12.909,51</b>	<b>0,04</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>12.875.603,17</b>	<b>42,71</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.214.203,51	17,29

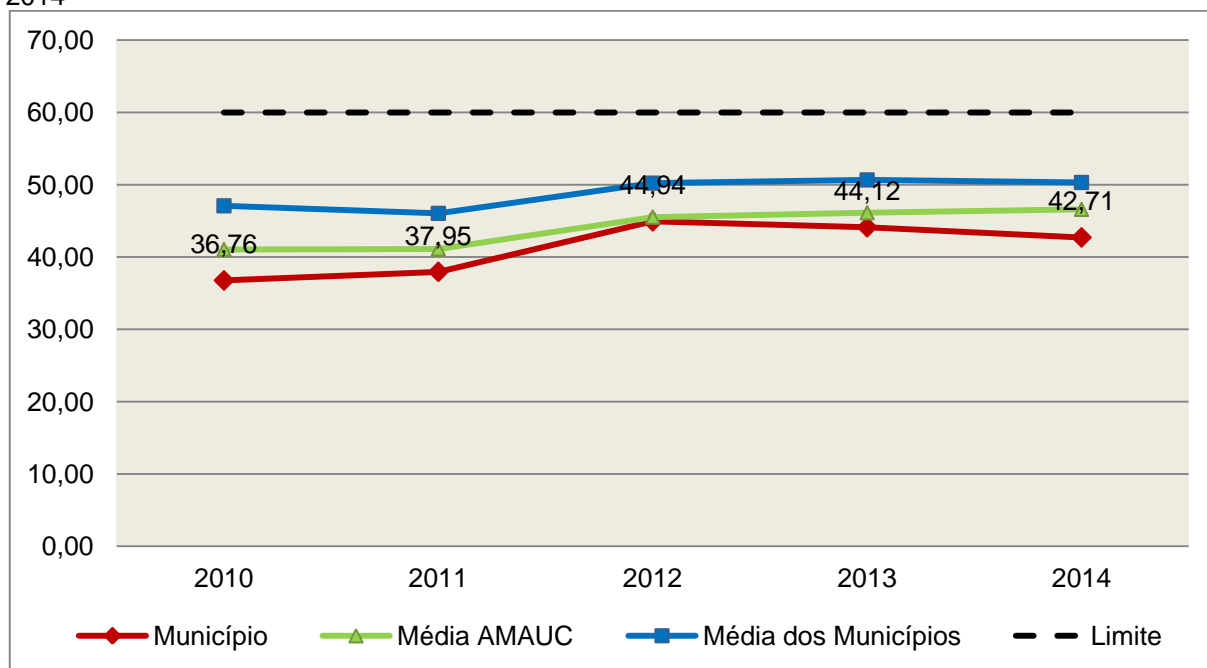
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **42,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Piratuba, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.149.677,80	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.280.826,01	54,00



Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.265.759,23	40,68
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	12.909,51	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>12.252.849,72</b>	<b>40,64</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.027.976,29	13,36

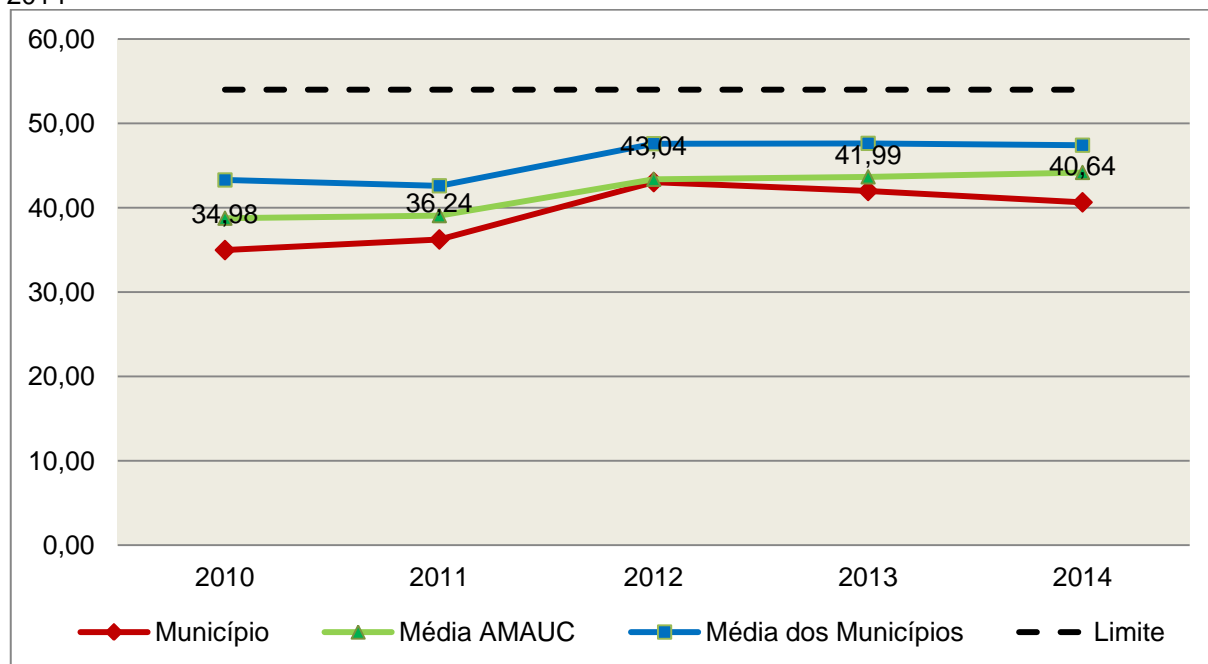
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

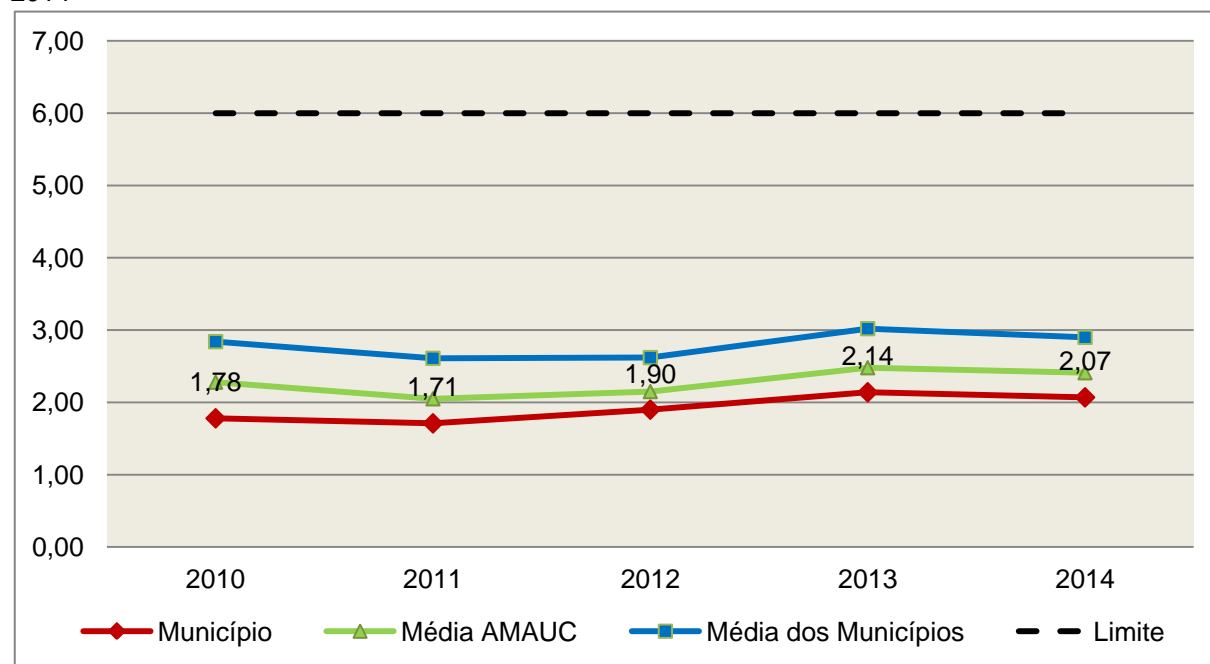
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>30.149.677,80</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.808.980,67	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	622.753,45	2,07
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>622.753,45</b>	<b>2,07</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.186.227,22	3,93

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,07%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e



comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Piratuba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 63.493,80) representa 0,25% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 25.796.944,11).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 137 a 164, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 135 a 136;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 137 dos autos.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que o Parecer do

Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

Cabe ressaltar que foi remetida a Ata do PNAE, sem Parecer conclusivo, fl. 182 dos autos.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de

2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
  - c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
  - d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
  - e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
  - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
  - b) lançamento, quando for o caso; e
  - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Piratuba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>



<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 25/11/2014 (fls. 184 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Especificação de Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários, com saldo devedor de **R\$ 847,46**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 3.916,75**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 2.457.369,60) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 2.461.286,35), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 182 e Quadro 10).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

### 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 79.257,94
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 3.695.398,68
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	15,97%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	31,70%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	69,61%
	95,00%	95,57%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	42,71%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	40,64%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,07%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Piratuba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1** e **8.2**, respectivamente, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 29/07/2015.

JULIO CESAR DE MELO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

LUCIA HELENA GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 9**

De Acordo

Em 29/07/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	774.353,26
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.792,10
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.316,82
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>846.462,18</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	42.715,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	7.096,29
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	187,92
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	551.222,24
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	203.663,88
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.781,33
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>808.666,79</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	12.909,51
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>12.909,51</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>12.909,51</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2014	304	12.492,58	12.492,58	12.492,58
64 - Atenção Básica	2014	301	660.426,87	659.690,82	659.690,82
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	37.841,48	37.841,48	37.841,48
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	20.336,28	20.336,28	19.643,86
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	43.256,05	43.256,05	43.256,05
<b>TOTAL</b>			<b>774.353,26</b>	<b>773.617,21</b>	<b>772.924,79</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	00 - Recursos Ordinários	301	2279	04/11/2014	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE	16.604,65	16.604,65	16.604,65	REFERENTE REPASSE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- FINANCEIRA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO, DETENTORES DO MANDATO ELETIVO E SECRETÁRIOS, CONFORME CONVÊNIO Nº06/2014 - LEI AUTORIZATIVA Nº 1247 DE 17 DE ABRIL DE 2014. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	414	07/03/2014	SUPERMERCADO PORT LTDA	119,95	119,95	119,95	AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADE A SER REALIZADA NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2013, NO CENTRO DE EVENTOS DE PIRATUBA PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO. (Compra Direta Nº 129/2014)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	418	07/03/2014	RAMIRO VIEIRA NETO - ME	552,50	552,50	552,50	AQUISIÇÃO DE FLORES PARA AS SERVIDORAS MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (08/03/2014). (Compra Direta Nº 133/2014)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	743	16/04/2014	VALTER GRIGOLO	700,00	700,00	700,00	SERVIÇO DE CURSO EM "TRANSPORTE ESCOLAR E APROVEITAMENTO EM COLETIVO", PARA O SERVIDOR PUBLICO CARLOS ALBERTO SCHAEFFER, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 25 DE ABRIL DE 2014 A 11 DE MAIO DE 2014, (65 HORAS). (Compra Direta Nº 229/2014)
Fundo Municipal da	02 - Receitas de Impostos e	301	1222	10/06/2014	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	REFERENTE REPASSE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- FINANCEIRA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Piratuba	Transf de impostos: Saúde				PUBLICOS DO MUNICIPIO DE				À SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO, DETENTORES DO MANDATO ELETIVO E SECRETÁRIOS, CONFORME CONVÊNIO Nº06/2014 - LEI AUTORIZATIVA Nº 1247 DE 17 DE ABRIL DE 2014. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1561	22/07/2014	GESTÃO PÚBLICA ONLINE LTDA	450,00	450,00	450,00	INSCRIÇÃO EM CURSO "O CONTROLE PARLAMENTAR DAS LICITAÇÕES" PARA O FUNCIONÁRIO PABLO RICARDO BATTISTI, QUE ACONTECE NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2014 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS. (Compra Direta Nº 385/2014)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2649	17/12/2014	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MINIMERCADO PIRATUBA LT	365,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES PARA JANTAR DE confraternização de final de ano dos funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Piratuba no dia 17/12/2014. (Compra Direta Nº 615/2014)
<b>TOTAL</b>						<b>68.792,10</b>	<b>68.427,10</b>	<b>68.427,10</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	5.708,42	5.708,42	5.708,42
58 - Salário Educação	2014	365	37.006,71	36.040,21	36.040,21
<b>TOTAIS</b>			<b>42.715,13</b>	<b>41.748,63</b>	<b>41.748,63</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	929	21/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4.573,69	4.573,69	4.573,69	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIAS: ELISANDRA COLIN, DIÉSICA EMANUELA DE OLIVEIRA, NARIELI PACHECO DOS SANTOS, TATIANE DE AZEREDO DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	930	21/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	504,00	504,00	504,00	REFERENTE CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIAS: ELISANDRA COLIN, DIÉSICA EMANUELA DE OLIVEIRA, NARIELI PACHECO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									DOS SANTOS, TATIANE DE AZEREDO DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1288	10/03/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1.829,00	1.829,00	1.829,00	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIAS: ÍRIA SALETE CARVALHO DA SILVA, FLÁVIA CAROLINE EGGERS.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1289	10/03/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	168,00	168,00	168,00	REFERENTE CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIAS: ÍRIA SALETE CARVALHO DA SILVA, FLÁVIA CAROLINE EGGERS.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5158	29/10/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	21,60	21,60	21,60	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Ensino Infantil. (Licitação N° : 13/2014-PR)
<b>TOTAL</b>						<b>7.096,29</b>	<b>7.096,29</b>	<b>7.096,29</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	60.100,00	60.100,00	60.100,00
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	361	255.367,84	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2014	361	235.754,40	233.784,50	233.784,50
<b>TOTAL</b>			<b>551.222,24</b>	<b>293.884,50</b>	<b>293.884,50</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	101	02/01/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	18.191,76	18.191,76	16.777,00	Aquisição de diesel comum e diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação N° : 63/2013-PR) =DIESEL COMUM=
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	102	02/01/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	11.701,85	11.701,85	11.613,54	Aquisição de gasolina comum, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação N° : 63/2013-PR) =GASOLINA COMUM=

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	137	02/01/2014	ONIXSEVEM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	31.200,00	26.000,00	26.000,00	Contratação de empresa para locação de sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais, para o Município e o Fundo Municipal de Saúde de Piratuba. (Licitação Nº : 72/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	647	05/02/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	1.999,04	1.999,04	1.999,04	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	931	21/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	924,34	924,34	924,34	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIA: DINEIDE DE MORAIS, JÉSSICA FABIANE DE CARVALHO, SORAYA MULLER CHAVES.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	932	21/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	126,00	126,00	126,00	REFERENTE CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIA: DINEIDE DE MORAIS, JÉSSICA FABIANE DE CARVALHO, SORAYA MULLER CHAVES.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1007	25/02/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	782,92	782,92	782,92	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1272	10/03/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	51,00	51,00	51,00	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1490	25/03/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	163,20	163,20	163,20	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2062	24/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	288,68	288,68	288,68	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIO: MARCOS VIVÍCIUS MAFIOLETTI.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2063	24/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	42,00	42,00	42,00	REFERENTE CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIA: MARCOS VINICIUS MAFIOLETTI.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2609	21/05/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	669,36	669,36	669,36	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Piratuba	Educação								promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3124	23/06/2014	ODAIR RENATO RACK	54,99	54,99	54,99	REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS PEQUENOS GASTOS DE PRONTO PAGAMENTO, EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC PARA LEVAR ALUNOS PARTICIPANTES DA OBMEP(OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS)-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - AUTORIZADO PELA LEI Nº1192/2013.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3125	24/06/2014	JULIANA A. B. PERI	113,00	113,00	113,00	REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS PEQUENOS GASTOS DE PRONTO PAGAMENTO, EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC PARA LEVAR ALUNOS PARTICIPANTES DA OBMEP(OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS)-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - AUTORIZADO PELA LEI Nº1192/2013.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3843	31/07/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1.942,01	1.784,55	1.784,55	REFERENTE EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIO: TATIANE ALVES MENDES.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3844	31/07/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	252,00	210,00	210,00	REFERENTE CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77. ESTAGIÁRIA: TATIANE ALVES MENDES.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4012	12/08/2014	ODAIR RENATO RACK	25,00	25,00	25,00	REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS PEQUENOS GASTOS DE PRONTO PAGAMENTO, QUANDO EM VIAGEM PARA LEVAR ALUNOS VISITAR O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA EPAGRI NA CIDADE DE CAMPOS NOVOS NO DIA 12/08. SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - AUTORIZADO PELA LEI Nº1098/2010.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4445	09/09/2014	ANA PAULA DA MOTTA	30,00	30,00	30,00	REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, E OUTROS PEQUENOS GASTOS DE PRONTO PAGAMENTO DA SERVIDORA, EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NOS DIAS 10 À 11/09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - AUTORIZADO PELA LEI Nº1192/2013.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	4446	09/09/2014	FRANCIELLI HILGERT	56,00	56,00	56,00	REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Piratuba	e Transf de Impostos: Educação				DANELESKI				DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS PEQUENOS GASTOS DE PRONTO PAGAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS, EM VIAGEM A CONCÓRDIA-SC PARA PARTICIPAR DA FEIRA REGIONAL DE MATEMÁTICA, NO DIA 12/09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - AUTORIZADO PELA LEI Nº1192/2013.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4785	02/10/2014	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA DIVERSÕES - ME	3.340,00	3.340,00	3.340,00	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA OS DIAS 07, 08 E 09 DE OUTUBRO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 MONITORES, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA, SENDO QUE NO DIA 07/10 OS BRINQUEDOS SERÃO MONTADOS NA ESCOLA REUNIDA DE ZONALTA, PERMANECENDO ATÉ O DIA 08/10 . OS ALUNOS DAS DEMAIS ESCOLAS IRÃO SE DESLOCAR ATÉ ZONALTA E NO DIA 09/10 SERÃO INSTALADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2064/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4856	09/10/2014	PADARIA, LANCHONETE E COMERCIO JUNIOR LTDA.	3.250,00	3.250,00	3.250,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 130 JANTARES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR (15/10/2014), CONFORME LEI Nº 1249/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2099/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4865	09/10/2014	PE DE CHOCOLATE LTDA - EPP	1.963,00	1.963,00	1.963,00	AQUISIÇÃO DE 130 BRINDES PARA OS PROFESSORES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR (15/10/2014), CONFORME LEI Nº 1249/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2100/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4890	14/10/2014	IRIDIO RONEI MAYER	350,00	350,00	350,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAIXA DE SOM E MICROFONE) PARA UTILIZAÇÃO NO JANTAR DO DIA DOS PROFESSORES QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE OUTUBRO O CENTRO DE EVENTOS. (Compra Direta Nº 2114/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4924	14/10/2014	COMÉRCIO DE FLORES E PRESENTES MG LTDA. - MARLENE	437,00	437,00	437,00	SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014. CONFORME LEI Nº 1249/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2130/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4943	15/10/2014	LUANA APARECIDA MARTINAZZO DE VARGAS - ME	228,00	228,00	228,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONFECÇÃO DE BANNER (1,20x0,90) PARA O DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2141/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4958	15/10/2014	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MINIMERCADO	36,00	36,00	36,00	AQUISIÇÃO DE 4 FARDOS DE ÁGUA MINERAL PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA DO DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL QUE SE REALIZARA NO DIA 16 DE OUTUBRO NA PRAÇA DO FERROVIÁRIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
					PIRATUBA LT				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2155/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5302	07/11/2014	GENTE SEGURADORA SA	3.790,81	3.790,81	3.790,81	Contratação de seguradora para firmar contrato de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Piratuba. (Licitação Nº : 70/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5401	18/11/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	638,48	638,48	638,48	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6059	15/12/2014	RESTAURANTE E COMÉRCIO DE EMBALAGENS CAJUEIRO LTDA	3.680,00	3.680,00	3.680,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE JANTARES PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE ACONTECERÁ NO DIA 17 DE DEZEMBRO NO CENTRO DE EVENTOS. (Compra Direta Nº 2583/2014)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6245	30/12/2014	GENTE SEGURADORA SA	3.515,71	3.515,71	3.515,71	Contratação de seguradora para firmar contrato de seguro de veículos da frota da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Piratuba. (Licitação Nº : 70/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	99	02/01/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	84.012,50	84.012,50	84.012,50	Aquisição de diesel comum e diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação Nº : 63/2013-PR) =DIESEL COMUM=
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	100	02/01/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	2.724,00	2.724,00	2.724,00	Aquisição de diesel comum e diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação Nº : 63/2013-PR) =DIESEL COMUM=
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	354	21/01/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	15.157,48	15.157,48	15.157,48	Aquisição de diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação Nº : 63/2013-PR) =DIESEL S10=
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	355	21/01/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	3.074,54	3.074,54	3.074,54	Aquisição de diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação Nº : 63/2013-PR) =DIESEL S10=
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	3654	24/07/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	2.734,30	2.734,30	2.734,30	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4447	09/09/2014	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	330,90	330,90	330,90	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Fundação de Cultura e Eventos, Fundo Municipal de Saúde e Município de Piratuba. (Licitação Nº : 13/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	5883	05/12/2014	C & C AUTO POSTO LTDA	5.788,01	5.788,01	5.788,01	Aquisição de diesel comum e diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota de veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde e do Município de Piratuba. (Licitação Nº : 63/2013-PR) =DIESEL COMUM=
<b>TOTAL</b>						<b>203.663,88</b>	<b>198.264,42</b>	<b>196.761,35</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	6.198,17	0,00	0,00	6.198,17	0,00	0,00	0,00	6.198,17	Superávit
16	1.017,28	0,00	0,00	1.017,28	0,00	0,00	0,00	1.017,28	Superávit
17	54.438,60	0,00	0,00	54.438,60	0,00	0,00	1.490,00	52.948,60	Superávit
18	57.193,52	0,00	0,00	57.193,52	0,00	0,00	0,00	22.336,85	Superávit
19	-34.856,67	0,00	0,00	-34.856,67	0,00	0,00	0,00		
22	3.541,62	0,00	0,00	3.541,62	0,00	0,00	0,00	3.541,62	Superávit
24	563.824,68	0,00	0,00	563.824,68	0,00	195.000,00	255.367,84	113.456,84	Superávit
44	22.855,25	0,00	0,00	22.855,25	0,00	0,00	22.855,25	0,00	Superávit
45	10.792,02	0,00	0,00	10.792,02	0,00	0,00	10.792,02	0,00	Superávit
48	23.226,78	0,00	0,00	23.226,78	0,00	0,00	0,00	23.226,78	Superávit
50	7.381,99	0,00	0,00	7.381,99	0,00	0,00	0,00	7.381,99	Superávit
52	168.026,19	0,00	0,00	168.026,19	0,00	0,00	0,00	168.026,19	Superávit
54	4.834,38	0,00	0,00	4.834,38	0,00	0,00	74,62	4.759,76	Superávit
55	763,63	0,00	0,00	763,63	0,00	0,00	300,00	463,63	Superávit
56	11.414,51	0,00	0,00	11.414,51	0,00	0,00	0,00	11.414,51	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
58	108.220,70	0,00	0,00	108.220,70	0,00	0,00	2.936,40	105.284,30	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	367.514,99	0,00	0,00	367.514,99	0,00	0,00	0,00	367.514,99	Superávit
64	319.573,86	0,00	0,00	319.573,86	0,00	0,00	736,05	318.837,81	Superávit
65	102.816,34	0,00	0,00	102.816,34	0,00	0,00	0,00	102.816,34	Superávit
66	26.303,72	0,00	0,00	26.303,72	0,00	692,42	0,00	25.611,30	Superávit
67	66.154,73	0,00	0,00	66.154,73	0,00	0,00	0,00	66.154,73	Superávit
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
87	196,74	0,00	0,00	196,74	0,00	0,00	0,00	196,74	Superávit
88	37.132,34	0,00	0,00	37.132,34	0,00	0,00	0,00	37.132,34	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	3.994.978,01	0,00	0,00	3.994.978,01	-847,46	32.146,29	1.706.601,27	2.257.077,91	
1	183.394,78	0,00	0,00	183.394,78	847,46	1.708,29	180.839,03	0,00	
2	49.746,87	0,00	0,00	49.746,87	0,00	17.190,82	32.556,05	0,00	
T.	<b>4.228.119,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.228.119,66</b>	<b>0,00</b>	<b>51.045,40</b>	<b>1.919.996,35</b>	<b>2.257.077,91</b>	<b>Superávit</b>

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Depósitos:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
0	211120000	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	434,40	434,40	0,00
	211499900	= OUTROS DEPOSITOS	Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba	61.449,88	61.449,88	0,00
			Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	39.681,54	39.681,54	0,00
			Prefeitura Municipal de Piratuba	728.378,76	727.531,30	-847,46
<b>0 Total</b>				<b>829.944,58</b>	<b>829.097,12</b>	<b>-847,46</b>
<b>Total geral</b>				<b>829.944,58</b>	<b>829.097,12</b>	<b>-847,46</b>



**PARECER n°:** MPC/36.548/2015  
**PROCESSO n°:** @PCP-15/00096404  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Piratuba  
**INTERESSADO:** Claudirlei Dorini - Prefeito Municipal  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-185.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 186-247, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Especificação de Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários, com saldo devedor de **R\$ 847,46**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
  - 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 3.916,75**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 2.457.369,60) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 2.461.286,35), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 182 e Quadro 10).
  - 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
  - 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que



dispõe o art. 1º, § 2º, “d”, da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).

- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

### **Da gestão financeiro-orçamentária**

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 79.257,91, correspondendo a 0,24% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **Das aplicações mínimas em educação**

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

#### **Das aplicações mínimas em saúde**

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

#### **Dos limites para gastos com pessoal**

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no

percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fl. 121) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

### **Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

12. No que tange à apuração do **princípio da prioridade absoluta**, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

12.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fls. 225-226, Relatório nº. 945/2015).

**A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.**

**Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.**

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

**§ 2º. As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente. (§ alterado pela Resolução 116/2006)**

**Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.**

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

**A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos**

**conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:**

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

**IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**

**Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.**

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA<sup>1</sup>. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA<sup>2</sup>.**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos

<sup>1</sup> GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares [http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo\\_detalhe](http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe).

<sup>2</sup> CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

**Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.<sup>3</sup>**

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças, adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam

---

<sup>3</sup> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo<sup>4</sup>, método<sup>5</sup> e gestão<sup>6</sup> nos organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiando pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

12.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

#### **Prejulgado nº 1832**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

---

<sup>4</sup> Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>5</sup> Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>6</sup> Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>7</sup>

#### **Prejulgado nº 1681**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.<sup>8</sup>

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;
- D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;
- E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).
- F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

<sup>7</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.

<sup>8</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005



Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

- A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;
- B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

12.3) Houve (fl. 226) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.4) Houve (fl. 226) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos

12.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Piratuba, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA.**

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU aprecia ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde e de assistência social.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Piratuba não promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, não obstante, em razão da população estimada, devesse fazê-lo.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

2) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20, §2º, “d” e “e” da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013).

## **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, o ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais

afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Piratuba, relativas ao exercício de 2014;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 234 dos autos);

2.1.2) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20,

§2º, “d” e “e” da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 23 de setembro de 2015.

**Diogo Roberto Ringenberg**

Procurador do Ministério  
Público de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-15/00096404
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Piratuba
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Claudirlei Dorini
<b>INTERESSADO:</b>	Ivanete Medianeira Potrich
<b>PROCURADOR:</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/JCG - 774/2015

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.  
MUNICÍPIO DE PIRATUBA. PARECER  
PRÉVIO PELA APROVAÇÃO.  
RECOMENDAÇÕES.**

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Piratuba, Senhor Claudirlei Dorini, referente ao exercício de 2014, submetido à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, após proceder ao exame da consistência dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório nº 945/2015 (fls. 186-247), concluindo pela existência das seguintes restrições de ordem legal e regulamentar:

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Especificação de Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários, com saldo devedor de R\$ 847,46, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.1.2 Divergência, no valor de R\$ 3.916,75, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 2.457.369,60) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 2.461.286,35), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da

referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 182 e Quadro 10).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

Concluiu a Área Técnica, também, que possa o Tribunal de Contas recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; recomendar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010; e solicitar à Câmara de Vereadores a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Os autos foram então encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do Parecer MPTC nº 36.548/2015 (fls. 248-261), manifestou-se pela aprovação das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Piratuba, pela formação de autos apartados para a apuração de irregularidades apontadas, e demais encaminhamentos de praxe.

## 2. DISCUSSÃO

Conforme revela o Relatório nº 945/2015, o Município de Piratuba tem uma população estimada em 4.424 habitantes (IBGE/2013) e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76. O Produto Interno Bruto alcançava o valor

de R\$ 131.485.649,00, revelando um PIB *per capita* à época de R\$ 28.386,37, considerando uma população estimada em 2012 de 4.632 habitantes.

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Piratuba possui índice superior à média dos municípios de sua região (AMAUC) e à média estadual e nacional.

O exame da conclusão final exarada pela DMU no relatório técnico já referido aponta a **existência de 3 (três) restrições de ordem legal e 2 (duas) de ordem regulamentar, mas que não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Piratuba**, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal. Isso porque não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente a formulação de recomendações à Unidade fiscalizada, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual, e caso ainda não o tenha feito, os ajustes necessários para a correção das divergências verificadas, bem como a prevenção da ocorrência de falhas semelhantes.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do relatório técnico da Instrução, registro alguns **dados relevantes acerca da gestão municipal** que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais:

O Município de Piratuba **respeitou o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância às instruções da Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 79.257,91**, correspondendo a **0,24%** da receita arrecadada.

A **receita arrecadada** do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.858.604,50**, equivalendo a **118,73%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 3.695.398,68** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,40 de dívida de curto prazo. Em relação ao



exercício anterior, ocorreu **variação positiva de R\$ 283.150,21**, passando de um Superávit de R\$ 3.412.248,47 para um Superávit de R\$ 3.695.398,68.

Na área da **saúde**, o Município aplicou o montante de ordem de **R\$ 4.205.391,09**, correspondendo a um percentual de **15,97%** da receita de impostos em ações e serviços públicos de saúde, **cumprindo**, portanto, o disposto no art. 198 da CF/88, c/c art. 77, inciso III e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (aplicação mínima de 15%).

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **educação** (aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88), verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.348.787,31**, o que corresponde a **31,70%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo**, portanto, o comando expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 2.137.831,92**, equivalendo a **69,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o Município investiu o montante de **R\$ 2.935.198,13**, equivalendo a **95,57%** dos recursos nos fins estabelecidos, **cumprindo** o comando prescrito no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os limites de **gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos**, uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou **42,71%** do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou **40,64%** do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou **2,07%** do total da receita líquida corrente.

Transcrevo, abaixo, o quadro síntese elaborado pela DMU, que reflete em boa medida a gestão municipal no exercício de 2014:

**Quadro 21 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 79.257,94
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 3.695.398,68
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	15,97%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	31,70%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	69,61%
	95,00%	95,57%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	42,71%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	40,64%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,07%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

No tocante à atuação dos **Conselhos Municipais**, sua efetiva constituição e funcionamento, tem-se que passou a ser objeto de verificação por parte deste Tribunal a partir da redação dada à Resolução nº TC-16/94 (art. 20, §2º), por meio da Resolução nº TC-077/2013. Tais órgãos têm natureza deliberativa e consultiva, e possuem a atribuição de auxiliar na formulação e no controle da execução de políticas públicas setoriais.

Da análise do relatório técnico, observa-se que a DMU apurou a remessa dos pareceres e prestações de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e dos Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso.

Todos os pareceres mencionados foram devidamente encaminhados e suas respectivas contas aprovadas, **com exceção do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Parecer do Conselho Municipal do Idoso.**

Apesar da ausência de remessa desses pareceres, e inobstante a sugestão do Ministério Público Especial quanto à formação de autos apartados para a apuração de tal falha, entendo ser suficiente, no momento, uma vez que a restrição não compromete a regularidade das contas ora analisadas, a **recomendação** ao Poder Executivo para que corrija a irregularidade.

Por fim, no que toca à **transparência da gestão fiscal** (cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010), constatou a DMU que o Município de Piratuba não cumpriu integralmente os regramentos acerca da disponibilização de informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo a transparência da gestão fiscal, cuja divulgação é obrigatória desde maio de 2013.

É sabido que a Decisão Normativa nº TC-11/2013 alterou a redação da Decisão Normativa nº TC-06/2008, incluindo, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar n. 101/00.

Todavia, no presente caso não houve o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, de modo que a presente restrição não pode ser enquadrada como fator de rejeição das contas.

Desse modo, apesar da sugestão de autuação em apartado pelo Ministério Público Especial, também nessa situação entendo ser suficiente a formulação de recomendação ao Poder Executivo a fim de que adote providências a fim de sanar a irregularidade apurada.

**Presentes, portanto, no meu entender, os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.**

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Piratuba a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

**3.1.1. RECOMENDAR** à Prefeitura Municipal de Piratuba a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**3.1.1.1.** Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Especificação de Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários, com saldo devedor de R\$ 847,46, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos do relatório técnico);

**3.1.1.2.** Divergência, no valor de R\$ 3.916,75, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 2.457.369,60) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 2.461.286,35), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 182 dos autos e Quadro 10 do relatório técnico);

**3.1.1.3.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do relatório técnico);

**3.1.1.4.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5 do relatório técnico);

**3.1.1.5.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6 do relatório técnico).

**3.2.** RECOMENDAR ao Município de Piratuba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.3.** SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.4.** DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU nº 945/2015 que o fundamentam à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Piratuba.

Florianópolis, em 01 de outubro de 2015.

JULIO GARCIA  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-15/00096404
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Claudirlei Dorini
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Piratuba
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0096/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Piratuba a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

**6.2.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Piratuba a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**6.2.1.** Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Especificação de Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários, com saldo devedor de R\$ 847,46, em afronta ao previsto no art. 85 c/c o art. 105 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos;

**6.2.2.** Divergência, no valor de R\$ 3.916,75, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 2.457.369,60) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 2.461.286,35), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo inicial do Anexo 17 (fl. 182 dos autos e Quadro 10 do **Relatório DMU n. 945/2015**);

**6.2.3.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

**6.2.4.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

**6.2.5.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

**6.3.** Recomenda ao Município de Piratuba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Piratuba.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 945/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Piratuba.

**7. Ata n.:** 75/2015

**8. Data da Sessão:** 16/11/2015 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Julio Garcia (Relator), Luiz Eduardo Cherem, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000), Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

JULIO GARCIA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 21813/2015

Florianópolis, 23/11/2015

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00096404, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Piratuba, exarou o Parecer Prévio nº 96, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 21813/2015 @PCP-15/00096404  
Marli Nadir Ubialli Buselato  
Presidente da Câmara Municipal de Piratuba  
Av. 18 de Fevereiro, 20, Centro  
89.667-000 - PIRATUBA - SC





Of. TCE/SEG Nº 21811/2015

Florianópolis, 23/11/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 16/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00096404, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Piratuba, exarou o Parecer Prévio nº 96, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 21811/2015 @PCP-15/00096404  
Claudirlei Dorini  
Prefeito Municipal de Piratuba  
Rua 18 de Fevereiro, s/nº, Centro  
89.667-000 - PIRATUBA - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1500096404

**Solicitante:** Claudirlei Dorini

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N°21811/2015 foi recebido no dia 24 de Novembro de 2015, às 8:32, pelo usuário Claudirlei Dorini, cujo endereço IP de acesso é 200.215.53.116.



Of. TCE/SEG Nº 2015/2016

Florianópolis, 29/02/2016

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-15/00096404, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Piratuba e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 2015/2016 @PCP-15/00096404  
Ivanete Medianeira Potrich  
Presidente da Câmara Municipal de Piratuba  
Av. 18 de Fevereiro, 20, Centro  
89.667-000 - PIRATUBA - SC